

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

**Março/2011**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

Vitória - Espírito Santo

2011

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**RUBENS SERGIO RASELI**

Reitor

**REINALDO CENTODUCATTE**

Vice-Reitor

**CARLOS ROGÉRIO MELLO DA SILVA**

Chefe de Gabinete do Reitor

**PRÓ-REITORES**

**AMARÍLIO FERREIRA NETO**

Pró-Reitor de Administração

**JOSÉ EDUARDO MACEDO PEZZOPANE**

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

**FRANCISCO GUILHERME EMMERICH**

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**APARECIDO JOSÉ CIRILO**

Pró-Reitor de Extensão

**SEBASTIÃO PIMENTAL FRANCO**

Pró-Reitor de Graduação

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

**EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO:**

DÉBORAH PROVETTI SCARDINI NACARI

JOSÉ EDUARDO MACEDO PEZZOPANE

MANOEL FERNANDES NERY

MAROUN SIMÃO PADILHA

## APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão é um instrumento de avaliação de Planejamento e um mecanismo importante para uma Instituição que se pretenda sólida, moderna e balizada em metas que a alce para novas perspectivas. Ao produzi-lo, a UFES preserva a sua memória, interage transparentemente com o público, pontifica metas atingidas, registra resultados alcançados, e oferece subsídios elementares para o seu pleno e continuado desenvolvimento.

Este Relatório – imagem gravada de uma programação anual – oferece recursos suficientes para que a UFES possa realizar diferentes avaliações e também buscar maior efetividade nas suas ações. E é assim que, em pouco mais de meio século, esta Universidade vem fortalecendo e consolidando o seu papel de geradora e mediadora do saber, assentada no tripé ensino, pesquisa e extensão.

O Relatório de Gestão apresenta indicadores que evidenciam o significativo desenvolvimento institucional nos seus diferentes segmentos, ou seja, na gestão, no ensino, na pesquisa, na extensão e na assistência, notadamente no apoio ao estudante. Tais indicadores sinalizam promissoras expectativas da Universidade em relação ao futuro, em que projetamos consolidar o plano de expansão, a modernização infraestrutural e o pleno desenvolvimento acadêmico, com oferta de mais cursos e vagas de graduação em todas as áreas do conhecimento, com abrangência efetiva em todo o território do Espírito Santo; bem como a ampliação dos programas de pós-graduação, do incremento do ensino na modalidade a distância e da equipagem adequada das nossas instalações.

Nos últimos anos, a Universidade vem se inserindo de modo decisivo no desenvolvimento do Espírito Santo, tanto na formação de profissionais qualificados para o mercado, quanto na sua elevada produção de pesquisa científica e tecnológica. Tendo o desenvolvimento humano sustentável como foco estratégico, a UFES tem mantido uma estreita parceria com os setores produtivos regionais e com a sociedade organizada, contribuindo fortemente com as suas potencialidades, como resposta objetiva aos investimentos públicos que a ela aportam, fruto de uma gestão planejada.

É real que enfrentamos pontuais dificuldades e limitações ao longo desse período contemplado por este Relatório. Contudo, tais obstáculos não vieram a comprometer os resultados alcançados pela gestão universitária no período em tela. Pelo contrário, constatadas tais dificuldades e limitações, ganhamos o estímulo necessário para superá-las, e transformá-las em lições que

venham a nos permitir as correções e os ajustes necessários. Nesta perspectiva, a UFES se eleva por sua pujança, por ser a principal Instituição estadual de ensino superior e uma das bem conceituadas do país. Assim, nutrimos a certeza de que a Universidade Federal do Espírito Santo está pronta para novos saltos com vistas a um futuro de pleno êxito.

**RUBENS SERGIO RASSELLI**

**Reitor**

# SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>14</b>
<b>1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA .....</b>	<b>15</b>
<b>2 INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE.....</b>	<b>16</b>
2.1 RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIDADE .....	16
2.1.1 <i>Competência Institucional.....</i>	<i>16</i>
2.1.2 <i>Objetivos Estratégicos.....</i>	<i>17</i>
2.2 ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS .....	17
2.2.1 <i>Análise do Andamento do Plano Estratégico da Unidade ou do Órgão em que a Unidade Esteja Inserida 19</i>	
2.2.2 <i>Análise do Plano de Ação - 2010 .....</i>	<i>20</i>
2.3 PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE.....	24
2.3.1 <i>Execução de Programas de Governo Sob a Responsabilidade da UJ .....</i>	<i>24</i>
2.3.2 <i>Execução Física das Ações Realizadas pela UJ .....</i>	<i>24</i>
2.4 GESTÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE CONSOLIDADORA - UFES.....	24
2.4.1 <i>Principais Ações do Programa - 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União.....</i>	<i>25</i>
2.4.2 <i>Principais Ações do Programa - 0750 – Apoio Administrativo .....</i>	<i>25</i>
2.4.3 <i>Principais Ações do Programa - 0901 – Cumprimento de Sentenças Judiciais .....</i>	<i>30</i>
2.4.4 <i>Principais Ações do Programa - 1061 – Brasil Escolarizado .....</i>	<i>32</i>
2.4.5 <i>Principais Ações do Programa - 1073 – Brasil Universitário .....</i>	<i>35</i>
2.4.6 <i>Principais Ações do Programa - 1375 – Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica.....</i>	<i>55</i>
2.5 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO .....	58
2.5.1 <i>Programação Orçamentária das Despesas.....</i>	<i>58</i>
2.5.2 <i>Execução Orçamentária da Despesa .....</i>	<i>62</i>
2.6 INDICADORES INSTITUCIONAIS DE GESTÃO / INDICADORES TCU .....	65
2.6.1 <i>Fórmulas de cálculo dos Indicadores de Gestão e método de obtenção dos valores de seus parâmetros.....</i>	<i>66</i>
2.6.2 <i>Indicadores de Gestão 2010 e responsáveis pela apuração dos dados e cálculo dos índices .....</i>	<i>70</i>
2.6.3 <i>Indicadores de Gestão 2010.....</i>	<i>71</i>
2.6.4 <i>Equipe responsável pela sumarização dos dados e cômputo dos indicadores.....</i>	<i>72</i>
2.6.5 <i>Análises sobre os indicadores e seus componentes.....</i>	<i>72</i>
2.6.6 <i>Exame dos aspectos relevantes da evolução constatada – componentes dos Indicadores de Gestão. 74</i>	
2.6.7 <i>Exame dos aspectos relevantes da evolução constatada – Indicadores de Gestão.....</i>	<i>76</i>
<b>3 RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS.....</b>	<b>81</b>
<b>4 RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES .....</b>	<b>82</b>
<b>5 INFORMAÇÃO SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.....</b>	<b>83</b>
5.1 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS.....	83
5.2 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS .....	85
5.3 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS .....	85
5.4 CUSTOS ASSOCIADOS À MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.....	86
5.5 CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS .....	86
5.6 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA MEDIANTE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS .....	87
5.7 INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS .....	88
<b>6 TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIO, CONTRATOS DE REPASSE OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES, VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA.....</b>	<b>90</b>
<b>7 DECLARAÇÕES DAS ÁREAS RESPONSÁVEIS.....</b>	<b>96</b>
<b>8 INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730/1993 .....</b>	<b>97</b>
<b>9 INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UJ</b>	<b>98</b>

<b>10</b>	<b>INFORMAÇÕES SOBRE A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL</b>	<b>100</b>
<b>11</b>	<b>GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE DA UJ.....</b>	<b>102</b>
<b>12</b>	<b>GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....</b>	<b>103</b>
<b>13</b>	<b>CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL.....</b>	<b>104</b>
<b>14</b>	<b>RENÚNCIA TRIBUTÁRIA .....</b>	<b>105</b>
<b>15</b>	<b>DELIBERAÇÕES DO TCU .....</b>	<b>106</b>
<b>16</b>	<b>RECOMENDAÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO.....</b>	<b>114</b>
<b>17</b>	<b>RELATÓRIO EMITIDO PELO ÓRGÃO DE CORREIÇÃO.....</b>	<b>143</b>
<b>18</b>	<b>INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DE GESTÃO .....</b>	<b>145</b>
<b>19</b>	<b>CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA (PARTE C).....</b>	<b>146</b>
19.1	INDICADORES DE DESEMPENHO.....	146
19.2	RELAÇÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELAS FUNDAÇÕES SOB A ÉGIDE DA LEI Nº 8.958/1994 .....	147
19.2.1	<i>CONTRATOS COM A FCAA - 2010.....</i>	<i>147</i>
19.2.2	<i>CONTRATOS COM A FEST - 2010.....</i>	<i>150</i>
19.2.3	<i>CONTRATOS COM A FAHUCAM - 2010.....</i>	<i>152</i>
<b>20</b>	<b>RELATÓRIO DA UNIDADE CONSOLIDADA – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO.....</b>	<b>153</b>
20.1	EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES DA UNIDADE CONSOLIDADA - HUCAM.....	154
20.1.1	<i>Gestão das Ações da Unidade Consolidada – HUCAM.....</i>	<i>154</i>
20.2	PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS DA UNIDADE CONSOLIDADA – HUCAM. ....	162
20.2.1	<i>Execução Orçamentária da Despesa .....</i>	<i>165</i>
20.3	INFORMAÇÕES SOBRE O RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO DA UNIDADE CONSOLIDADA – HUCAM.....	169
20.4	MOVIMENTAÇÃO E OS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DA UNIDADE CONSOLIDADA – HUCAM.....	169
20.5	INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE CONSOLIDADA – HUCAM. ....	170
20.6	INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DA UNIDADE CONSOLIDADA – HUCAM.....	172
20.7	INFORMAÇÕES QUANTO À ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS DA UNIDADE CONSOLIDADA – HUCAM. ....	172
20.8	INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL DA UNIDADE CONSOLIDADA – HUCAM.....	173
20.9	INFORMAÇÕES SOBRE RENÚNCIA TRIBUTÁRIA DA UNIDADE CONSOLIDADA – HUCAM. ....	174
20.10	RECOMENDAÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO À UNIDADE CONSOLIDADA - HUCAM. ....	174
<b>ANEXO I.....</b>		<b>182</b>



## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Evolução dos Cadastros das Ações.....	47
Figura 2: Evolução do Custo Corrente com e sem HU .....	74
Figura 3: Evolução do número de alunos de tempo integral e do número de alunos equivalentes .....	75
Figura 4: Evolução do número de professores e servidores técnico-administrativos equivalentes .....	75
Figura 5: Evolução do custo corrente por aluno equivalente .....	76
Figura 6: Evolução dos indicadores aluno tempo integral por: professores equivalentes, servidores técnico-administrativos com, e servidores técnico-administrativos sem o HUCAM..	77
Figura 7: Evolução do Grau de Participação Estudantil .....	77
Figura 8: Grau de envolvimento com a pós-graduação.....	78
Figura 9: Evolução do Conceito da CAPES.....	79
Figura 10: Evolução do Índice de Qualificação do Corpo Docente.....	79
Figura 11: Taxa de Sucesso na Graduação.....	80

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Dados identificadores da unidade jurisdicionada.....	15
Quadro 2: Construções ou Melhorias Realizadas em 2010 - CEUNES.....	39
Quadro 3: Projetos de Pesquisa em Andamento em 2010 - CEUNES.....	39
Quadro 4: Artigos Publicados em Periódicos/Revistas em 2010 - CEUNES .....	39
Quadro 5: Artigos Publicados em Livros em 2010 - CEUNES .....	39
Quadro 6: Trabalhos Apresentados em Eventos Científicos em 2010 - CEUNES .....	40
Quadro 7: Atividades e Projetos de Extensão em 2010 - CEUNES .....	40
Quadro 8: Unidades e Ações por Áreas Temáticas e Público Atendido em 2010.....	46
Quadro 9: Evolução dos Cadastros das Ações 2008-2010.....	46
Quadro 10: Programação de Despesas Correntes .....	58
Quadro 11: Programação de Despesas de Capital.....	59
Quadro 12: Quadro Resumo da Programação de Despesas .....	60
Quadro 13: Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa .....	61
Quadro 14: Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários da UJ.....	62
Quadro 15: Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ .....	63
Quadro 16: Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ .....	63
Quadro 17: Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação .....	64
Quadro 18: Despesas Corrente por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação.....	64
Quadro 19: Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação.....	65
Quadro 20: Indicadores de Gestão e suas fórmulas .....	66
Quadro 21: Variáveis utilizadas no cálculo do Custo Corrente.....	70
Quadro 22: Variáveis associadas ao número de alunos de graduação e parâmetro $A_G$ .....	70
Quadro 23: Variáveis associadas ao número de alunos de pós-graduação e parâmetro $A_{PG}$ .....	70

Quadro 24: Variáveis associadas ao número de docentes e seu regime de trabalho.....	71
Quadro 25: Variáveis associadas ao número de docentes e sua titulação .....	71
Quadro 26: Variáveis associadas ao número de funcionários técnico-administrativos e seu regime de trabalho – inclusive pessoal terceirizado .....	71
Quadro 27: Avaliação CAPES .....	71
Quadro 28: Parâmetros.....	71
Quadro 29: Indicadores de Gestão .....	72
Quadro 30: Componentes dos Indicadores de Gestão (numeração TCU) .....	73
Quadro 31: Indicadores de Gestão (numeração TCU).....	74
Quadro 32: Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores .....	82
Quadro 33: Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2010 .	83
Quadro 34: Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010.....	84
Quadro 35: Composição do Quadro de Recursos Humanos por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12/2010 .....	84
Quadro 36: Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12/2010 .	85
Quadro 37: Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/2010 .....	85
Quadro 38: Composição do Quadro de Estagiários .....	85
Quadro 39: Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010. ....	86
Quadro 40: Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva - UFES .....	86
Quadro 41: Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva - HUCAM.....	87
Quadro 42: Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra.....	87
Quadro 43: Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra - HUCAM.....	88
Quadro 44: Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra. ....	88
Quadro 45: Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.....	90

Quadro 46: Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio e de contratos de repasse.....	90
Quadro 47: Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse.....	92
Quadro 48: Estrutura de Controles Internos da UJ .....	98
Quadro 49: Gestão ambiental e licitações sustentáveis.....	100
Quadro 50: Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União. ....	102
Quadro 51: Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros....	102
Quadro 52: Gestão de TI da UJ.....	103
Quadro 53: Informações sobre cartão de pagamento do Governo Federal da Unidade Consolidadora.....	104
Quadro 54: Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício. ....	106
Quadro 55: Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício. ....	111
Quadro 56: Relatório de cumprimento das recomendações do OCI.....	114
Quadro 57: Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício. ....	135
Quadro 58: Processos Administrativos Disciplinares, referentes a descumprimento de regime de trabalho de dedicação exclusiva – com reposição ao erário no ano de 2010. ....	143
Quadro 59: Declaração plena do contador. ....	145
Quadro 60: Programação de Despesas Correntes da Unidade Consolidada .....	162
Quadro 61: Programação de Despesas Capital da Unidade Consolidada .....	162
Quadro 62: Resumo da Programação de Despesas da Unidade Consolidada.....	163
Quadro 63: Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa da Unidade Consolidada.....	164
Quadro 64: Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ – Unidade Consolidada.....	165
Quadro 65: Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ – Unidade Consolidada .....	165
Quadro 66: Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação da Unidade Consolidada.....	166

Quadro 67: Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Unidade Consolidada.....	167
Quadro 68: Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Unidade Consolidada.....	168
Quadro 69: Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores da Unidade Consolidada.....	169
Quadro 70: Composição do Quadro de Recursos Humanos da Unidade Consolidada - Situação apurada em 31/12/2010.....	170
Quadro 71: Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária da Unidade Consolidada - Situação apurada em 31/12/2010.....	170
Quadro 72: Composição do Quadro de Recursos Humanos por nível de escolaridade da Unidade Consolidada - Situação apurada em 31/12/2010.....	171
Quadro 73: Composição do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Consolidada- Situação apurada em 31/12/2010.....	171
Quadro 74: Composição do Quadro de Instituidores de Pensão da Unidade Consolidada- Situação apurada em 31/12/2010.....	171
Quadro 75: Aspectos sobre a Gestão Ambiental da Unidade Consolidada.....	172
Quadro 76: Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do Governo Federal da Unidade Consolidada.....	173
Quadro 77: Relatório de cumprimento das recomendações do OCI.....	174
Quadro 78: Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício.....	180

## INTRODUÇÃO

A Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) é uma Instituição de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação e tem como missão: “Gerar avanços científicos, tecnológicos, artísticos e culturais, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, produzindo e socializando conhecimento para formar cidadãos com capacidade de implementar soluções que promovam o desenvolvimento humano sustentável.” (Planejamento Estratégico da UFES, 2005-2010, Plano de Desenvolvimento Institucional, 2010-2014).

Ao longo dos seus 56 anos de história, a UFES constitui-se na principal Instituição de ensino do Espírito Santo, atuando em todas as áreas do saber e é, reconhecidamente, uma das mais conceituadas do País. Por ser uma das mais sólidas instituições públicas do Estado, é responsável por exercer um papel de grande relevância no seu desenvolvimento.

Em atendimento e conformidade com as disposições contidas na Instrução Normativa nº 63, de 01 de setembro de 2010; e, Decisões Normativas nº 107, de 27 de outubro de 2010, nº 108, de 24 de novembro de 2010 e nº 110, de 01 de dezembro de 2010; e, ainda, da Portaria nº 277, de 07 de dezembro de 2010, do Tribunal de Contas da União; bem como a Portaria nº 2546, de 27 de dezembro de 2010, da Controladoria Geral da União; a UFES vem apresentar o Relatório de Gestão de 2010, consolidado com as informações do Hospital Universitário, bem como os quadros e informações específicas daquela Unidade Hospitalar. Este documento foi elaborado com base em relatórios de atividades realizadas no exercício, nos diversos setores que compõem a estrutura desta Instituição, a partir das diretrizes gerais estabelecidas nos documentos que norteiam a execução dessas atividades. As informações contidas neste Relatório, contudo, não privilegiam tão somente as ações consideradas importantes pela atual gestão, mas contemplam o conjunto das atividades desenvolvidas no referido período, visando a atender aos requisitos formais da Legislação e aos objetivos de prestação pública de contas da Instituição.

# 1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

**Quadro 1: Dados identificadores da unidade jurisdicionada**

<b>Poder e Órgão de vinculação</b>			
<b>Poder:</b> Executivo			
<b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério da Educação			<b>Código SIORG:</b> 00425
<b>Identificação da Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b> Universidade Federal do Espírito Santo			
<b>Denominação abreviada:</b> UFES			
<b>Código SIORG:</b> 00425	<b>Código LOA:</b> 0032		<b>Código SIAFI:</b> 26234
<b>Situação:</b> Ativa			
<b>Natureza Jurídica:</b> Autarquia em regime especial			
<b>Principal Atividade:</b> Educação superior – Graduação			<b>Código CNAE:</b> 85.31-7-00
<b>Telefones/Fax de contato:</b>	(027) 4009-2200	(027) 4009-2818	(027) 4009-2210
<b>Endereço eletrônico:</b> reitor@reitoria.ufes.br			
<b>Página da Internet:</b> <a href="http://www.ufes.br">http://www.ufes.br</a>			
<b>Endereço Postal:</b> Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, 29075-910.			
<b>Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada</b>			
A UFES foi fundada em 5 de maio de 1954, como Universidade do Espírito Santo, por meio da Lei Estadual nº 806, sancionada pelo então governador Jones dos Santos Neves. Posteriormente, foi incluída no sistema federal de ensino, já com o nome de Universidade Federal do Espírito Santo, por meio da Lei nº 3.868, de 30 de janeiro de 1961, sancionada pelo então Presidente Juscelino Kubitschek.			
<b>Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada</b>			
As competências e estrutura organizacional da UFES estão estabelecidas no seu Estatuto, aprovado pela Portaria Ministerial nº 4.083, de 30 de dezembro de 2002, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2002, Seção 1, Página 42.			
<b>Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada</b>			
O Estatuto da UFES pode ser encontrado no sítio da Universidade na Internet.			
<b>Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Código SIAFI</b>	<b>Nome</b>		
153046	Universidade Federal do Espírito Santo		
153047	Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais		
153048	Restaurante Central da UFES		
153049	Centro Universitário Norte do Espírito Santo		
153050	Centro de Ciências Agrárias		
<b>Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Código SIAFI</b>	<b>Nome</b>		
15225	Universidade Federal do Espírito Santo		
<b>Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões</b>			
<b>Código SIAFI da Unidade Gestora</b>		<b>Código SIAFI da Gestão</b>	
153046		15225	
153047		15225	

## **2 INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE.**

### **2.1 Responsabilidades Institucionais da Unidade**

#### ***2.1.1 Competência Institucional***

A Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) é uma Instituição Autárquica, ligada ao Ministério da Educação (MEC), que goza de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedece ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. A UFES possui vocação e atua em todas as áreas do saber, e tem as seguintes finalidades estatutárias:

- estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais, para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira e para colaborar na sua formação contínua;
- incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e das pesquisas científica e tecnológica geradas na Instituição.



### **2.1.2 Objetivos Estratégicos**

A Universidade Federal do Espírito Santo, enquanto Instituição voltada ao desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da extensão, da cultura e da inovação tecnológica; e enquanto Entidade comprometida com os princípios da boa gestão pública e com mecanismos de busca da equidade e da inclusão social, de forma harmoniosa e equilibrada, tem como objetivos estratégicos em relação:

- ao *Ensino*: “Expandir, fortalecer e integrar os ensinos de graduação e pós-graduação, assegurando a excelência acadêmica, para formar cidadãos capazes de propor e implementar soluções para as demandas da sociedade.”;
- à *Pesquisa*: “Realizar pesquisas em todas as áreas do saber, buscando a excelência e expressando o compromisso com o desenvolvimento sustentável.”;
- à *Extensão* : “Ampliar a relação da Universidade com a sociedade, desenvolvendo processos educativos, culturais e científicos, articulados com o ensino, a pesquisa, voltados à solução de questões locais, regionais e nacionais.”;
- à *Assistência*, tem-se como objetivo estratégico: “Prestar melhores serviços à sociedade, integrando-se ao ensino, à pesquisa e à extensão, contribuindo para o atendimento de necessidades das comunidades interna e externa.”;
- à *Gestão*: “Promover mecanismos de gestão para viabilizarem e potencializarem as atividades de ensino, pesquisa e extensão e assistência de forma eficiente, eficaz e transparente.”.

Esses grandes Objetivos, os quais integram os documentos balizadores da direção e do pilar de desenvolvimento institucional, são direcionados à consecução dos Programas e Ações governamentais a fim de garantir a Instituição ir ao encontro das demandas legais e atender, de forma adequada, às expectativas sociais.

## **2.2 Estratégia de Atuação Frente às Responsabilidades Institucionais**

A Gestão da Universidade dar-se-á segundo os princípios da gestão estratégica, que envolve ciclos periódicos de planejamento, sua implementação, monitoramento, avaliação e revisão. Este princípio (preconizado no Planejamento Estratégico 2005-2010 e no Plano de Desenvolvimento Institucional – 2010-2014) constitui elemento norteador das Ações executadas pela UFES.

Todavia, a UFES, enquanto Instituição universitária, de caráter público, e de excelência acadêmica, requer, em função do contexto contemporâneo de suas relações, que os ideais e valores que a consubstanciam lhe permitam pensar e atuar com inserção política e atitude ética, tendo como princípio pedagógico institucional e como fundamento do projeto pedagógico de cada curso, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Historicamente situada, tende a expressar as complexas e contraditórias relações que constituem a sociedade da qual emerge. Fundamentalmente, no entanto, porque pensa e atua, tem que transcender esse nível de relação e contribuir para a definição de políticas rigorosas, coerentes e articuladas com uma sociedade diferenciada em seus princípios e valores humanos.

Sua competência científica e técnica se fortalecem pela sua interlocução com as necessidades da sociedade, não apenas pelo viés de interlocução estreita e mercadológica de formação superior ou de treinamento técnico, mas no sentido pleno da produção da cultura, do fazer ciência, do desenvolvimento e transferência da tecnologia e da responsabilidade social. Nesse cenário, tem-se marcada atenção e preocupação para com a elitização da academia, em especial pela perspectiva de impedir que se aparte do contexto local e se isole estrategicamente. Emerge, como tal, do coletivo dos indivíduos – docentes, discentes, técnico-administrativos e a sociedade em que está inserida – o qual funda e consolida a educação universitária pela convicção geral de que é imprescindível para a vida em comunidade e para construção de uma nação livre e soberana.

A produção de conhecimento demanda intercâmbio e trabalho coletivo permanente, com a compreensão de que as unidades acadêmicas de produção de conhecimento não atuam isoladas, mas como rede, relacionando-se com unidades congêneres; seja pela troca de informações impressas ou eletrônicas ou por meio de publicações científicas, seja pela participação em congressos e similares ou por conferências gerais, de alcance nacional e internacional; seja por visitas a laboratórios ou outros espaços de pesquisa. Essa rede pode incluir entre seus participantes: estagiários, estudantes de outras instituições, técnicos, pesquisadores, docentes, sociedade.

Sistemas contemporâneos de conhecimento são inter-relacionados. Nesse cenário, a aprendizagem de uma profissão exige qualificação complexa, apreendida e exercitada em suas múltiplas relações. Pressupõe e implica, portanto, capacidade de discernir o significado dos acontecimentos e dos fatos, de avaliar o seu significado prático e simbólico, e de selecionar e produzir respostas pertinentes.

Essa formulação se constitui e se reflete tanto na capacidade de inserção e trânsito na rede de conhecimentos historicamente acumulados, quanto na capacidade de sua reorganização, como resultado da estimulação e do desenvolvimento no corpo discente do exercício crítico, da investigação e da proposição de soluções.

A Universidade ultrapassa seus limites de ser transmissora de informações para qualificar-se, em processo de constituição e superação de si mesma, fundamentalmente com a busca da verdade, com o exercício da ética e pela perspectiva da produção de novas formas de existência coletiva. Concordar com essa formulação de proposta acadêmica é conceber que a Universidade é uma instituição social e, portanto, insere-se num contexto pleno de sociedade múltipla e complexa; que a Universidade não é o único espaço de produção e de disseminação do conhecimento e que a sala de aula não é um espaço circunscrito a sua disposição física.

Por ser a única Universidade pública no Estado do Espírito Santo, a UFES, além de cumprir o seu papel como Instituição voltada ao desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão, tem o compromisso e o dever de contribuir para o progresso do Estado. Para tanto, assegura a oferta de cursos de graduação em todas as áreas do saber nas habilitações de bacharelado, licenciatura e tecnólogo. Estes cursos, nas modalidades presenciais e a distância, têm como objetivo principal garantir a formação integral e crítica para os discentes como forma de capacitá-los para o exercício da cidadania, formação para o trabalho e o seu pleno desenvolvimento pessoal. Todas as modalidades de ensino da Universidade devem ser voltadas para a busca, produção e socialização de conhecimentos e técnicas, e devem ser utilizadas como recurso de educação, destinadas à formação ética, crítica, técnica, científica, cultural e artística.

### ***2.2.1 Análise do Andamento do Plano Estratégico da Unidade ou do Órgão em que a Unidade Esteja Inserida***

Embora não seja possível fazer uma análise profunda sobre as políticas desenvolvidas no contexto do Ministério da Educação, órgão governamental ao qual a Instituição se vincula, têm tido rebatimentos positivos nas IFES de forma geral, e, em especial na UFES, as ações de governo que procuram resgatar o papel da educação no cenário nacional. Logo, é possível constatar que os Programas de governo vão ao encontro de anseios sociais que veem na educação a melhor forma de minimizar as diferenças de classes, por meio de ações que ampliam as oportunidades e os processos de inclusão social. São exemplos de decisões pró-ativas a criação do Plano de Desenvolvimento da Educação e o Programa de Reestruturação e Expansão da IFES – REUNI. É relevante frisar, no entanto, que as ações no campo da educação não se limitam a

contribuir para a equalização da expansão de oportunidades, como também, em igual relevância, promover o desenvolvimento do país e oportunizar que a riqueza seja apropriada e usufruída pelos cidadãos brasileiros, que no dia-a-dia, contribuem para o progresso e para o desenvolvimento da nação.

### **2.2.2 *Análise do Plano de Ação - 2010***

O Relatório de Gestão não se constitui apenas em uma obrigação legal, sendo recorrente a idéia de que é, acima de tudo, um compromisso social. Ciente desta responsabilidade e diante dos desafios, apresentamos neste Relatório os resultados obtidos com as ações implementadas pelo Programa de Gestão da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, no ano de 2010, objetivando divulgar os resultados alcançados junto ao contexto de atuação da Universidade.

Ressalte-se que, na execução dessas Ações, a UFES utiliza a sua estrutura organizacional e a infra-estrutura física e operacional de forma equilibrada e otimizada, visando ao alcance das metas e resultados estabelecidos. Os recursos humanos assumem, nesse contexto, papel primordial, e são complementados pelos recursos financeiros e materiais. A estrutura física abrange quatro *campi* (Campus de Goiabeiras, de Maruípe, de Alegre e de São Mateus). A organização administrativa abrange a Reitoria, com suas cinco Pró-Reitorias (Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD; Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG; Pró-Reitoria de Administração – PROAD; Pró-Reitoria de Extensão – PROEX e Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN); as Secretarias (Secretaria de Assistência Comunitária, Secretaria de Produção e Difusão Cultural, e Secretaria de Comunicação Social); Assessorias; os Conselhos Superiores (Conselho de Curadores, Conselho Universitário e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão); os dez Centros Acadêmicos (Centro de Artes, Centro de Ciências da Saúde, Centro de Ciências Agrárias, Centro de Ciências Exatas, Centro de Ciências Humanas e Naturais, Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, Centro de Educação, Centro de Educação Física e Desportos, Centro Tecnológico, Centro Universitário Norte do Espírito Santo); e, os Órgãos Suplementares (Instituto de Odontologia, Instituto de Tecnologia, Núcleo de Processamento de Dados, Prefeitura Universitária, Instituto de Estudos e Educação Ambientais e Biblioteca Central); e, a Unidade Consolidada Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes; todos comprometidos com os objetivos institucionais e metas de desenvolvimento e transformação social. A Instituição se faz presente nos 78 municípios capixabas nas diversas ações que executa, ou seja, através do ensino, da pesquisa, da extensão e da cultura e do incentivo ao desenvolvimento tecnológico, além de manter três Centros

Regionais de Educação a Distância, estruturados, e vinte e seis Polos Municipais distribuídos geograficamente, aproximando o cidadão da Instituição universitária.

As ações institucionais no ano de 2010 foram permeadas pelas diretrizes gerais e objetivos estabelecidos no Planejamento Estratégico 2005-2010 e no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – 2010-2014, este último, aprovado pela Resolução nº 28, de 12 de agosto de 2010, do Conselho Universitário. O Plano de Desenvolvimento Institucional passa a se configurar, dessa forma, no referencial de atuação e desenvolvimento ao longo desse horizonte temporal.

Nesse sentido, busca-se expandir o ensino de graduação e ampliar a integração entre a graduação e a pós-graduação nas áreas de ensino, pesquisa e extensão. Os Projetos, daí originados, se desdobram em metas que, operacionalizadas, vão ao encontro dos objetivos institucionais. Em relação à expansão, esta passa necessariamente pela ampliação da oferta de vagas pactuadas no contexto do Programa de Reestruturação e Expansão da IFES – REUNI, na graduação presencial, além da proposta de concluir os cursos criados e ofertar novos cursos na modalidade a distância. A integração entre a graduação e a pós-graduação vem se efetivando por meio do Programa de Bolsas que oportuniza a participação dos estudantes nos diferentes programas institucionais aproximando e integrando a área fim. Dentro do cronograma do REUNI, a UFES acumulou em 2010, conforme meta estabelecida, a oferta de 1660 vagas na graduação, disponibilizando 4755 vagas no vestibular, também pactuadas, em 80 cursos ofertados nos quatro *campi*. Na modalidade a distância, disponibilizou, conforme Ação proposta, 2800 vagas.

A pós-graduação continua numa derivada ascendente, totalmente compatível com as estratégias de expandir e fortalecer o ensino de pós-graduação, traçadas para essa relevante atividade institucional. Além disso, por ser a única Universidade do Estado recai sobre a UFES a responsabilidade maior pela capacitação profissional mais avançada, compromisso esse que a Instituição não tem se omitido em assumir. Estimula-se a pós-graduação em todas as áreas do saber e apoia o seu desenvolvimento em todos os *campi*. Se considerarmos que, de acordo com dados apresentados na Semana Estadual de Ciência e Tecnologia, o Estado só conta com pouco mais de 800 doutores, é um grande desafio para a Universidade pública em geral formar doutores e mestres e, em particular, para a UFES. Outro rebatimento que a pós-graduação *stricto sensu* oportuniza é a de formar quadros para a educação superior, para o desenvolvimento da pesquisa e para a área de ciência e tecnologia. Soma-se, agora, 39 cursos de mestrado e 13 de doutorado, que retratam o acerto na escolha e a grandeza do desafio que a Instituição tem à frente.

Incentivar e apoiar projetos de pesquisa para o desenvolvimento humano sustentável e ampliar a interação com empresas e setores organizados da sociedade para o desenvolvimento da pesquisa. Estas, entre outras estratégias estabelecidas pela área de pesquisa, vêm sendo rigorosamente trabalhadas. Como medidas adotadas na busca de tais resultados destacam-se: o apoio à formação de grupos de pesquisa visando a melhorar a formação de seus quadros e, paralelamente, a qualidade da produção científica e tecnológica; o empenho em fomentar a implantação e manutenção de laboratórios multiusuários, fortalecendo as atividades conjuntas de pesquisa, os grupos de pesquisa e a interação multidisciplinar; o apoio incondicional à participação de pesquisadores em eventos, tais como conferências, simpósios e encontros técnico-científicos, os quais são fundamentais para assegurar a divulgação e a ampliação da base de pesquisas realizadas na Instituição.

Estreitam-se, ainda, as parcerias e as cooperações que aproximam as entidades privadas, fundações de apoio, órgãos públicos e governamentais, todos comprometidos com o desenvolvimento da pesquisa científica e com desenvolvimento das atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação. Como decorrência desse processo, atinge-se a marca de 2.667 pesquisas publicadas, quantitativo bem superior a meta estabelecida.

No campo da Extensão universitária, busca-se expandir as atividades extensionistas e integrar a UFES às redes de serviços sociais. Para tanto, manteve-se, como prioridade para 2010, as ampliações dos serviços de extensão visando à consolidação do compromisso e compartilhamento social dos resultados dessas ações.

Por outro lado, o registro das ações de extensão, considerando programas, projetos, cursos e eventos alcançam o patamar de 755, 13% maior que o registrado no ano anterior, beneficiando aproximadamente 1.352.000 pessoas, incremento de 32% na participação. Também nessa Ação, as parcerias são fundamentais para assegurar uma melhor *performance*.

A gestão tem como estratégias fortalecer o planejamento e o desenvolvimento institucional, reestruturar as atividades administrativas, e aprimorar o fluxo de comunicação, entre outras estratégias traçadas para a melhoria das atividades institucionais. Emerge daí a perspectiva de que a gestão deve executar projetos e adotar medidas que facilitem o funcionamento das atividades fim, assistências e culturais, além de catalisá-las e harmonizá-las visando a assegurar o pleno desenvolvimento institucional. O Plano Diretor Físico em execução, a execução do Plano de Assistência Estudantil, em curso, a manutenção de um cronograma de obras e de contratação de pessoal docente e técnico-administrativo que assegure o cronograma de expansão, as

melhorias na infra-estrutura física e operacional, os convênios e parcerias firmadas, o apoio ao desenvolvimento e manutenção das aulas teóricas e de campo, a integração da cultura ao contexto sócio-cultural local, regional e nacional, o planejamento e a execução orçamentária de forma compatível com a realidade institucional, são algumas das medidas que concorrem para os bons resultados obtidos até então.

Nas atividades assistenciais, ressaltamos, principalmente, os avanços obtidos no campo da assistência estudantil. Diversos serviços institucionais de apoio aos estudantes são implementados, indo ao encontro de pressupostos estabelecidos no Plano de Assistência Estudantil em vigor. O plano visa possibilitar a permanência no curso e a conclusão dentro do tempo previsto pela instituição dos estudantes de graduação, principalmente, dos estudantes considerados de baixa renda familiar.

No leque de benefícios disponibilizados aos estudantes merecem destaques: os serviços de restaurante, assistência médica, odontológica, psicológica, psiquiátrica, além de subsídios à moradia estudantil, o apoio à condução de estudantes às fazendas experimentais e aulas de campo, nos *campi* de Alegre, São Mateus e Vitória, bem como o apoio à participação de estudantes em eventos científicos, no contexto desses *campi*. Todas essas ações visam garantir o suporte e o apoio necessários à plena dedicação do estudante e, por conseguinte, contribuir para a permanência e para o desenvolvimento do curso com qualidade e bom desempenho acadêmico.

Em relação à assistência aos servidores, a UFES tem observado as diretrizes que emanam e orientam as políticas de melhoria à saúde física e mental, de forma a melhorar, com a prevenção, a qualidade de vida e saúde dos servidores e uma melhor *performance* nos serviços prestados aos cidadãos e usuários dos serviços públicos.

As dificuldades e restrições que se manifestaram na execução de alguma Ação não ofuscaram os resultados globais obtidos pela Universidade. Entende-se, inclusive, que essas dificuldades contribuem para o aprendizado e estimulam o aprimoramento do trabalho e da gestão institucional. Destarte tal registro, não se pode negar o compromisso e o apoio do governo federal ao desenvolvimento da educação superior e registrar os avanços que se operam no campo educacional, a partir da firme decisão de promoção da justiça e da ampliação das oportunidades sociais.

## **2.3 Programas de Governo Sob a Responsabilidade da Unidade**

### **2.3.1 Execução de Programas de Governo Sob a Responsabilidade da UJ**

Não se aplica.

### **2.3.2 Execução Física das Ações Realizadas pela UJ**

A Unidade Jurisdicionada - Universidade Federal do Espírito Santo – não executa Programas, mas executa ações vinculadas aos seguintes Programas de Governo:

- 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União
- 0750 – Apoio Administrativo
- 0901 – Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
- 1061 - Brasil Escolarizado
- 1067 – Gestão da Política de Educação
- 1073 – Brasil Universitário
- 1375 – Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica

## **2.4 Gestão das Ações da Unidade Consolidadora - UFES**

Os dados físicos que acompanham as apresentações das Ações foram retirados do Sistema de Informações do MEC – SIMEC, uma vez que o SIMEC é o Sistema utilizado para acompanhamento e avaliação das *performances* das Ações ao longo do exercício. Acrescente-se ainda que, embora o Relatório de Gestão espelhe informações consolidadas da UFES e do Hospital Universitário, algumas Ações aqui relacionadas retratam a realidade da Unidade Orçamentária - UFES, tendo em vista que a Instituição desenvolve Ações que lhe são inerentes possuindo metas físicas e estimativas distintas.

As informações específicas sobre o Hospital Universitário são apresentadas ao final do Relatório consolidado e oportunizam uma avaliação mais precisa sobre o desempenho da Unidade Hospitalar.



## **2.4.1 Principais Ações do Programa - 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

### **2.4.1.1 Ação 0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**

#### **2.4.1.1.1 Dados Gerais da Ação 0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**

<b>Tipo</b>	<b>Operações Especiais</b>
<b>Finalidade</b>	Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos seus pensionistas, em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio.
<b>Descrição</b>	Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis do Poder Executivo ou dos seus pensionistas, incluídas a aposentadoria/pensão mensal, a gratificação natalina e as eventuais despesas de exercícios anteriores.

#### **2.4.1.1.2 Metas e Resultados da Ação 0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**

<b>Função</b>	<b>Subfunção</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Tipo da Ação</b>	<b>Prioridade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta prevista</b>	<b>Meta realizada</b>	<b>Meta a ser realizada em 2011</b>
09	272	0089	0181	OP	3	Pessoa Beneficiada	2185 *	2087 *	**

Fonte: 1) \* Somatória dos valores da UFES e do HUCAM no SIMEC; 2) Valor estimado somente para a UFES

Custeada essencialmente com recursos da União, esta Ação possibilitou à Universidade e ao Hospital Universitário cumprirem os compromissos com o pagamento de aposentadorias e pensões devidas a servidores civis que contribuíram direta ou indiretamente, em diferentes momentos, para o sucesso das Instituições ao longo do tempo. Os pagamentos de aposentadorias e pensões seguem a legislação em vigor e o seu crescimento pode indicar a necessidade de uma reposição gradativa dos quadros de pessoal. O resultado da Ação, comum às duas Unidades, ficou ligeiramente abaixo da meta, possivelmente, em decorrência de uma menor demanda por aposentadorias e por pedidos de pensões.

## **2.4.2 Principais Ações do Programa - 0750 – Apoio Administrativo**

### **2.4.2.1 Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes**

2.4.2.1.1 *Dados Gerais da Ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes*

<b>Tipo</b>	<b>Atividade</b>
<b>Finalidade</b>	Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas, condições para manutenção da saúde física e mental.
<b>Descrição</b>	Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas.

2.4.2.1.2 *Metas e Resultados da Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes*

<b>Função</b>	<b>Subfunção</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Tipo da Ação</b>	<b>Prioridade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta prevista</b>	<b>Meta realizada</b>	<b>Meta a ser realizada em 2011</b>
12	301	0750	2004	A	3	Pessoa Beneficiada	2744	4118	5330
Fonte: SIMEC									

Nesta ação, os dados apresentados na Proposta Orçamentária foram redimensionados para baixo no âmbito do MEC, razão pela qual, no teto, os quantitativos da meta realizada ficaram bem acima da meta prevista. Logo, a meta realizada está compatível com as expectativas que se consolidaram ao longo do exercício, sobretudo, em razão de beneficiar os servidores com menor remuneração e maior faixa etária. Além disso, a decisão de governo em permitir que, a partir de outubro, os servidores que possuíam Plano de Saúde, não regulamentado, pudessem solicitar o auxílio em caráter indenizatório, conforme preconiza a Portaria Normativa N° 05, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, contribuiu para alavancar esse número para 5.386 benefícios.

Em síntese, o aumento no quantitativo de benefícios reflete a assertividade da política governamental de investir na prevenção e proporcionar um maior acesso por parte dos servidores à saúde suplementar, com rebatimentos positivos na qualidade de vida dos servidores.

2.4.2.2 *Ação 2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados*

*2.4.2.2.1 Dados Gerais da Ação 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados*

<b>Tipo</b>	<b>Atividade</b>
<b>Finalidade</b>	Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto 977, de 10/11/93, e alteração inserida pela Emenda Constitucional nº 53/06 de 19/12/06.
<b>Descrição</b>	Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar conforme dispõe o Decreto 977/93 e alteração inserida pela Emenda Constitucional nº 53/06 de 19/12/06.

*2.4.2.2.2 Metas e Resultados da Ação 2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados*

<b>Função</b>	<b>Subfunção</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Tipo da Ação</b>	<b>Prioridade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta prevista</b>	<b>Meta realizada</b>	<b>Meta a ser realizada em 2011</b>
12	365	0750	2010	A	3	Criança Atendida	332*	353*	243

Fonte: 1) \* Somatória dos valores da UFES e do HUCAM no SIMEC; 2) Valor estimado somente para a UFES

A ação foi desenvolvida de forma normal, ou seja, não há disparidades entre a meta prevista e a meta estabelecida. É uma Ação relevante, na medida em que permite por meio do apoio à assistência pré-escolar, que os servidores da UFES e do Hospital Universitário que possuem filhos em idade pré-escolar recebam o benefício contribuindo diretamente para impactar positivamente no orçamento do servidor. Custeada com recursos do Tesouro Nacional, a Ação cumpre assim uma importante função social.

*2.4.2.3 Ação 2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados*

#### 2.4.2.3.1 Dados Gerais da Ação 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

<b>Tipo</b>	<b>Atividade</b>
<b>Finalidade</b>	Efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, bem como aquisição de vale-transporte para os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridades social, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.
<b>Descrição</b>	Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

#### 2.4.2.3.2 Metas e Resultados da Ação 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

<b>Função</b>	<b>Subfunção</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Tipo da Ação</b>	<b>Prioridade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta prevista</b>	<b>Meta realizada</b>	<b>Meta a ser realizada em 2011</b>
12	331	0750	2011	A	3	Servidor Beneficiado	477*	850*	84

Fonte: 1) \* Somatória dos valores da UFES e do HUCAM no SIMEC; 2) Valor estimado somente para a UFES

Esta Ação encontra-se entre àquelas que tiveram os seus quantitativos reduzidos em relação aos quantitativos propostos, quando da elaboração da Proposta Orçamentária institucional. Dessa forma, a meta realizada, considerando os dados da UFES e do HUCAM, foi extrapolada. Os quantitativos se comportaram numa tendência à queda a partir do julho/2010, mas, no pico, refletem, de fato, o número de servidores beneficiados pela Ação durante o exercício.

A tendência decrescente pela demanda do vale-transporte, a partir do meio do ano, tem como uma das possíveis explicações o incremento salarial implementado no contexto do PCCTAE no segundo semestre. A Ação é custeada essencialmente com recursos do Tesouro Nacional e representa um importante benefício para os servidores.

#### 2.4.2.4 Ação 2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

#### 2.4.2.4.1 Dados Gerais da Ação 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

<b>Tipo</b>	<b>Atividade</b>
<b>Finalidade</b>	Conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório.
<b>Descrição</b>	Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia o auxílio-alimentação aos servidores e empregados ativos, de acordo com a Lei 9527/97, ou mediante aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou, ainda, por meio da manutenção de refeitório.

#### 2.4.2.4.2 Metas e Resultados da Ação 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

<b>Função</b>	<b>Subfunção</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Tipo da Ação</b>	<b>Prioridade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta prevista</b>	<b>Meta realizada</b>	<b>Meta a ser realizada em 2011</b>
12	306	0750	2012	A	3	Servidor Beneficiado	3359*	3644*	2554

Fonte: i) \* Somatória dos valores da UFES e do HUCAM no SIMEC; ii) Valor estimado somente para a UFES.

Os indicadores da Ação estão compatíveis com a expansão gradativa do quadro de recursos humanos, mas moderadamente superior à meta prevista, uma vez que esta última foi ligeiramente subestimada. Custeado com recurso do Tesouro Nacional, é um benefício social importante e, agora corrigido, contribui bastante para suplementar as despesas e os dispêndios com alimentação.

#### 2.4.2.5 Ação 20CW – Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos

##### 2.4.2.5.1 Dados Gerais da Ação 20CW - Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos

<b>Tipo</b>	<b>Atividade</b>
<b>Finalidade</b>	Proporcionar aos servidores e empregados condições pra manutenção da saúde física e mental.
<b>Descrição</b>	Realização dos exames médicos periódicos dos servidores e empregados da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

##### 2.4.2.5.2 Metas e Resultados da Ação 20CW - Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos

<b>Função</b>	<b>Subfunção</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Tipo da Ação</b>	<b>Prioridade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta prevista</b>	<b>Meta realizada</b>	<b>Meta a ser realizada em 2011</b>
12	301	0750	20CW	A	3	Pessoa Beneficiada	1949	42	1429

Fonte: SIMEC

A Ação de apoio aos exames periódicos não teve um resultado à altura do esperado. Alguns fatores contribuíram para inviabilizar a efetivação dos serviços no exercício de 2010. O processo licitatório contabilizou duas licitações fracassadas, obtendo-se êxito, apenas, na terceira licitação. Assinado contrato no mês 10/2010, a realização dos exames na UFES tiveram início no mês de novembro. Há que se ressaltar também que a pouca expressividade nos números apresentados é decorrente da necessidade de adequação de todos os servidores envolvidos no processo no Sistema *online* do módulo SIAPE Saúde, ação que deve ser adotada em caráter prioritário.

### **2.4.3 Principais Ações do Programa - 0901 – Cumprimento de Sentenças Judiciais**

#### **2.4.3.1 Ação 0005 – Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações**

##### **2.4.3.1.1 Dados Gerais da Ação 0005 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações**

<b>Tipo</b>	<b>Operações Especiais</b>
<b>Finalidade</b>	Cumprir as decisões judiciais relativas a Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
<b>Descrição</b>	Pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

##### **2.4.3.1.2 Metas e Resultados da Ação 0005 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações**

<b>Função</b>	<b>Subfunção</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Tipo da Ação</b>	<b>Prioridade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta prevista</b>	<b>Meta realizada</b>	<b>Meta a ser realizada em 2011</b>
28	846	0901	0005	OP	3	-	-	-	-

Fonte: SIMEC

A Ação de Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas tem sido mantida com recursos do Tesouro Nacional e vem sendo fielmente executada, sob a forma de repasse para os Tribunais Regional do Trabalho e Tribunal Regional Federal. Dentro das disponibilidades e liberações orçamentárias do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Ação cumpre a sua finalidade ao permitir o resgate de passivos, direito reconhecido, beneficiando diretamente o servidor.

2.4.3.2 *Ação 00G5 – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor*

2.4.3.2.1 *Dados Gerais da Ação 00G5 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor*

<b>Tipo</b>	<b>Operações Especiais</b>
<b>Finalidade</b>	Alocar recursos orçamentários para fazer face ao pagamento da contribuição patronal relativa ao recolhimento da Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.
<b>Descrição</b>	Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais incidente sobre Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2.4.3.2.2 *Metas e Resultados da Ação 00G5 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor*

<b>Função</b>	<b>Subfunção</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Tipo da Ação</b>	<b>Prioridade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta prevista</b>	<b>Meta realizada</b>	<b>Meta a ser realizada em 2011</b>
28	846	0901	00G5	OP	3	-	-	-	-

Fonte: SIMEC

Não foram movimentados recursos nesta Ação em decorrência de os processos referentes a pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor não retornarem à Universidade.

2.4.3.3 *Ação 0716 – Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais*

2.4.3.3.1 *Dados Gerais da Ação 0716 - Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais*

<b>Tipo</b>	<b>Operações Especiais</b>
<b>Finalidade</b>	Cumprir as decisões judiciais relativas a débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais.
<b>Descrição</b>	Pagamento de débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais.

2.4.3.3.2 *Metas e Resultados da Ação 0716 - Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais*

<b>Função</b>	<b>Subfunção</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Tipo da Ação</b>	<b>Prioridade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta prevista</b>	<b>Meta realizada</b>	<b>Meta a ser realizada em 2011</b>
28	846	0901	0716	OP	3	-	-	-	-
Fonte: SIMEC									

Os débitos referentes a depósitos judiciais vincendos devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais estão sendo pagos normalmente.

**2.4.4 Principais Ações do Programa - 1061 – Brasil Escolarizado**

2.4.4.1 *Ação 8429 – Formação Inicial e Continuada a Distância*

2.4.4.1.1 *Dados Gerais da Ação 8429- Formação Inicial e Continuada a Distância*

<b>Tipo</b>	<b>Atividade</b>
<b>Finalidade</b>	Realizar a capacitação e formação inicial e continuada, a distância, semi-presencial e presencial, quando exigido, de professores para atuação nas escolas de educação infantil, do ensino fundamental e ensino médio, e de profissionais para atuarem no ensino médio integrado, na gestão pública e em áreas específicas.
<b>Descrição</b>	Financiamento da Infraestrutura das Instituições Públicas Ensino Superior - IPES e dos pólos de apoio presencial parceiros do Sistema Universidade Aberta- UAB, visando implementação e custeio dos cursos a distância. Manutenção do sistema de acompanhamento e de avaliação periódica do funcionamento dos pólos e cursos da Universidade Aberta do Brasil, realizada por comissões compostas por consultores nacionais e servidores em parcerias com IES, ONGs, OSCIPs, instituições privadas sem fins lucrativos e organismos internacionais. São previstas, também, a aquisição de softwares educacionais, a produção e adequação de conteúdos pedagógicos em multimeios, a customização, atualização e manutenção de ambientes para EAD e portais de conteúdo e aquisição de materiais educacionais e de equipamentos que as viabilizem.



#### 2.4.4.1.2 Metas e Resultados da Ação 8429 - Formação Inicial e Continuada a Distância

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
12	128	1061	8429	A	3	Aluno Matriculado	2337	0	5374

Fonte: SIMEC

Apesar do registro zerado informado no SIMEC pela Unidade executora, os projetos previstos nesta Ação tiveram, de fato, início no ano de 2010, haja vista que esta Ação resultou de um desmembramento da Ação 6328, com a criação da Matriz UAB 2010.

Desta forma, registre-se que foram efetivadas 1.732 matrículas nos cursos de graduação e de especialização oferecidos pelo Núcleo de Educação Aberta e a Distância da Ufes – ne@ad/Ufes, viabilizadas por meio da implantação do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, nesta IFES, um pouco abaixo da meta prevista, ou seja, 2.337 matrículas. Tal diferença decorre, sobretudo, do fato de a Ação ter sua execução adiada, o que acabou impactando no resultado efetivo da mesma.

Os recursos da Ação estão inseridos no esforço das políticas atuais pela valorização dos profissionais da educação em geral e do professor, em especial. Essa valorização se efetiva, dentre outras, na construção de processos formativos que possibilite o professor a desenvolver atividades, conteúdos e metodologias com seus alunos, de forma prazerosa e significativa, na perspectiva de consolidação de uma educação pública de qualidade.

Informamos ainda que além do ne@ad, os cursos da UAB contaram também com a infraestrutura dos 26 Polos Municipais de Apoio Presencial do Sistema Universidade Aberta do Brasil e três Centros Regionais Estruturados.

#### 2.4.4.2 Ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

*2.4.4.2.1 Dados Gerais da Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação*

<b>Tipo</b>	<b>Atividade</b>
<b>Finalidade</b>	Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
<b>Descrição</b>	Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

*2.4.4.2.2 Metas e Resultados da Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação*

<b>Função</b>	<b>Subfunção</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Tipo da Ação</b>	<b>Prioridade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta prevista</b>	<b>Meta realizada</b>	<b>Meta a ser realizada em 2011</b>
12	128	1067	4572	A	3	Servidor Capacitado	2500	2144	2500

Fonte: SIMEC

A Ação de capacitação tem sido parametrizada pela análise da relação com o PCCTAE e por nível de classificação, nível de capacitação e padrão de vencimento, além de consultas às Unidades Administrativas e Acadêmicas. A programação deste ano absorveu novos módulos, mantendo-se cursos específicos para atender as necessidades do Núcleo de Educação Permanente do Hospital Universitário.

Os dados informados no SIMEC, sobre o quantitativo realizado, sugere que a meta não foi alcançada. Todavia, informações posteriores do Núcleo de Treinamento dos Servidores retificando esses números, já com o SIMEC indisponível, sinalizam que a meta foi superada, uma vez que esse quantitativo chegou a 2.682 capacitações. O número expressivo no mês de dezembro foi decorrente da conclusão de diversas turmas com extensa carga horária, tais como as da linha de capacitação específica de pessoal do Hospital Universitário.

No aspecto positivo, há que se enfatizar a constante preocupação em direcionar a realização dos cursos para as demandas institucionais e a diversificação na oferta de cursos na área de gestão, com rebatimentos diretos na prática gerencial da Instituição e do Hospital Universitário.

No quesito dificuldades, os processos de capacitações passaram a vivenciar restrições relacionadas à contratação de instrutores, tanto pelo fator limitativo de carga horária, como também pelo cancelamento de turmas planejadas, devido à incompatibilidade de horários. Esses fatores comprometem de forma significativa a eficácia dos processos.

## 2.4.5 Principais Ações do Programa - 1073 – Brasil Universitário

### 2.4.5.1 Ação 09HB – Contribuição da União, de suas Autarquia e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

#### 2.4.5.1.1 Dados Gerais da Ação 09 HB - Contribuição da União, de suas Autarquia e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

<b>Tipo</b>	<b>Operações Especiais</b>
<b>Finalidade</b>	Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
<b>Descrição</b>	Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### 2.4.5.1.2 Metas e Resultados da Ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquia e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

<b>Função</b>	<b>Subfunção</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Tipo da Ação</b>	<b>Prioridade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta prevista</b>	<b>Meta realizada</b>	<b>Meta a ser realizada em 2011</b>
12	122	1073	09HB	OP	3	-	-	-	-

Fonte: SIMEC

Assegurada pela alocação de recursos do Tesouro Nacional, a Ação vem cumprindo a sua finalidade. O recolhimento das contribuições vem sendo realizada de forma normal, observando a legislação pertinente. Os recolhimentos se constituem relevantes na medida em que asseguram ao trabalhador uma justa aposentadoria, após longo tempo de contribuição.

2.4.5.2 *Ação 11GA – Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Espírito Santo - REUNI.*

2.4.5.2.1 *Dados Gerais da Ação 11GA - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Espírito Santo - REUNI.*

<b>Tipo</b>	<b>Projeto</b>
<b>Finalidade</b>	Promover a revisão da estrutura acadêmica e viabilizar a expansão da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, objetivando aumentar a oferta de vagas da Educação Superior, no âmbito da graduação, a partir do melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, visando à otimização da relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.
<b>Descrição</b>	Construção de novos edifícios e execução de obras de infraestrutura nos Campus de Goiabeiras, Maruípe, São Mateus e Alegre da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, mediante realização de licitações, de acordo com a legislação específica. Serão construídos vários prédios com a correspondente infra-estrutura, aquisição de material permanente e equipamentos para laboratórios, adequações de infra-estrutura, reformas e ampliações. Execução diretamente pela Universidade com contratação de serviços e aquisição de equipamentos e materiais, conforme estabelecido no projeto acadêmico.

2.4.5.2.2 *Metas e Resultados da Ação 11GA – Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Espírito Santo - REUNI.*

<b>Função</b>	<b>Subfunção</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Tipo da Ação</b>	<b>Prioridade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta prevista</b>	<b>Meta realizada</b>	<b>Meta a ser realizada em 2011</b>
12	364	1073	11GA	P	3	Vaga Disponibilizada	1660	1660	1660

Fonte: SIMEC

A meta prevista para a Ação foi alcançada, na medida em que as vagas foram integralmente disponibilizadas. Os recursos alocados à Ação, no âmbito do REUNI, viabilizaram a aquisição de equipamentos e material permanente para equipar áreas administrativas que dão suporte às atividades fim e laboratórios destinados às aulas práticas dos cursos de graduação, além de obras que dão suporte ao plano de expansão.

Em relação aos bens e material permanente, pode-se ressaltar a aquisição de novos equipamentos, incluindo equipamentos para melhoria do parque computacional, máquinas, mobiliários em geral, veículos e outros bens para diversas Unidades Administrativas e Acadêmicas.

As obras e reformas programadas seguem um cronograma compatível com a oferta de novos cursos e ampliação de vagas em cursos existentes. Em relação à expansão e construções foram

realizadas: Construção do Prédio da Anatomia - Bloco II - Centro de Ciências da Saúde – Concluída; Obras da Clínica Escola - Centro de Ciências da Saúde; Construção do Prédio de 03 pavimentos com Laboratórios - Centro de Ciências Agrárias - Obra em execução; Prédio do Departamento de Educação e Ciências Humanas no CEUNES; Galpão de Garagem do Centro de Ciências Agrárias; Galpão de Tratamento de Madeiras - NEDTEC - Centro de Ciências Agrárias - Obra em Execução; e, DPV, do Centro de Ciências Agrárias.

Não é por demais afirmar que Ações dessa natureza são fundamentais para permitir às instituições, em especial, à UFES expandir suas atividades com segurança e a convicção de que os recursos alocados proporcionam um triplo rebatimento: vão ao encontro das expectativas governamentais, atendem às demandas sociais, e incrementam o desenvolvimento institucional.

#### 2.4.5.3 Ação 1H91 – Expansão do Ensino Superior - Campus de São Mateus

##### 2.4.5.3.1 Dados Gerais da Ação 1H91 - Expansão do Ensino Superior - Campus de São Mateus

<b>Tipo</b>	<b>Projeto</b>
<b>Finalidade</b>	Viabilizar a implantação do campus de São Mateus, objetivando realizar Educação Superior de Graduação e de Pós-Graduação, atividades de Extensão, desenvolvimento de pesquisas e aumentar a oferta de vagas na educação superior.
<b>Descrição</b>	Construção e reforma de edificações, aquisição de equipamentos, manutenção, serviços de terceirização, por meio de licitações de acordo com as legislações específicas.

##### 2.4.5.3.2 Metas e Resultados da Ação 1H91 - Expansão do Ensino Superior - Campus de São Mateus

<b>Função</b>	<b>Subfunção</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Tipo da Ação</b>	<b>Prioridade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta prevista</b>	<b>Meta realizada</b>	<b>Meta a ser realizada em 2011</b>
12	364	1073	1H91	P	3	Vaga Disponibilizada	225	450	*

Fonte: SIMEC

\* A Ação não foi contemplada no contexto da LOA 2011. Os dados foram agregados à previsão global da UFES

A Ação 1H91 é desenvolvida no âmbito do Centro Universitário Norte do Espírito Santo - CEUNES. Criado em novembro de 2005, no contexto do Programa de Expansão e Interiorização da Graduação Presencial, o CEUNES mantém como finalidade possibilitar à comunidade do norte capixaba o acesso à instituição de ensino superior público, oportunizar a qualificação de mão-de-obra local e a supressão de deficiências na formação de recursos humanos.

Em um processo gradativo, que fazia parte do planejamento de metas traçados pelo Centro, as atividades administrativas do CEUNES passaram, desde abril de 2009, a ser executadas em

Campus próprio, ou seja, o Campus localizado no Bairro Litorâneo. Posteriormente, foram transferidas para o mesmo local as atividades acadêmicas das áreas da Saúde, Biológicas e Agrárias facilitando, sobremaneira, o desenvolvimento das ações que englobam tais atividades. Por fim, incorporaram-se ao novo Campus, em fevereiro de 2010: a Secretaria Única de Graduação e os docentes do Departamento de Educação e Ciências Humanas e do Departamento de Engenharia e Ciências da Computação.

Além de contar com o novo Campus, o centro teve também a sua disposição um prédio infraestruturado para a prática do ensino de pesquisa e extensão, localizado no Bairro Boa Vista, São Mateus – ES, que foi cedido pelo governo do Estado, em regime de comodato.

Tendo iniciado as atividades com nove cursos de graduação, mas, participando institucionalmente do Programa de Reestruturação e Expansão das IFES – REUNI, o CEUNES ampliou o número de cursos de graduação para treze, expandindo também suas ações para a pós-graduação, com a criação de dois cursos de mestrados nas áreas de Agricultura Tropical e Biodiversidade Tropical. Obteve, ainda, a aprovação da CAPES para o mestrado acadêmico em Energia, além de colocar em diligência o pedido do mestrado acadêmico em Química e Saúde. O CEUNES oferta, ainda, um curso de Especialização em Ensino na Educação Básica.

O Centro Universitário Norte do Espírito Santo, dessa forma, manteve como linha mestra, ao longo de 2010, ampliar o número de alunos matriculados e diversificar a oferta de cursos, em plena sintonia com as demandas locais. Os impactos da atuação do CEUNES podem ser medidos pelos avanços que se operam na região e pela avaliação positiva da comunidade do norte do Estado.

Em relação à meta estabelecida para Ação, ou seja, ofertar 225 vagas, esta foi amplamente extrapolada, pois a oferta nos nove cursos de graduação com os quais começou suas atividades possibilitaram consolidar a oferta de 50 vagas, totalizando dessa forma 450 vagas ofertadas.

Os recursos da Ação permitem alavancar as atividades do CEUNES viabilizando despesas de materiais de consumo para o desenvolvimento das atividades administrativas e acadêmicas do Centro, concomitantemente com a contratação de serviços essenciais e investimentos em equipamentos, veículos e obras que dão suporte à expansão das atividades.

Com a inauguração do Auditório, em 2010, foi possível promover as formaturas em 2010/1, da primeira turma do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, e, em 2010/2, das primeiras

turmas dos cursos de bacharelado em Agronomia, Enfermagem, Engenharia de Petróleo e Farmácia.

**Quadro 2: Construções ou Melhorias Realizadas em 2010 - CEUNES**

<b>Construção</b>	<b>Área de Cobertura</b>
Prédio do Litorâneo que abriga a Biblioteca	2.808,63 m <sup>2</sup>
Galpão para PDF e Terceirizados	576,00 m <sup>2</sup>
Muro do CEUNES em sua parte Frontal	247,20 m <sup>2</sup>
Passarela do CEUNES	87,00 m <sup>2</sup>
Sala dos Professores DCMN	570,80 m <sup>2</sup>
Prédio das salas de Aula do CEUNES	677,51 m <sup>2</sup>
Prédio da pós-graduação em Biologia	1.135,04 m <sup>2</sup>
Prédio da pós-graduação em Agronomia	1.135,04 m <sup>2</sup>
Centro de Vivência-Cantina	422,40 m <sup>2</sup>
Laboratórios DCMN e DECOM	1.627,98 m <sup>2</sup>
Secretaria Única - Pós Graduação	775,17 m <sup>2</sup>
Restaurante Universitário	1.927,50 m <sup>2</sup>
Laboratórios DCS e DECAB	1.228,50 m <sup>2</sup>
Conclusão do muro do CEUNES – Parte lateral	241,00 m <sup>2</sup>
Poço Semiartesiano	-

Há que se destacar como fontes principais de financiamento das atividades do Centro, os recursos oriundos diretamente da Secretaria de Ensino Superior-SESu/MEC e as parcerias estabelecidas com órgãos governamentais de apoio à pesquisa, tais como a Fundação Estadual de Apoio à Pesquisa do Espírito Santo – FAPES; o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq; a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP; a Prefeitura Municipal de São Mateus; o Governo do Estado do Espírito Santo e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida que apoia as atividades desenvolvidas no âmbito do CEUNES.

**Quadro 3: Projetos de Pesquisa em Andamento em 2010 - CEUNES**

<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>
Departamento de Ciências da Saúde.	80
Departamento de Ciências Matemáticas e Naturais .	38
Departamento de Engenharias e Computação.	22
Departamento de Estudos e Ciências Humanas.	15
Departamento de Ciências Agrárias e Biológicas	115

**Quadro 4: Artigos Publicados em Periódicos/Revistas em 2010 - CEUNES**

<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>
Departamento de Ciências da Saúde.	16
Departamento de Ciências Matemáticas e Naturais .	21
Departamento de Engenharias e Computação.	53
Departamento de Estudos e Ciências Humanas.	09
Departamento de Ciências Agrárias e Biológicas	54

**Quadro 5: Artigos Publicados em Livros em 2010 - CEUNES**

<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>
Departamento de Ciências Matemáticas e Naturais .	01

Departamento de Ciências Agrárias e Biológicas	01
--	----

**Quadro 6: Trabalhos Apresentados em Eventos Científicos em 2010 - CEUNES**

Unidade	Quantidade
Departamento de Ciências da Saúde.	50
Departamento de Ciências Matemáticas e Naturais .	16
Departamento de Engenharias e Computação.	11
Departamento de Estudos e Ciências Humanas.	10
Departamento de Ciências Agrárias e Biológicas	102

**Quadro 7: Atividades e Projetos de Extensão em 2010 - CEUNES**

Unidade	Quantidade
Departamento de Ciências da Saúde.	22
Departamento de Ciências Matemáticas e Naturais.	06
Departamento de Engenharias e Computação.	04
Departamento de Estudos e Ciências Humanas.	09
Departamento de Ciências Agrárias e Biológicas	16

Além dessas atividades há que se enfatizar a participação dos docentes em diversos eventos, tais como: Colóquios, Seminários, Mini-Cursos e Workshops.

Na execução de suas atividades e no cumprimento de sua Missão, o CEUNES contou com um quadro de 131 docentes, sendo 89 doutores, 6 pós-doutores, 2 pós-doutorandos e 34 mestres, portanto, de alta qualificação, e com um quadro técnico-administrativo de grande competência. Além disso, os diversos setores administrativos e acadêmicos que compõem sua estrutura organizacional empenharam-se no sentido de viabilizar as atividades do CEUNES e assegurar os avançados alcançados.

Deve-se ressaltar, ainda, que a concessão de bolsas de monitoria e de PIBIC/PIVIC contribuíram, juntamente com o auxílio-moradia e bolsas permanência, para apoiar a fixação dos estudantes na região, facilitando, dessa forma, o aprendizado e o desenvolvimento acadêmico.



#### 2.4.5.4 Ação 1H92 – Expansão do Ensino Superior - Campus de Alegre

##### 2.4.5.4.1 Dados Gerais da Ação 1H92 - Expansão do Ensino Superior - Campus de Alegre

<b>Tipo</b>	<b>Projeto</b>
<b>Finalidade</b>	Viabilizar a implantação do campus de Alegre objetivando realizar Educação Superior de Graduação e de Pós-Graduação, atividades de Extensão, desenvolvimento de pesquisas e aumentar a oferta de vagas na educação superior.
<b>Descrição</b>	Construção e reforma de edificações, aquisição de equipamentos, manutenção, serviços de terceirização, por meio de licitações de acordo com as legislações específicas.

##### 2.4.5.4.2 Metas e Resultados da Ação 1H92 - Expansão do Ensino Superior - Campus de Alegre

<b>Função</b>	<b>Subfunção</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Tipo da Ação</b>	<b>Prioridade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta prevista</b>	<b>Meta realizada</b>	<b>Meta a ser realizada em 2011</b>
12	364	1073	1H92	P	3	Vaga Disponibilizada	125	245	*

Fonte: SIMEC

\* A Ação não foi contemplada no contexto da LOA 2011. Os dados foram agregados à previsão global da UFES

O Centro de Ciências Agrárias, localizado no Campus de Alegre, região sul do Estado do Espírito Santo, é o contexto de execução dessa Ação, pactuada no âmbito do Plano de Expansão e Consolidação da Interiorização do Ensino Presencial da UFES, aprovado pelo MEC em dezembro de 2005. No Centro de Ciências Agrárias (CCA/UFES) foram criados, no contexto do Plano, cinco novos cursos de graduação (Ciências Biológicas, Engenharia de Alimentos, Engenharia Industrial Madeireira, Geologia e Nutrição) e ampliado o número de vagas em três dos quatro cursos existentes (Engenharia Florestal, Medicina Veterinária e Zootecnia). Os resultados da Ação em 2010 superam, de forma considerável, a meta prevista para o exercício.

O custeio e os investimentos realizados pelo Centro de Ciências Agrárias têm sido suportados, também, pelos recursos da Ação, dando clara evidência da relevância quanto à sua execução.

Em relação às infraestruturas física e operacional, há que se ressaltar a contribuição dessa Ação para as seguintes obras realizadas no CCA: Prédio da Geologia, Pavilhão de Salas de Aulas e Laboratório, Unidade Básica de Processamento de Madeiras, Obras do Prédio do Biotério, Prédio de Setor de Produção Vegetal, Prédio de Recursos Hídricos, além de consolidar os serviços de ampliação das redes elétrica e viária. As obras e serviços são direcionados no sentido de assegurar o equilíbrio ambiental e atender às expectativas de expansão física.

Não obstante às fontes de recursos originários do Tesouro Nacional, parcerias realizadas com diferentes agentes públicos (FAPES - Fundação de Apoio à Pesquisa do Espírito Santo; FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos; CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, bem como com entidades privadas como VALE, FIBRIA, ANGLO FERROUS, SAMARCO, CENIBRA) têm contribuído muito para o desenvolvimento de todas as atividades desenvolvidas, no Centro de Ciências Agrárias.

A execução da Ação rebate, também, diretamente na qualidade da pesquisa e no desenvolvimento da pós-graduação, pois oportunizou a contratação de corpo docente qualificado, notadamente com o título de doutor, culminando com a Criação e Ampliação dos Programas de Pós-Graduação. O Centro de Ciências Agrárias já conta com 4 (quatro) Programas de Pós-Graduação, sendo 3 (três) programas em nível de mestrado (Ciências Florestais, Ciências Veterinárias e Ciência e Tecnologia de Alimentos) e 1 (um) em nível de mestrado e doutorado (Produção Vegetal). Nos programas de pós-graduação, muitos profissionais estão sendo capacitados para atender às demandas crescentes do país em termos de novas tecnologias e desenvolvimento da educação, bem como inúmeros estudantes de graduação têm sido inseridos no desenvolvimento das pesquisas, melhorando sobremaneira o nível de todos os cursos de graduação.

O grande envolvimento de docentes do CCA nos projetos de pesquisa aprovados e financiados tanto por agências de fomento, quanto por entidades privadas, oportunizam, portanto, a participação dos estudantes nos projetos, operacionalizado pela concessão de bolsas de Iniciação Científica, de Monitoria e pela participação do CCA no Programa PIBIC Junior, com impactos positivos na qualidade ensino. Ampliam-se, dessa forma, o reconhecimento e o respeito da comunidade acadêmica pelas atividades desenvolvidas no contexto do CCA.

De acordo com a avaliação da CAPES (dados do triênio 2010), os docentes dos programas de pós-graduação do CCA publicaram 17 artigos em periódicos *qualis* A, 107 em periódicos *qualis* B1, 135 em periódicos *qualis* B2, 32 em periódicos *qualis* B3, 42 em periódicos *qualis* B4 e 120 em periódicos *qualis* B5. Além disso, também foram publicados 193 capítulos de livros e 542 trabalhos em anais de eventos, o que demonstra claramente haver uma boa inserção do CCA no contexto acadêmico-científico e tecnológico. Atualmente, estão sendo executados cerca de 210 projetos de pesquisa no CCA, muitos dos quais foram apresentados nos 10 eventos realizados no ano.

A Extensão é, também, uma prioridade do Centro de Ciências Agrárias e se concretiza por meio dos diversos projetos desenvolvidos por docentes e estudantes visando a atender demandas locais da comunidade. Os resultados dos projetos, uma vez por ano, são apresentados em uma Semana dedicada exclusivamente às atividades de Extensão. Mantém-se, também, o projeto “O CCA abre suas portas”, onde toda a população e os estudantes das escolas do município e da região do Caparaó são convidados a conhecer as atividades desenvolvidas no Centro.

A visão holística é fundamental para se avaliar os esforços e investimentos que visam a consolidar e expandir a atuação do CCA. Dessa perspectiva, é possível constatar que o processo de interiorização da UFES está contribuindo para o desenvolvimento dos municípios da região sul do Estado, com rebatimentos no contexto de Estados vizinhos como a Bahia, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Pode-se afirmar, a partir de tal constatação, que se tem cumprido com o papel social que nos é atribuído.

#### 2.4.5.5 Ação 4002 – Assistência ao Educando do Ensino de Graduação

##### 2.4.5.5.1 Dados Gerais da Ação 4002 - Assistência ao Educando do Ensino de Graduação

<b>Tipo</b>	<b>Atividade</b>
<b>Finalidade</b>	Apoiar os estudantes do ensino de graduação, oferecendo assistência alimentar, incluindo a manutenção de restaurantes universitários, auxílio alojamento, incluindo manutenção de casas de estudantes, auxílio transporte, e assistência médico-odontológica.
<b>Descrição</b>	Fornecimento ou auxílio para o acesso a alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do estudante no ensino superior.

##### 2.4.5.5.2 Metas e Resultados da Ação 4002 - Assistência ao Educando do Ensino de Graduação

<b>Função</b>	<b>Subfunção</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Tipo da Ação</b>	<b>Prioridade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta prevista</b>	<b>Meta realizada</b>	<b>Meta a ser realizada em 2011</b>
12	364	1073	4002	A	3	Aluno Assistido	9600	13763	13.000
Fonte: SIMEC									

Os recursos provenientes desta Ação têm possibilitado a implementação do Plano de Assistência Estudantil da UFES, elaborado consoante às diretrizes das políticas de apoio e inclusão social estabelecidas pelo governo federal. O plano visa a possibilitar a permanência no curso e a

conclusão dentro do tempo previsto pela instituição dos estudantes de graduação, principalmente, dos estudantes considerados de baixa renda familiar.

É possível constatar, com a implementação do Plano de Assistência Estudantil, um salto considerável no número de alunos cadastrados que demandam algum tipo de benefício e/ou apoio de algum programa assistencial. Este número apresenta-se numa derivada positiva, na medida em que cresce o número de alunos de baixa renda matriculados nos cursos da Instituição.

O Plano de Assistência Estudantil da UFES encampa diversos Projetos, os quais estão relacionados aos Programas Prosseguir e Programa Permanência, respectivamente. O objetivo é proporcionar ao estudante, condições básicas para o seu desenvolvimento em ações de ensino, pesquisa e extensão, atendendo primeiramente aos estudantes de graduação em vulnerabilidade sócio-econômica, com renda familiar abaixo de três salários mínimos. Na sequência, os demais estudantes cotistas e também os estudantes com dificuldades financeiras impossibilitados de se dedicarem em tempo integral aos estudos. Dentro destes projetos foram desenvolvidas várias ações que buscam suprir as principais demandas apresentadas.

Esta Ação tem como meta beneficiar 9.600 pessoas. Nessa perspectiva, a consolidação dos quantitativos de atendimentos realizados pelo Restaurante e pela área de serviços assistenciais de natureza médica, odontológica, psicológica e psiquiátrica, com demanda expressiva em 2010, assegura, em vários momentos, o pleno atendimento à meta que atingiu um pico de 13.763. Mas, a esse conjunto de medidas, somam-se o pagamento de 544 benefícios de Moradia Estudantil, sendo 224 do campus de Alegre, 142 do campus de São Mateus e 178 do campus de Vitória; o apoio à condução de estudantes às fazendas experimentais e aulas de campo nos *campi* de Alegre, São Mateus e Vitória, a 2.177 estudantes, além do apoio à participação de 1.000 estudantes em eventos científicos, no contexto desses *campi*.

Foram realizadas, ainda em 2010, diversas atividades nos *campi* de Vitória e Goiabeiras em comemoração ao Dia do Estudante, com intuito de proporcionar a confraternização dos estudantes e promover ações educativas e proporcionar o acesso gratuito a atividades culturais.

Os resultados constatados permitem assegurar o alcance da meta e evidenciar a relevância das atividades realizadas, além de sugerir que se projete um aumento gradual nos serviços oportunizados pela Ação.

Deve-se reconhecer, contudo, que, apesar das melhorias e dos avanços, há muito por fazer para superar as dificuldades, notadamente, às relacionadas ao funcionamento dos Restaurantes de

todos os *campi* e que os auxílios e serviços prestados não são suficientes para atender às demandas apresentadas nos mesmos.

#### 2.4.5.6 Ação 4004 – Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária

##### 2.4.5.6.1 Dados Gerais da Ação 4004 - Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária

<b>Tipo</b>	<b>Atividade</b>
<b>Finalidade</b>	Oportunizar ao aluno universitário a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a prestação de serviços sociais e integração entre a Instituição e a comunidade.
<b>Descrição</b>	Realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários, e simpósios científicos e culturais; desenvolvimento de programas de assistência social a comunidades carentes; e, implementação de ações educativas e culturais, além da manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento.

##### 2.4.5.6.2 Metas e Resultados da Ação 4004 - Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária

<b>Função</b>	<b>Subfunção</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Tipo da Ação</b>	<b>Prioridade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta prevista</b>	<b>Meta realizada</b>	<b>Meta a ser realizada em 2011</b>
12	364	1073	4002	A	3	Pessoa Beneficiada	80.000	207.147	92.000

Fonte: SIMEC

A UFES manteve como diretrizes das ações extensionistas, para o ano de 2010, a ampliação dos serviços prestados pela Universidade, como forma de consolidar o compromisso e o compartilhamento social dessas ações, além de fortalecer a política institucional de extensão, por meio de uma maior divulgação interna e do registro do conhecimento produzido no contexto da Instituição.

Os registros das ações em curso na UFES foram ampliados, de forma considerável, mantendo-se também as visitas realizadas aos Centros de Ensino com intuito de divulgar a perspectiva extensionista, bem como a necessidade de registrar as diferentes atividades realizadas por cada professor ou técnico-administrativo que se envolveram nessas ações. Assim, é possível constatar um cadastramento de 755 ações de extensão, distribuídas entre programas, projetos, cursos e eventos, o que sinaliza um crescimento de 13% em relação ao ano anterior.

Com essa *performance*, a Ação de extensão atinge, se considerarmos o quantitativo de pessoas beneficiadas ao longo do ano, a marca de 1.352.000, portanto, bem superior aos números anteriores. Para uma meta projetada de 80.000 pessoas beneficiadas, também o valor alcançado no pico mensal, ou seja, 207.147 atendimentos, o quantitativo extrapola, em muito, àquela meta com rebatimentos diretos nos aspectos do desenvolvimento econômico, social e cultural.

**Quadro 8: Unidades e Ações por Áreas Temáticas e Público Atendido em 2010**

CENTRO	COMUNICAÇÃO	CULTURA	DIREITOS HUMANOS	EDUCAÇÃO	MEIO AMBIENTE	SAÚDE	TECNOLOGIA	TRABALHO	AÇÕES P/CENTRO	PÚBLICO P/CENTRO
CAR	11	18	1	10	4	1	1	-	46	27.515
CCA	-	3	2	24	33	37	9	3	111	188.809
CCE	-	-	-	27	-	1	2	1	31	108.059
CCHN	1	11	10	43	13	38	-	3	119	116.785
CCJE	2	12	23	31	-	2	3	4	77	81.364
CCS	-	-	1	19	1	118	-	-	139	217.610
CE	-	3	1	57	1	-	-	-	62	28.803
CEFD	-	2	-	16	-	11	-	-	29	31.156
CEUNES	-	1	-	18	4	29	13	1	66	206.650
CT	-	-	-	6	3	-	19	-	28	174.489
PROEX	-	4	7	9	-	3	-	-	23	69.908
OUTROS	1	2	3	5	1	8	3	1	24	23.060
<b>AÇÕES</b>	<b>15</b>	<b>56</b>	<b>48</b>	<b>265</b>	<b>60</b>	<b>248</b>	<b>50</b>	<b>13</b>	<b>755</b>	<b>77.781</b>
<b>PÚBLICO</b>	<b>34.084</b>	<b>101.595</b>	<b>62.205</b>	<b>206.038</b>	<b>524.698</b>	<b>210.520</b>	<b>209.419</b>	<b>3.430</b>		<b>1.351.989</b>

Fonte: PROEX/UFES.

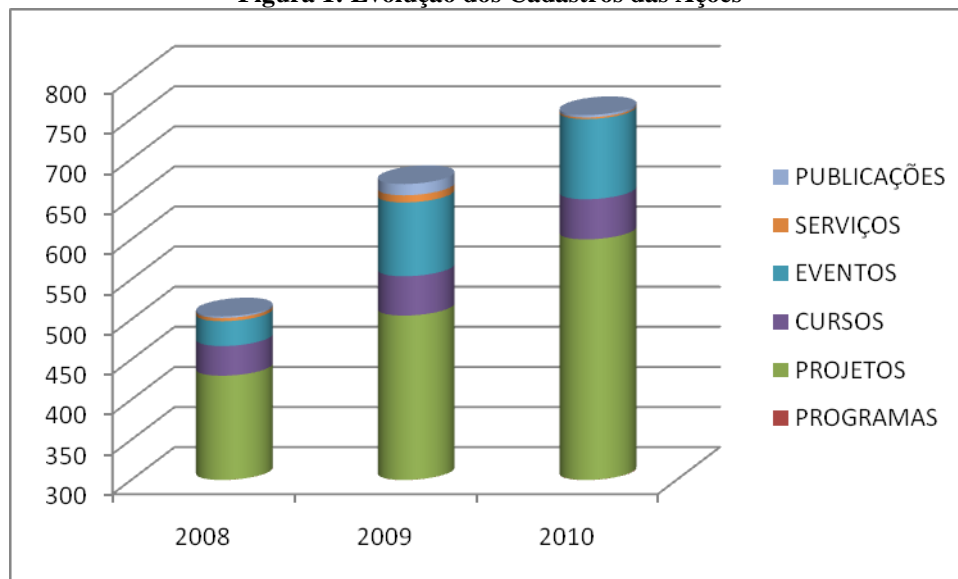
As informações da extensão, extraídas do banco de dados do Siex, sinalizam que, a maioria das ações desenvolvidas em 2010 diz respeito a projetos, que totalizam 500, seguidos dos programas e eventos, com 100 cada, cursos com 50, prestações de serviços 2 e publicações e produtos 3, totalizando 755 ações cadastradas. Vale ressaltar que outras publicações e ações de extensão podem ocorrer sem que haja um registro sobre tais atividades. Nesse sentido é que se busca consolidar todas as atividades extensionistas desenvolvidas de forma que se tenha um quadro mais efetivo da realidade da atividade institucional de extensão.

**Quadro 9: Evolução dos Cadastros das Ações 2008-2010**

AÇÕES	2008	2009	2010
PROGRAMAS	79	61	100
PROJETOS	351	439	500
CURSOS	37	49	50
EVENTOS	31	94	100
SERVIÇOS	4	9	2
PUBLICAÇÕES	2	14	3
<b>TOTAL</b>	<b>504</b>	<b>666</b>	<b>755</b>

Fonte: PROEX/UFES.

**Figura 1: Evolução dos Cadastros das Ações**



Fonte: PROEX/UFES.

### **- Parcerias Importantes**

As ações de extensão dependem de parceiros internos e externos que contribuam para o seu avanço e desenvolvimento. Parcerias, portanto, é uma palavra chave quando se fala de extensão. Assim, a UFES trabalha firme para consolidar e ampliar as relações com os parceiros diretos e indiretos que contribuem para alavancar as atividades institucionais e ampliar o escopo de atuação e de cobertura da ação política, econômica, tecnológica, cultural e social.

No leque de parceiros cabe destacar a participação do Governo Federal; do Governo do Estado do Espírito Santo que, diretamente ou através das Secretarias de Estado, executam convênios com a Universidade; as Prefeituras que se constituem em importantes agentes do processo; os Órgãos Federais e Estaduais de Fomento e Apoio à Pesquisa e ao desenvolvimento, bem como as Empresas Estatais e Privadas que depositam, na Universidade, a confiança de uma atuação em prol dos ideais de desenvolvimento e de transformação social.

2.4.5.7 *Ação 4008 – Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino*

2.4.5.7.1 *Dados Gerais da Ação 4008 - Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino*

<b>Tipo</b>	<b>Atividade</b>
<b>Finalidade</b>	Possibilitar a manutenção, a preservação, a disponibilização e ampliação do acervo bibliográfico das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino, para melhoria da qualidade do ensino de graduação.
<b>Descrição</b>	Aquisição de bibliografia básica para o ensino de graduação. Ordenação, catalogação, manutenção de sistemas informatizados, limpeza, manutenção e recuperação do acervo.

2.4.5.7.2 *Metas e Resultados da Ação 4008 - Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino*

<b>Função</b>	<b>Subfunção</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Tipo da Ação</b>	<b>Prioridade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta prevista</b>	<b>Meta realizada</b>	<b>Meta a ser realizada em 2011</b>
12	364	1073	4008	A	3	Pessoa Beneficiada	15.000	16.069	37.760
Fonte: SIMPEC									

Esta Ação tem oportunizado à UFES suprir, de forma adequada, as necessidades de informação da comunidade universitária e compreendem: o acervo bibliográfico, o acesso ao catálogo geral do SIB/UFES, a oferta de serviços de acesso à informação, bem como as ferramentas de acesso a estes serviços.

Em 2010, acumulando-se as incorporações realizadas ao longo do ano, alcança-se 16.069 exemplares, superando, portanto, a meta estabelecida. Já o acervo principal passa a totalizar, a partir desses volumes disponibilizados, 279.773 exemplares, uma expansão bastante significativa.

A reposição anual do acervo é realizada a partir das sugestões feitas pelos professores representantes de cada Departamento, observando a política de menor preço global. O material proveniente dos processos licitatórios com recursos de 2010, devido à tramitação processual, começou a ser incorporado ao acervo em agosto, estando a entrega do material restante dentro dos prazos e sendo processadas conforme a chegada. Ressalte-se que, durante os meses de janeiro e fevereiro, os servidores especialistas dão prioridade às atividades extraordinárias de checagem e remanejamento, além de colocar em prática ações que demandam esforço coletivo das diversas Seções e Bibliotecas ligadas ao SIB.



Além do avanço do registro no âmbito do acervo, os recursos da Ação foram alocados às melhorias no Sistema de Bibliotecas, destacando-se as reformas nos guarda-volumes das unidades dos *campi* de Goiabeiras e Maruípe, serviço amplamente utilizado pelos usuários. Foram, também, adquiridos 2 terminais de autoempréstimo para agilizar o atendimento, com rebatimentos positivos e boa receptividade entre os usuários.

A permanência do contrato de manutenção do Sistema *Pergamum*, que torna possível a atualização do sistema de gerenciamento do acervo, a participação dos servidores em Seminários de atualização de conhecimentos e intercâmbios interinstitucionais, também, viabilizados com recursos da Ação, contribuem para assegurar o funcionamento do Sistema de Bibliotecas numa perspectiva dinâmica que caracteriza a demanda e a permanente atualização das informações.

#### 2.4.5.8 Ação 4009 – Funcionamento de Cursos de Graduação

##### 2.4.5.8.1 Dados Gerais da Ação 4009 - Funcionamento de Cursos de Graduação

<b>Tipo</b>	<b>Atividade</b>
<b>Finalidade</b>	Garantir o funcionamento dos cursos de graduação das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento pautada em regras curriculares.
<b>Descrição</b>	Desenvolvimento de ações para assegurar a manutenção e o funcionamento dos cursos de graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, incluindo participação em órgãos colegiados que congreguem o conjunto das instituições federais de ensino superior, manutenção de serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos e de pessoal ativo, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

##### 2.4.5.8.2 Metas e Resultados da Ação 4009 - Funcionamento de Cursos de Graduação

<b>Função</b>	<b>Subfunção</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Tipo da Ação</b>	<b>Prioridade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta prevista</b>	<b>Meta realizada</b>	<b>Meta a ser realizada em 2011</b>
12	364	1073	4009	A	3	Aluno Matriculado	17.390	16.480	18.000

Fonte: SIMEC

Apesar de todos os esforços envidados por nossa IES como por exemplo: a realização dos processos seletivos VEST UFES 2010, processo seletivo para remanejamento de vagas e processo seletivo simplificado, bem como a publicação de 9 (nove) editais externos e 19 (dezenove) editais internos (o último publicado em 30/07/2010, para matrícula em 03/08/2010),

visando à convocação de participantes destes processos seletivos para a matrícula, a UFES não logrou êxito no preenchimento total das vagas. Dessa forma, o pico registrado nessa Ação alcançou 16.480 matrículas, um pouco abaixo da meta prevista.

Este resultado também pode ser atribuído a não realização do processo seletivo de transferência facultativa e de novo curso que, embora tenham iniciado as providências, não conseguiram finalizá-las em tempo hábil. Não é menos importante, nesse processo, o registro de que a evasão que ocorre no ensino médio, de responsabilidade do poder público estadual, pode comprometer os índices de ingresso na Universidade, no momento em que as IFES expandem de forma considerável as vagas da graduação.

Comprometida, porém, com as diretrizes estabelecidas no Planejamento Estratégico (2005-2010), e agora, no Plano de Desenvolvimento Institucional 2010-2014, ambas pactuadas com o Ministério da Educação, no contexto de Plano de Reestruturação e Expansão das IFES - REUNI, a Instituição mantém a política de ampliação de vagas e consolidação dos cursos criados, buscando alternativas que levem ao pleno alcance da meta estabelecida.

Esforços têm sido, também, envidados na consolidação de ações visando à continuidade da implantação das novas matrizes curriculares de alguns de nossos cursos de Graduação, e da implantação de novos cursos oriundos da adesão ao REUNI, após a apreciação e a aprovação de seus projetos político-pedagógicos nas instâncias deliberativas desta IFES.

Ressalte-se, todavia, que o contexto de desenvolvimento e impacto da Ação é muito amplo, oportunizando diversas e relevantes atividades que, executadas pela IFES, rebatem direta ou indiretamente em diversos setores e segmentos nos campos acadêmico, educacional, assistencial, profissional, cultural etc.

Há que se destacar, entre elas, o fato de a UFES manter-se vinculada ao Programa CAPES/PIBID – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência. O Programa contemplou, em 2010, desde escolas de pequeno porte, até escolas de grande porte da rede pública de ensino. Além de aumentar o número de escolas participantes de quatro para doze, possibilitando, dessa forma, ampliar os cursos de Graduação envolvidos. Estes estavam restritos às Licenciaturas em: Física, Química, Biologia e Matemática \_ áreas consideradas prioritárias pela Diretoria de Educação Básica da CAPES, em função do déficit, ainda persistente, de professores qualificados para o ensino destas disciplinas, em todo o território nacional. Assim, incorporam-se ao Programa os cursos de: Pedagogia, Letras-Português e de Educação Física-Licenciatura, do Campus de Goiabeiras, concomitantemente com um maior

contexto de abrangência do Programa, na medida em que, agregam-se, também, os cursos de Licenciatura em Biologia, Química, Física e Matemática (Campus de São Mateus) e dos cursos de Licenciatura em Biologia e Licenciatura em Química (Campus de Alegre). A execução do Programa contribui para aprimorar a prática curricular dos alunos da UFES em suas áreas de atuação, bem como propicia uma maior interação e integração com outros segmentos da educação no ES. Para os alunos da rede pública, é notório o melhor desempenho, sugerindo que a Instituição contribui diretamente para melhoria da educação básica do ensino público no Espírito Santo.

Adicionalmente, a Instituição mantém-se como mediadora e supervisora dos estágios desenvolvidos pelos alunos, costurando parcerias que assegurem o pleno desenvolvimento dessas atividades. Os estágios contribuem para a formação profissional de nossos alunos, possibilitando a consolidação da apropriação dos conhecimentos aqui construídos, pela aplicação prática dos conhecimentos teóricos junto às empresas, instituições públicas, governos e outros.

Neste campo, pelo terceiro ano consecutivo, um estudante da UFES recebe, do Instituto Evaldo Lodi-ES, o prêmio pelo trabalho na modalidade Pequena Empresa, que visa homenagear as empresas e as instituições de ensino envolvidas com estágios cujo desenvolvimento é considerado não apenas satisfatório, mas de boa prática, o que contribui para a ampliação e o fortalecimento dos processos de acesso dos estudantes ao mercado de trabalho capixaba.

A Ação de Graduação mantém interface, congrega e/ou implementa convênios e programas que promovem e articulam o intercâmbio interinstitucional e, dentre estes, vale citar: Programa Integrado de Bolsas – PIB; Programa e Educação Tutorial – PET; Programa de Estudante de Convênio/PEC-G; Programa Top-China e o Programa de Mobilidade Acadêmica.

Algumas medidas adotadas no âmbito da Graduação contribuíram para aprimorar os processos de atendimento e o tempo de espera para emissão de diplomas. Elaborou-se novo modelo de ficha de registro de diploma, permitindo assim mais agilidade na análise e registro dos mesmos, o que possibilitou aumentar o número de registros por dia, além de se promover reuniões com as instituições de ensino superior particulares, na tentativa de reduzir as falhas na montagem dos processos de solicitações de registros. Em 2010, foram registrados 12.742 (doze mil, setecentos e quarenta e dois) diplomas, dos quais, 11.626 (onze mil, seiscentos e vinte e seis) de cursos de graduação de IES particulares e 1.116 (um mil, cento e dezesseis) de cursos de pós-graduação de nossa IES e de IES particulares: especialização, mestrado e doutorado, causando um impacto nas rotinas acadêmicas que envolvem o funcionamento da graduação.

Paralelamente, são extensas as atividades que dizem respeito ao registro, ao controle acadêmico, ao aproveitamento de estudos, bem como a procedimentos no que se refere: à colação de grau, à oferta de matrícula de calouros e veteranos, à inclusão de novos alunos no SIE, às alterações de cadastro (por troca de curso, por troca de versão curricular, por manutenção de vínculo ou por alteração de nome), ao trancamento de curso, aos processos ligados à vinculação de alunos especial, à revalidação de diplomas, à atualização de cadastro (baixas decorrentes de transferência, desistência, desligamento e reopção de curso), todos, imprescindíveis à plena normalidade da vida acadêmica.

Dentre os eventos importantes realizados em 2010, merece registro a Feira de Cursos que torna possível dar maior visibilidade aos cursos ofertados pela UFES, a qual registrou um público de aproximadamente 10.000 estudantes, representando várias instituições de ensino médio.

Não obstante tais realizações, surge a necessidade de se adotar medidas que permitam a reposição do quadro técnico-administrativo e docente, que assegurem o melhor funcionamento tanto pedagógico, quanto administrativo dessa Ação.

#### 2.4.5.9 Ação 6328 – Universidade Aberta e a Distância

##### 2.4.5.9.1 Dados Gerais da Ação 6328 - Universidade Aberta e a Distância

<b>Tipo</b>	<b>Atividade</b>
<b>Finalidade</b>	Ampliar, democratizar e efetivar a oferta de cursos e programas na modalidade de educação a distância, oportunizando o acesso à educação superior inicial e continuada.
<b>Descrição</b>	Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com implantação de pólos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância.

##### 2.4.5.9.2 Metas e Resultados da Ação 6328 - Universidade Aberta e a Distância

<b>Função</b>	<b>Subfunção</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Tipo da Ação</b>	<b>Prioridade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta prevista</b>	<b>Meta realizada</b>	<b>Meta a ser realizada em 2011</b>
12	364	1073	6328	A	3	Vaga Disponibilizada	2800	2800	2800
Fonte: SIMEC									

A organização estrutural do Sistema UAB na UFES inclui Polos de apoio presenciais, alguns dos quais com laboratórios específicos, mas todos com bibliotecas. Essas atividades envolvem

tutores presenciais e coordenadores dos Polos, além da UFES por meio do ne@ad e unidades acadêmicas, com tutores a distância e coordenadores acadêmicos, contando, ainda, com plataforma interativa e utilização dos demais recursos das tecnologias de informação e comunicação.

A estruturação dos cursos é de responsabilidade desta IFES, com a participação das unidades de ensino, cujos professores desenvolvem o material didático-pedagógico a ser utilizado nos mesmos e sua implantação responde ao Decreto de criação da UAB (Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006) e ao Edital 01 SEED/MEC-UAB, de 20 de dezembro de 2005; à regulamentação de EAD (Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005), além dos Referenciais de Qualidade para EAD e da Lei de bolsas nº 11.273, de fevereiro de 2006.

É relevante frisar que as vagas disponibilizadas estão atreladas a cursos novos e a cursos iniciados em anos anteriores que visavam e visam a atender uma clientela que não pode fazer um curso presencial, mas que demanda qualificação e capacitação para o exercício do magistério e para o desenvolvimento de novas perspectivas profissionais.

Assim, em 2010, a oferta de vagas disponibilizadas nessa modalidade de ensino, totalizou 2.800 matrículas atendendo à meta proposta. Ao longo do processo de matrícula, entretanto, é possível observar que as matrículas efetivadas alcançaram, no pico, o quantitativo de 2.394, resultado da evasão e reprovação de alunos, de certa forma, comum nessa modalidade de ensino.

Reitera-se, portanto, que os cursos aqui apresentados fazem parte do Programa de Interiorização da UFES, na modalidade aberta e a distância, e contam com a infraestrutura do Núcleo de Educação Aberta e a Distância da UFES que mantém três Centros Regionais de Educação a Distância (CRE@ADs), estruturados, e atua em vinte e seis Polos Municipais da UAB distribuídos geograficamente, reduzindo, assim, a distância entre o cidadão e a Universidade, o que dá idéia da dimensão e importância da Ação.

#### 2.4.5.10 Ação 8282 – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI

##### 2.4.5.10.1 Dados Gerais da Ação 8282 – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI

<b>Tipo</b>	<b>Atividade</b>
<b>Finalidade</b>	Promover a revisão da estrutura acadêmica das universidades federais, de modo a possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.
<b>Descrição</b>	Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão, elaborados pelas Universidades Federais, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras de pequeno vulto, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços. A expansão referida nesta ação não pode caracterizar início de projetos de grande vulto que, conforme legislação em vigor, só poderão ser executados à conta de crédito orçamentário específico, vedado o empenho de valores a eles destinados em outra dotação.

##### 2.4.5.10.2 Metas e Resultados da Ação 8282 – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI

<b>Função</b>	<b>Subfunção</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Tipo da Ação</b>	<b>Prioridade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta prevista</b>	<b>Meta realizada</b>	<b>Meta a ser realizada em 2011</b>
12	364	1073	8282	A	3	Vaga Disponibilizada	1660	1660	1660

Fonte: SIMEC

Os recursos alocados a esta Ação tornaram possível realizar a contratação de serviços, aquisição de materiais e apoio às atividades docentes e discentes, considerados imprescindíveis à manutenção e desenvolvimento da expansão que se operam no âmbito do Programa de Reestruturação e Expansão das IFES – REUNI. Novos cursos de graduação são criados, ampliando-se, também o número de vagas em cursos existentes, de forma a atender às expectativas governamentais e à crescente demanda social por vagas em Universidades públicas.

Beneficiando todos os *campi* da UFES, oportuniza a execução de serviços de natureza preventiva e corretiva, aquisição de materiais para aulas práticas em laboratórios e de campo, possibilitando também melhorar as atividades de manutenção básica, dando suporte e apoio à execução das atividades fim e atividades administrativas que contribuem para viabilizar os fins.

São inequívocos os benefícios da Ação governamental, uma vez que a criação de novas vagas alcança todos os *campi*. Em especial, o Centro de Ciências Agrárias, no sul, e o Centro Universitário Norte do Espírito Santo - CEUNES, no norte do Estado, contribuindo de forma direta para fortalecer o desenvolvimento da educação fundamental dessas regiões, ampliando a capacitação profissional local e promovendo mudanças no perfil sócio-econômico das regiões.

A meta projetada foi atendida plenamente, na medida em que a oferta de vagas consolidou-se integralmente, ou seja, 1.660 vagas ofertadas, demonstrando a seriedade e determinação da UFES em cumprir o compromisso assumido.

#### **2.4.6 Principais Ações do Programa - 1375 – Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica**

##### **2.4.6.1 Ação 4006 – Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação**

###### **2.4.6.1.1 Dados Gerais da Ação 4006 - Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação**

<b>Tipo</b>	<b>Atividade</b>
<b>Finalidade</b>	Formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento pautada em regras curriculares.
<b>Descrição</b>	Desenvolvimento de ações para assegurar a manutenção e o funcionamento dos cursos de pós-graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, correspondendo a dispêndios com a coordenação dos programas de pós-graduação, abrangendo organização das atividades de ensino, pesquisa e extensão, manutenção de serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos, entre outros, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

###### **2.4.6.1.2 Metas e Resultados da Ação 4006 - Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação**

<b>Função</b>	<b>Subfunção</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Tipo da Ação</b>	<b>Prioridade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta prevista</b>	<b>Meta realizada</b>	<b>Meta a ser realizada em 2011</b>
12	364	1375	4006	A	3	Aluno Matriculado	2340	3.171	2947

Fonte: SIMEC

Face à relevância institucional dessa Ação, a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) a considera uma de suas atividades estratégicas. Além disso, por ser a única Universidade do Estado, recai sobre a UFES a maior responsabilidade pela capacitação profissional mais

avançada nos níveis de mestrado e doutorado. A partir dessa constatação, a Instituição tem procurado estimular a criação de novos cursos de mestrado e, principalmente, de doutorado em todas as áreas do conhecimento e em todos os seus *campi*. Com a criação dos mestrados no Centro Universitário Norte do Espírito Santo – CEUNES, o ensino de pós-graduação *stricto sensu*, que já havia se consolidado em Vitória, expande-se em Alegre, no sul, e começa a ganhar espaço também no norte do Espírito Santo, na cidade de São Mateus.

A formação de novos mestres e, principalmente, doutores representa um desafio permanente para as universidades públicas brasileiras, inicialmente, com foco na ampliação e melhoria da qualidade do ensino de graduação. Assim, egressos dos cursos de mestrado e doutorado da UFES ocupam hoje grande parte dos postos de trabalho das instituições de ensino superior do Estado. A outra finalidade da pós-graduação *stricto sensu* é atender às demandas crescentes de profissionais qualificados nos institutos de pesquisa e nos setores de Pesquisa & Desenvolvimento das empresas. No Espírito Santo, as áreas de agricultura, silvicultura e logística são estratégicas para o desenvolvimento. Procurando qualificar recursos humanos nestas áreas, foram implementados nos últimos anos cursos de doutoramento em Biotecnologia, Produção Vegetal e Informática que desenvolvem projetos em atendimento às demandas das áreas de desenvolvimento mencionadas.

No desenvolvimento da pós-graduação pode-se observar uma relativa estabilidade dos indicadores relacionados aos cursos de mestrado e um crescimento gradativo dos cursos de doutorado. Essa mudança é decorrente de uma tendência à estabilidade em relação aos cursos de mestrado, principalmente nos *campi* de Vitória, não se esgotando, porém, a possibilidade de novos mestrados nos *campi* de Maruípe e Goiabeiras, sobretudo de cursos criados no contexto do Plano de Reestruturação e Expansão das IFES – REUNI. Todavia, nos próximos anos, o maior crescimento neste nível de ensino deverá ocorrer nos *campi* do interior, isto é, em São Mateus e Alegre.

Outro ponto que merece destaque foi o expressivo aumento do número de bolsas destinadas aos alunos de mestrado e doutorado pelos parceiros que contribuem de forma direta ou indireta para o avanço e o desenvolvimento da Pós-Graduação no contexto da Universidade.

Quanto aos resultados da Ação, os quantitativos alcançados no teto, ou seja, 3171 alunos matriculados evidenciam uma real dimensão do avanço desta Ação.



## 2.4.6.2 Ação 8667 – Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados

### 2.4.6.2.1 Dados Gerais da Ação 8667 - Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados

<b>Tipo</b>	<b>Atividade</b>
<b>Finalidade</b>	Assegurar a manutenção dos meios que concorram para o fomento da pesquisa científica e tecnológica e a publicação de seus resultados.
<b>Descrição</b>	Estudos, análises, diagnósticos e pesquisas e publicações científicas.

### 2.4.6.2.2 Metas e Resultados da Ação 8667 - Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados

<b>Função</b>	<b>Subfunção</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Tipo da Ação</b>	<b>Prioridade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta prevista</b>	<b>Meta realizada</b>	<b>Meta a ser realizada em 2011</b>
12	571	1375	8667	A	3	Pesquisa Publicada	2360	3.171	1200

Fonte: SIMEC

No ano de 2010, confirmando a tendência positiva, a Ação de Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados supera a meta estabelecida alcançando o número de 2.667 pesquisas publicadas. Esta Ação também é merecedora da atenção institucional estando inserida no escopo dos objetivos estratégicos, estabelecidos no âmbito do Plano Estratégico 2005-2010, e, agora, no contexto do Plano de Desenvolvimento Institucional 2010-2014. Institucionalmente, apóia-se a formação dos grupos de pesquisa visando a melhorar a formação de seus quadros e paralelamente a qualidade da produção científica e tecnológica.

A participação de pesquisadores em eventos, tais como conferências, simpósios e encontros técnico-científicos são fundamentais para assegurar a divulgação e a ampliação da base de pesquisas realizadas na Instituição. Assim, procura-se facilitar, estimular e ampliar a participação dos docentes da UFES nesses eventos, concomitantemente com a articulação realizada junto aos pesquisadores e seus respectivos programas, o que contribui para carrear novos recursos que asseguram a expansão e o fomento institucional dessa atividade.

Paralelamente, a instituição tem se empenhado em fomentar a implantação e manutenção de laboratórios multiusuário, fortalecendo as atividades conjuntas de pesquisa, os grupos de pesquisa e a iteração multidisciplinar.

A necessidade de se manter e ampliar a integração entre a graduação e a pós-graduação, nas áreas de ensino e pesquisa e extensão \_ fortalecendo os cursos de graduação e pós-graduação e incentivando projetos de pesquisa \_ implica a mobilização da UFES no sentido de assegurar a

expansão de seu Programa Institucional de Iniciação Científica com a oferta de bolsas adicionais que permita o atendimento à crescente demanda. Como resultado desse processo e do incremento nas relações de parcerias, o número de estudantes envolvidos no Programa Institucional de Iniciação Científica (PIIC-UFES) foi ampliado em 16%, em 2010, passando de 903 alunos para 1045, incluindo os alunos voluntários e bolsistas. Tal incremento sugere uma maior participação de alunos de graduação nas atividades de pesquisa e a sensibilização de docentes visando ao engajamento nos programas de pós-graduação. Os resultados positivos das avaliações do PIBIC – UFES, efetuadas por consultores *ad-hoc* do CNPq, indicam o nível de excelência do programa e alavancam a oferta de bolsas externas que chegou ao patamar de 600 bolsas.

De maneira análoga ao ano de anterior, o ano de 2010 termina com uma expansão significativa no número de bolsistas de Produtividade em Pesquisa do CNPq, que passa de 77 para 89, indicando um incremento de (16%) no número de pesquisadores com reconhecida produção científica em nível nacional.

No contexto de expansão quantitativa e qualitativa da pesquisa, não se pode deixar de enaltecer as parcerias com organismos locais e regionais que contribuem e fomentam o desenvolvimento dessas atividades. A FINEP, o CNPq, a FAPES, o setor público e empresarial não podem ser esquecidos nesse processo. Além desses, outros convênios são firmados e visam dar sustentação aos avanços dessa relevante atividade institucional.

## 2.5 Desempenho Orçamentário e Financeiro

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	SIAFI da UGO
Universidade Federal do Espírito Santo	26234	153046

### 2.5.1 Programação Orçamentária das Despesas

Quadro 10: Programação de Despesas Correntes

Origem dos Créditos Orçamentários		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
		Exercícios					
		2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	247.786.088	358.488.762	---	---	85.695.234	92.071.652
	PLOA	250.199.755	360.065.284	---	---	90.491.436	95.727.602
	LOA	250.199.755	360.065.284	---	---	84.674.349	95.727.602

**Continuação do quadro anterior**

<b>CRÉDITOS</b>	<b>Suplementares</b>		139.894.500	80.250.000	---	---	24.999.376	14.706.002
	<b>Especiais</b>	<b>Abertos</b>	---	---	---	---	20.000	---
		<b>Reabertos</b>	---	---	---	---	---	---
	<b>Extraordinários</b>	<b>Abertos</b>	---	---	---	---	---	---
		<b>Reabertos</b>	---	---	---	---	---	---
<b>Créditos Cancelados</b>		19.054.216	10.029.317	---	---	3.429.727	5.598.505	
<b>Outras Operações</b>		---	---	---	---	---	---	
<b>Total</b>		371.040.039	430.285.967	---	---	106.263.998	104.835.099	

Fonte: Siafi 2009 e 2010 - Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF/UFES.

**Quadro 11: Programação de Despesas de Capital**

Origem dos Créditos Orçamentários		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Outras Despesas de Capital	
		Exercícios					
		2009	2010	2009	2010	2009	2010
<b>LOA</b>	<b>Dotação proposta pela UO</b>	32.913.102	37.189.140	---	---	---	---
	<b>PLOA</b>	32.913.102	37.387.728	---	---	---	---
	<b>LOA</b>	32.913.102	37.687.728	---	---	---	---
<b>CRÉDITOS</b>	<b>Suplementares</b>		4.480.166	4.278.968	---	---	---
	<b>Especiais</b>	<b>Abertos</b>	---	---	---	---	---
		<b>Reabertos</b>	10.000	---	---	---	---
	<b>Extraordinários</b>	<b>Abertos</b>	---	---	---	---	---
		<b>Reabertos</b>	---	---	---	---	---
<b>Créditos Cancelados</b>		500.000	---	---	---	---	
<b>Outras Operações</b>		---	---	---	---	---	
<b>Total</b>		36.903.268	41.966.696	---	---	---	

Fonte: Siafi 2009 e 2010 - Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF/UFES.

**Quadro 12: Quadro Resumo da Programação de Despesas**

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
		Exercícios						
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	333.481.322	450.560.414	32.913.102	37.189.140	---	---	
	PLOA	340.691.191	455.792.886	32.913.102	37.387.728	---	---	
	LOA	334.874.104	455.792.886	32.913.102	37.687.728	---	---	
CRÉDITOS	Suplementares	164.893.876	94.956.002	4.480.166	4.278.968	---	---	
	Especiais	Abertos	20.000	---	---	---	---	---
		Reabertos	---	---	10.000	---	---	---
	Extraordinários	Abertos	---	---	---	---	---	---
		Reabertos	---	---	---	---	---	---
	Créditos Cancelados	22.483.943	15.627.822	500.000	---	---	---	
Outras Operações	---	---	---	---	---	---		
<b>Total</b>		477.304.037	535.121.066	36.903.268	41.966.696	---	---	

Fonte: Siafi 2009 e 2010 - Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF / UFES.

Os recursos orçamentários, alocados à UFES no ano de 2010, permitiram a plena execução orçamentária no exercício. Contudo, o custeio liberado foi insuficiente para atender a todas as despesas da Universidade, havendo necessidade de utilizar os recursos de descentralizações e recursos próprios para atender às demandas. Esta situação pode ser decorrente da não liberação de créditos orçamentários adicionais (superávits financeiros do governo) que ocorrerão no ano anterior.

**Quadro 13: Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa**

Despesas Correntes						
Natureza da Movimentação de Crédito		UG Concedente ou Receptora	Classificação da Ação	1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Interna	Concedidos	---	---	---	---	---
	Recebidos	153173	12.243.0073.8954.0001	---	---	480.123
			12.422.1377.8751.0001	---	---	2.446.544
			12.361.1377.8750.0001	---	---	126.513
			12.362.1377.8741.0001	---	---	1.000.900
			12.128.1448.8680.0001	---	---	214.541
			12.128.1061.8429.0001	---	---	1.026.585
			12.128.1448.6333.0001	---	---	147.456
		12.847.1448.0509.0001	---	---	51.760	
		150028	12.366.1060.8526.0001	---	---	31.300
		150011	12.364.1073.8551.0001	---	---	1.301.394
			12.364.1073.8282.0001	---	---	2.151.035
			12.364.1377.2C68.0001	---	---	31.467
			12.122.1377.2272.0001	---	---	26.100
			12.364.1073.009E.0001	---	---	159.900
		154003	12.364.1073.4005.0001	---	---	3.906.673
			12.128.1061.8429.0001	---	---	98.210
		153163	12.364.1375.0487.0001	---	---	2.124.192
12.364.1073.4009.0042	---		---	4.863		
Externa	Concedidos	---	---	---	---	---
	Recebidos	110008	10.422.0016.6182.0001	---	---	1.162.916
			20.125.1344.2C02.0001	---	---	707.650
		200016	14.422.1402.8815.0001	---	---	25.000
			14.422.0154.8804.0001	---	---	107.424
		180002	27.812.1250.2426.0001	---	---	19.200
		130137	20.572.0350.4803.0001	---	---	8.439
		240901	19.753.1388.4156.0001	---	---	68.349
			19.572.0461.2095.0001	---	---	369
		257001	10.305.1444.8670.0001	---	---	9.000.000
			10.302.1220.8585.0032	---	---	36.406.812
			10.302.1220.20G8.0001	---	---	2.578.581
			10.305.1444.20AL.0032	---	---	12.685
		240102	19.572.0471.8976.0001	---	---	8.878
			19.754.1409.8971.0001	---	---	33.362
			19.573.0471.6702.0001	---	---	49.196
		200109	06.128.0663.2524.0001	---	---	2.288
		201002	04.331.1054.20D3.0001	---	---	82.926

Continuação do quadro anterior

Despesas de Capital						
Natureza da Movimentação de Crédito		UG Concedente ou Receptora	Classificação da Ação	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 – Outras Despesas de Capital
Interna	Concedidos	---	---	---	---	---
	Recebidos	153173	12.128.1061.8429.0001	84.900	---	---
			12.847.1448.0509.0001	16.246	---	---
		150011	12.364.1073.8282.0001	10.050.836	---	---
			12.364.1073.8551.0001	6.771.118	---	---
			12.364.3772.2C68.0001	15.215	---	---
		154003	12.571.1375.4019.0001	1.087.314	---	---
	12.128.1061.8429.0001		314.669	---	---	
Externa	Concedidos	---	---	---	---	---
	Recebidos	180002	27.812.1250.2426.0001	4.728	---	---
			14.422.1402.8815.0001	8.640	---	---
		200016	14.422.0154.8804.0001	1.885	---	---
			04.331.1054.20D30001	71.085	---	---
		240102	19.572.0471.8976.0001	53.010	---	---
			19.754.1409.8971.0001	156.267	---	---
	240901	19.572.0461.2095.0001	597.000	---	---	

Fonte: Siafi 2010 - Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF / UFES.

Os créditos orçamentários provenientes de movimentação interna e externa contribuíram para fomentar a execução de Ações desenvolvidas pela Universidade, notadamente ajudando a incrementar as atividades de pesquisa, de extensão, de pós-graduação, de desenvolvimento e expansão institucional, bem como de atividades ligadas ao ensino a distância. Essas descentralizações foram importantes porque permitiram à IFES atender plenamente às demandas significativas de execução do exercício.

### 2.5.2 Execução Orçamentária da Despesa

Quadro 14: Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários da UJ

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>29.533.567</b>	<b>35.155.919</b>	<b>28.964.639</b>	<b>34.308.157</b>
Convite	451.823	433.013	447.484	318.361
Tomada de Preços	1.322.104	1.046.382	1.322.104	1.042.039
Concorrência		854.715		719.004
Pregão	27.759.640	32.821.809	27.195.051	32.228.753
Concurso				
Consulta				
Registro de Preços				
<b>Contratações Diretas</b>	<b>17.185.418</b>	<b>15.908.502</b>	<b>17.032.943</b>	<b>15.327.790</b>
Dispensa	14.772.755	13.152.125	14.620.280	12.660.122
Inexigibilidade	2.412.663	2.756.377	2.412.663	2.667.668

**Continuação do quadro anterior**

<b>Regime de Execução Especial</b>	<b>17.711</b>	<b>3.339</b>	<b>17.711</b>	<b>3.339</b>
Suprimento de Fundos	17.711	3.339	17.711	3.339
<b>Pagamento de Pessoal</b>	<b>303.889.720</b>	<b>371.592.159</b>	<b>303.889.720</b>	<b>371.592.159</b>
Pagamento em Folha	303.252.830	370.489.323	303.252.830	370.489.323
Diárias	636.890	1.102.836	636.890	1.102.836
<b>Outros</b>	<b>5.177.212</b>	<b>6.976.373</b>	<b>5.153.272</b>	<b>6.976.173</b>

Fonte: Siafi Gerencial 2010.

**Quadro 15: Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ**

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>	<b>270.878.777</b>	<b>358.492.080</b>	<b>270.878.777</b>	<b>355.348.630</b>		<b>3.143.453</b>	<b>270.878.777</b>	<b>355.348.630</b>
1º elemento – 11	160.087.561	192.560.024	160.087.561	192.560.024			160.087.561	192.560.024
2º elemento – 01	73.990.090	88.419.549	73.990.090	88.419.549			73.990.090	88.419.549
3º elemento – 13	36.801.126	45.273.562	36.801.126	45.273.562			36.801.126	45.273.562
Demais elementos do grupo	31.397.601	32.238.945	31.397.601	29.095.495		3.143.453	31.397.601	29.095.495
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>								
1º elemento -								
2º elemento -								
3º elemento -								
Demais elementos do grupo								
<b>3 – Outras Despesas Correntes</b>	<b>65.973.318</b>	<b>71.227.508</b>	<b>51.203.294</b>	<b>63.296.858</b>	<b>14770021</b>	<b>7.930.650</b>	<b>50.458.588</b>	<b>62.113.694</b>
1º elemento – 39	28.327.676	28.147.608	23.833.853	22.965.800	4.493.822	5.181.808	23.701.442	22.036.635
2º elemento – 37	10.730.072	13.668.677	10.234.199	13.027.534	495.873	641.143	9.811.378	12.892.149
3º elemento – 18, 93	7.179.790	5.279.350	1.296.887	5.272.016	5.882.902	7.334	1.296.887	5.272.016
Demais elementos do grupo	19.735.780	24.131.873	15.838.355	22.031.508	3.897.424	2.100.365	15.648.881	21.912.894

Fonte: Siafi 2009 e 2010 - Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF / UFES.

**Quadro 16: Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ**

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
<b>4 – Investimentos</b>	<b>32.857.008</b>	<b>21.572.117</b>	<b>7.247.634</b>	<b>8.822.414</b>	<b>25.609.374</b>	<b>12.749.702</b>	<b>7.246.996</b>	<b>8.576.906</b>
1º elemento- 52	18.478.302	15.243.302	6.436.459	6.991.827	12.041.843	8.251.474	6.435.821	6.886.372
2º elemento- 51	14.375.380	6.272.835	807.849	1.830.507	13.567.530	4.442.328	807.849	1.690.454
3º elemento- 39	3.325	55.980	3.325	80		55.900	3.325	80
Demais elementos do grupo								
<b>5 – Inversões Financeiras</b>								
1º elemento -								
2º elemento -								
3º elemento -								
Demais elementos do grupo								
<b>6 – Amortização da Dívida</b>								
1º elemento -								
2º elemento -								
3º elemento -								
Demais elementos do grupo								

Fonte: Siafi 2009 e 2010 - Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF / UFES.

As alterações significativas na execução de 2010 retratam, sobretudo, um incremento nos recursos destinados ao quadro de pessoal. Em relação aos recursos de custeio e de capital, evidencia-se uma evolução nos processos de contratação, uma vez que, reduziram-se os valores com contratação direta em contrapartida com as contratações realizadas por meio de licitações nas modalidades previstas na Lei n. 8666/93 e na modalidade de pregão.

Entre os eventos que podem prejudicar a execução da proposta orçamentária, podem ser citados as impugnações e os recursos impetrados, além do cumprimento dos prazos que devem ser observados por orientação da legislação.

**Quadro 17: Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação**

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
<b>Licitação</b>	<b>31.953.471</b>	<b>36.101.017</b>	<b>30.950.885</b>	<b>33.962.301</b>
Convite				
Tomada de Preços	1.537.558		1.537.558	
Concorrência	121.607	851.322	121.607	844.764
Pregão	30.294.306	35.249.695	29.291.720	33.117.537
Concurso				
Consulta				
<b>Contratações Diretas</b>	<b>14.824.687</b>	<b>10.231.803</b>	<b>14.093.597</b>	<b>9.902.302</b>
Dispensa	13.634.956	6.637.025	12.970.319	6.564.813
Inexigibilidade	1.189.731	3.594.781	1.123.278	3.337.489
<b>Regime de Execução Especial</b>		<b>3.607</b>		<b>3.607</b>
Suprimento de Fundos		3.607		3.607
<b>Pagamento de Pessoal</b>	<b>55.881.450</b>	<b>73.269.911</b>	<b>55.881.450</b>	<b>73.269.911</b>
Pagamento em Folha	55.608.189	72.912.208	55.608.189	72.912.208
Diárias	273.261	356.902	273.261	356.902
<b>Outras</b>	<b>5.470.504</b>	<b>1.729.187</b>	<b>5.053.720</b>	<b>1.729.187</b>

Fonte: Siafi 2009 e 2010 - Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF / UFES.

**Quadro 18: Despesas Corrente por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação**

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010		2010	2009	2010
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>	<b>51.020.633</b>	<b>65.306.790</b>	<b>51.020.633</b>	<b>65.306.790</b>			<b>51.020.633</b>	<b>65.306.790</b>
1º elemento – 11	42.182.588	51.509.384	42.182.588	51.509.384			42.182.588	51.509.384
2º elemento – 13	8.384.819	10.637.483	8.384.819	10.637.483			8.384.819	10.637.483
3º elemento – 01	261.506	1.706.672	261.506	1.706.672			261.506	1.706.672
Demais elementos do grupo	191.720	1.453.251	191.720	1.453.251			191.720	1.453.251
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>								
1º elemento -								
2º elemento -								
3º elemento -								
Demais elementos do grupo								



**Continuação do quadro anterior.**

<b>3- Outras Despesas Correntes</b>	<b>68.060.167</b>	<b>71.577.476</b>	<b>55.223.954</b>	<b>54.008.580</b>	<b>12.836.212</b>	<b>17.568.895</b>	<b>53.132.246</b>	<b>51.820.280</b>
1º elemento – 30,39	23.818.894	23.954.252	20.995.269	10.593.169	2.823.624	13.361.083	19.994.201	10.231.387
2º elemento – 39,30	19.885.174	21.081.920	11.837.941	18.476.154	8.047.233	2.605.765	11.233.766	17.268.776
3º elemento – 37	9.159.312	15.044.361	8.152.115	13.682.309	1.007.197	1.362.052	8.152.115	13.064.042
Demais elementos do grupo	15.196.787	11.496.943	14.238.629	11.256.948	958.158	239.995	13.752.164	11.256.075

Fonte: Siafi 2009 e 2010 - Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF / UFES.

**Quadro 19: Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação**

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
<b>4 - Investimentos</b>	<b>18.732.058</b>	<b>21.056.568</b>	<b>1.885.559</b>	<b>2.019.354</b>	<b>16.846.498</b>	<b>19.037.213</b>	<b>1.826.773</b>	<b>1.738.562</b>
1º elemento - 51	16.066.036	12.904.482	1.371.808	851.322	14.694.228	12.053.160	1.371.808	844.764
2º elemento – 52	2.666.021	8.152.086	513.751	1.168.032	2.152.269	6.984.053	454.964	893.798
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>5 - Inversões Financeiras</b>								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>6 - Amortização da Dívida</b>								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: Siafi 2009 e 2010 - Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF / UFES.

Na execução dos recursos destinados ao custeio e aos investimentos obtidos via descentralização de créditos, pode-se observar, também, um aprimoramento nos processos de contratações, haja vista a redução nos valores de execução direta e incremento nos procedimentos licitatórios previstos na Lei 8.666/93 e na modalidade de pregão eletrônico. Recursos liberados de forma intempestiva sempre ocasionam dificuldades na sua execução.

## **2.6 Indicadores Institucionais de Gestão / Indicadores TCU**

Nesta seção, apresentamos os indicadores de gestão da Universidade propostos para as IFES pelo TCU, na Decisão do TCU nº 408/2002-Plenário. Os indicadores foram computados em conformidade com as Decisões Normativas nº 107, de 27 de outubro de 2010; nº 108, de 24 de novembro de 2010 e nº 110, de 01 de dezembro de 2010; e, ainda, da Portaria nº 277, de 07 de dezembro de 2010.

É relevante frisar que os indicadores construídos a partir das matrizes elaboradas pelo TCU constituem uma referência sobre a gestão e o desempenho das IFES. Estes indicadores, entre

outros, espelham o custo/aluno com e sem o Hospital Universitário; a evolução qualitativa do corpo docente; a evolução quantitativa do corpo docente e técnico-administrativo, e sua relação com o corpo discente. Os indicadores, portanto, medem níveis de eficiência, eficácia e efetividade no desempenho da UFES, além de agregar aspectos referentes à utilidade e mensurabilidade.

Os indicadores são aqui apresentados, pois, entende-se que a localização dessas análises (próximas às informações referentes à programação e execução orçamentária) possibilita uma melhor avaliação da *performance* Institucional.

### 2.6.1 Fórmulas de cálculo dos Indicadores de Gestão e método de obtenção dos valores de seus parâmetros

Nesta seção apresentamos as fórmulas de cálculo dos indicadores, a descrição dos seus parâmetros e o método usado para obtenção dos valores de seus parâmetros.

#### 2.6.1.1 Fórmulas

As fórmulas usadas para medir cada um dos Indicadores de Gestão são as apresentadas no Quadro 20.

**Quadro 20: Indicadores de Gestão e suas fórmulas**

INDICADOR	FÓRMULA
I-A – Custo Corrente (incluindo o HU) / Aluno Equivalente	$\frac{\text{Custo Corrente (incluindo HU)}}{\text{AgE} + \text{ApgTI} + \text{ArTI}}$
I-B – Custo Corrente (excluindo o HU) / Aluno Equivalente	$\frac{\text{Custo Corrente (excluindo HU)}}{\text{AgE} + \text{ApgTI} + \text{ArTI}}$
II – Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente	$\frac{\text{AgTI} + \text{ApgTI} + \text{ArTI}}{\text{N}^\circ \text{ de Professores Equivalentes}}$
III-A – Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente (incluindo o HU)	$\frac{\text{AgTI} + \text{ApgTI} + \text{ArTI}}{\text{N}^\circ \text{ de Funcionários Equivalentes (incluindo HU)}}$
III-B – Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente (excluindo o HU)	$\frac{\text{AgTI} + \text{ApgTI} + \text{ArTI}}{\text{N}^\circ \text{ de Funcionários Equivalentes (excluindo HU)}}$
IV-A – Funcionário Equivalente (incluindo HU) / Professor Equivalente	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Funcionários Equivalentes (incluindo HU)}}{\text{N}^\circ \text{ de Professores Equivalentes}}$
IV-B – Funcionário Equivalente (excluindo HU) / Professor Equivalente	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Funcionários Equivalentes (excluindo HU)}}{\text{N}^\circ \text{ de Professores Equivalentes}}$
V – Grau de Participação Estudantil	$\frac{\text{AgTI}}{\text{Ag}}$
VI – Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação	$\frac{\text{Apg}}{\text{Ag} + \text{Apg}}$
VII – Conceito CAPES / MEC para a Pós-Graduação	$\frac{\text{Somatório dos conceitos de todos os programas de Pós-Graduação}}{\text{N}^\circ \text{ de programas de Pós-Graduação}}$
VIII – Índice de Qualificação do Corpo Docente	$\frac{5D+3M+2E+G}{D+M+E+G}$
IX – Taxa de Sucesso na Graduação	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Diplomados (Ndi)}}{\text{N}^\circ \text{ total de alunos ingressantes}}$

Fonte: TCU nº 408/2002-Plenário.

A descrição dos parâmetros das fórmulas do Quadro 20 é apresentada abaixo. Um maior detalhamento dos mesmos pode ser encontrado no documento: Tribunal de Contas da União –

TCU, Secretaria de Educação Superior – SESu/MEC, Secretaria Federal de Controle Interno – SFC, “Orientações para o Cálculo dos Indicadores de Gestão”, versão revisada em janeiro/2007.

#### 2.6.1.2 *Custo Corrente*

O Custo Corrente, que pode incluir ou não o HU, é igual ao primeiro item da lista abaixo (indicado com sinal +) subtraído dos demais (com sinal -).

- (+) Despesas correntes da UFES e suas UGs, podendo incluir ou não o HU
- (-) 65% das despesas correntes totais do HU, quando o Custo Corrente inclui o HU, e 100% quando exclui o HU
- (-) Aposentadorias
- (-) Pensões
- (-) Sentenças Judiciais
- (-) Despesas com pessoal cedido
- (-) Despesa com afastamentos no País e no Exterior

#### 2.6.1.3 *A<sub>GE</sub>*

Número de Alunos Equivalentes da Graduação (*A<sub>GE</sub>*):

$$A_{GE} = \sum_{\text{todos os cursos}} \{ (N_{DI} * D_{PC})(1 + [\text{Fator de Retenção}]) + ((N_I - N_{DI})/4) * D_{PC} \} * [\text{Peso do grupo em que se insere o curso}]$$

onde:

- $N_{DI}$  = Número de diplomados, no ano letivo referente ao exercício, em cada curso;
- $D_{PC}$  = Duração padrão do curso de acordo com a tabela da SESu;
- $N_I$  = Número de alunos que ingressaram, no ano letivo relativo ao exercício, em cada curso;
- Fator de Retenção e Peso do grupo calculados de acordo com metodologia da SESu.

#### 2.6.1.4 *A<sub>PGTI</sub>*

Número de Alunos Tempo Integral de Pós-Graduação (*A<sub>PGTI</sub>*)

$$A_{PGTI} = 2 * A_{PG}$$

onde:

- $A_{PG}$  = Total de alunos efetivamente matriculados na pós-graduação *stricto sensu*, incluindo-se alunos de mestrado e de doutorado.

#### 2.6.1.5 $A_{RTI}$

Número de Alunos de Residência Médica ( $A_{RTI}$ )

$$A_{RTI} = 2 * A_R$$

onde:

- $A_R$  = Alunos de residência médica.

#### 2.6.1.6 $A_{GTI}$

Número de Alunos da Graduação em Tempo Integral ( $A_{GTI}$ ):

$$A_{GTI} = \sum_{\text{todos os cursos}} \{ (N_{DI} * D_{PC})(1 + [\text{Fator de Retenção}]) + ((N_I - N_{DI})/4) * D_{PC} \}$$

onde:

- $N_{DI}$  = Número de diplomados, no ano letivo referente ao exercício, em cada curso;
- $D_{PC}$  = Duração padrão do curso, de acordo com a tabela da SESu;
- $N_I$  = Número de alunos que ingressaram, no ano letivo relativo ao exercício, em cada curso (não são considerados os ingressantes de cursos novos que ainda não tiveram turmas regulares de concluintes);
- Fator de Retenção calculado de acordo com metodologia da SESu.

#### 2.6.1.7 *Número de Professores Equivalentes*

O número de professores equivalentes é igual:

(+) Professores em exercício efetivo no ensino superior (graduação, pós-graduação *stricto sensu* e residência médica), inclusive ocupantes de funções gratificadas e cargos comissionados;

(+) Substitutos e visitantes;

(-) Professores afastados para capacitação e mandato eletivo ou cedidos para outros órgãos e/ou entidades da administração pública em 31/12 do exercício.

Obs: O total de professores 20h é multiplicado por 0,5.

#### 2.6.1.8 *Número de Funcionários Equivalentes*

O número de funcionários equivalentes pode incluir ou não os servidores técnico-administrativos do HU e é igual:

(+) professores que atuam exclusivamente no ensino médio e/ou fundamental;

(+) servidores técnico-administrativos vinculados à Universidade, podendo incluir ou não os lotados no HU;

(+) contratados sob a forma de serviços terceirizados (limpeza, vigilância, etc), contabilizados em postos de trabalho de 8 horas diárias ou de 6 horas, em caso de exigência legal;

(-) funcionários afastados para capacitação e mandato eletivo ou cedidos para outros órgãos e/ou entidades da administração pública em 31/12 do exercício.

Obs: O número de professores ou funcionários de 20h é multiplicado por 0,5 e o de 30h por 0,75.

#### 2.6.1.9 $A_G$

$A_G$  = Total de alunos efetivamente matriculados na graduação.

#### 2.6.1.10 $A_{PG}$

$A_{PG}$  = Total de alunos efetivamente matriculados na pós-graduação *stricto sensu*, incluindo-se alunos de mestrado e de doutorado.

#### 2.6.1.11 Conceito CAPES para Programas de Pós-Graduação

Foi considerado o conceito da última avaliação realizada pela CAPES, cujos valores podem variar de 1 a 7, sendo que, para os programas que oferecem apenas o Mestrado, a nota máxima é 5, enquanto que, para os programas que também oferecem Doutorado, a nota máxima é 7. É importante observar que, segundo orientação do TCU, são considerados apenas os programas com alunos matriculados.

#### 2.6.1.12 Parâmetros do Índice de Qualificação do Corpo Docente (D, M, E e G)

Para qualificar o corpo docente, foi aplicada, ao número de professores (professores em exercício efetivo + substitutos + visitantes - professores afastados para capacitação ou cedidos para outros órgãos e/ou entidades da administração pública em 31/12 do exercício), a seguinte ponderação, sem considerar o regime de trabalho (20 h ou 40 h semanais):

QUALIFICAÇÃO	PESO
Docentes doutores (D)	5
Docentes mestres (M)	3
Docentes com especialização (E)	2
Docentes graduados (G)	1

#### 2.6.1.13 $N_{DI}$

$N_{DI}$  = Número de diplomados, no ano letivo referente ao exercício, em cada curso.

#### 2.6.1.14 Número de alunos ingressantes

Para o cálculo dos ingressantes foi considerado o ano ou semestre do ingresso dos estudantes que se graduaram no exercício, com base na duração padrão prevista para cada curso.

### 2.6.1.15 Método de apuração dos dados

Os dados referentes a cada parâmetro de cada fórmula foram buscados juntos aos setores responsáveis por eles, através de comunicação formal (memorando). Por exemplo, o número de docentes e a qualificação deles, bem como o regime de trabalho foram solicitados ao Departamento de Recursos Humanos da UFES.

### 2.6.2 Indicadores de Gestão 2010 e responsáveis pela apuração dos dados e cálculo dos índices

Nesta seção apresentamos os valores dos parâmetros utilizados para o cômputo dos Indicadores de Gestão 2010 da UFES, os valores dos índices dos Indicadores de Gestão e a equipe responsável pela sumarização dos dados e cômputo dos indicadores.

#### 2.6.2.1 Valores dos parâmetros

O valor das variáveis utilizadas no cômputo dos parâmetros dos Indicadores de Gestão 2010 e os valores destes parâmetros são apresentados nos quadros a seguir.

**Quadro 21: Variáveis utilizadas no cômputo do Custo Corrente**

Item	Valor (R\$)
Despesas Correntes da Universidade	566.603.864,05
65% das Despesas Correntes do Hospital Universitário	74.257.462,71
100% das Despesas Correntes do Hospital Universitário	114.242.250,33
Aposentadorias e Reformas (Conta nº 3319001)	90.126.221,37
Pensões (Conta nº 3319003)	17.436.426,57
Sentenças Judiciais (Conta nº 3319091)	5.041.859,35
Despesas com Pessoal Cedido (docente)	556.733,84
Despesas com Pessoal Cedido (técnico-administrativo)	175.549,25
Despesas com Afastamento do País/Exterior (docente)	928.464,93
Despesas com Afastamento do País/Exterior (téc. Adm.)	345.898,37

Fonte: DOGI/PROPLAN/UFES.

**Quadro 22: Variáveis associadas ao número de alunos de graduação e parâmetro  $A_G$**

Universo	Quantidade
Nº de Alunos Matriculados na Graduação no 1º Semestre	16.002
Nº de Alunos Matriculados na Graduação no 2º Semestre	16.458
Nº de Alunos Diplomados na Graduação no Ano	2.119
Nº de Alunos Regularmente Matriculados na Graduação – $A_G$	16.231

Fonte: DOGI/PROPLAN/UFES.

**Quadro 23: Variáveis associadas ao número de alunos de pós-graduação e parâmetro  $A_{PG}$**

Universo	Quantidade
Nº de Alunos Matriculados no Mestrado no 1º Semestre	1.569
Nº de Alunos Matriculados no Mestrado no 2º Semestre	1.349
Nº de Alunos Matriculados no Doutorado no 1º Semestre	376
Nº de Alunos Matriculados no Doutorado no 2º Semestre	379
Nº de Residentes Médicos no 1º Semestre	133
Nº de Residentes Médicos no 2º Semestre	133
Nº de Alunos na Pós-Graduação – $A_{PG}$	1.836,50

Fonte: DOGI/PROPLAN/UFES.

**Quadro 24: Variáveis associadas ao número de docentes e seu regime de trabalho**

Universo	Quantidade
Nº de Docentes com Regime de Trabalho em 20h	120
Nº de Docentes com Regime de Trabalho em 40h	143
Nº de Docentes com Regime de Trabalho em DE	1.245

Fonte: DOGI/PROPLAN/UFES.

**Quadro 25: Variáveis associadas ao número de docentes e sua titulação**

Universo	Quantidade
Nº de Docentes com Titulação de Doutorado	971
Nº de Docentes com Titulação de Mestrado	398
Nº de Docentes com Titulação de Especialização	71
Nº de Docentes com Titulação de Graduação	68
Nº Total de Docentes	1.508

Fonte: DOGI/PROPLAN/UFES.

**Quadro 26: Variáveis associadas ao número de funcionários técnico-administrativos e seu regime de trabalho – inclusive pessoal terceirizado**

Universo	Quantidade	
	Com o HU	Sem o HU
Nº de Técnico-Administrativos em Regime de 20h.	101	2
Nº de Técnico-Administrativos em Regime de 24h.	16	1
Nº de Técnico-Administrativos em Regime de 25h.	3	3
Nº de Técnico-Administrativos em Regime de 30h.	11	7
Nº de Técnico-Administrativos em Regime de 40h.	2.634	1.834
Nº de Técnico-Administrativos	2.765	1.847

Fonte: DOGI/PROPLAN/UFES.

**Quadro 27: Avaliação CAPES**

Item	Valor
Média dos Conceitos dos Programas de Pós-Graduação obtidos na última Avaliação Realizada pela CAPES	3,35

Fonte: DOGI/PROPLAN/UFES.

**Quadro 28: Parâmetros**

Variável	Valor
Custo Corrente (incluindo o HU)	377.735.247,66
Custo Corrente (excluindo o HU)	337.750.460,04
Nº de Professores Equivalentes	1.448,00
Nº de Funcionários Equivalentes (incluindo o HU)	2.704,23
Nº de Funcionários Equivalentes (excluindo o HU)	1.842,73
Nº de Alunos Equivalentes da Graduação – A <sub>G</sub> E	22.282,45
Nº de Alunos em Tempo Integral da Graduação – A <sub>G</sub> TI	12.958,42
Nº de Alunos em Tempo Integral da Pós-Graduação – A <sub>PG</sub> TI	3.673
Nº de Alunos Tempo Integral de Residência Médica – A <sub>R</sub> TI	266

Fonte: DOGI/PROPLAN/UFES.

### 2.6.3 Indicadores de Gestão 2010

No Quadro 29 apresentamos os Indicadores de Gestão da UFES do ano de 2010.

**Quadro 29: Indicadores de Gestão**

<b>Indicador de Gestão</b>	<b>Índice</b>
I-A – Custo Corrente (incluindo o HU) / Aluno Equivalente	14.405,58
I-B – Custo Corrente (excluindo o HU) / Aluno Equivalente	12.880,69
II – Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente	11,67
III-A – Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente (incluindo o HU)	6,25
III-B – Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente (excluindo o HU)	9,17
IV-A – Funcionário Equivalente (incluindo o HU) / Professor Equivalente	1,87
IV-B – Funcionário Equivalente (excluindo o HU) / Professor Equivalente	1,27
V – Grau de Participação Estudantil	0,80
VI – Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação	0,10
VII – Conceito CAPES / MEC para a Pós-Graduação	3,35
VIII – Índice de Qualificação do Corpo Docente	4,15
IX – Taxa de Sucesso na Graduação (em % com duas casas decimais)	65,00%

Fonte: DOGI/PROPLAN/UFES.

#### **2.6.4 Equipe responsável pela sumarização dos dados e cômputo dos indicadores.**

Os Indicadores de Gestão foram computados pela Equipe Técnica do Núcleo de Informações Gerenciais (NIG) da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN):

- Jaime Souza Sales Júnior
- Julio Cesar Kill Guerzet
- Marcelo Roberto Sarcinelli
- Marcos Renato Lorenção

#### **2.6.5 Análises sobre os indicadores e seus componentes.**

Em conformidade com o Acórdão No. 1043/2006-TCU-Plenário, de 28/06/2006, apresentamos a seguir análise da evolução dos indicadores de gestão e seus componentes.

##### *2.6.5.1 Indicadores e seus componentes segundo o Acórdão No. 1043/2006-TCU-Plenário*

O TCU numerou os indicadores e seus componentes como abaixo:

##### 9.1.1. COMPONENTES:

9.1.1.1. Custo corrente incluindo 35% das despesas Hospitais Universitários – HUs;

9.1.1.2. Custo corrente excluindo as despesas dos HUs;

9.1.1.3. Número de alunos tempo integral;

9.1.1.3.1. Número de alunos equivalentes (incluído por orientação do MEC);

9.1.1.4. Número de professores equivalentes;

9.1.1.5. Número de funcionários equivalentes incluindo aqueles a serviço nos HUs; e

9.1.1.6. Número de funcionários equivalentes excluindo aqueles a serviço nos HUs.



## 9.1.2. INDICADORES:

9.1.2.1. Custo corrente/número de alunos tempo integral (a ser apresentado em dois valores: um calculado com os 35% das despesas dos HUs e outro excluindo essas despesas);

9.1.2.2. Número de alunos tempo integral / número de professores equivalentes;

9.1.2.3. Número de alunos tempo integral / número de funcionários equivalentes (a ser apresentado em dois valores: um incluindo funcionários a serviço nos HUs e outro excluindo esses funcionários);

9.1.2.4. Número de funcionários equivalentes / número de professores equivalentes (a ser apresentado em dois valores: um incluindo funcionários a serviço nos HUs e outro excluindo esses funcionários);

9.1.2.5. Grau de Participação Estudantil (GPE);

9.1.2.6. Grau de Envolvimento com Pós-Graduação (GEPG);

9.1.2.7. Conceito CAPES;

9.1.2.8. Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD);

9.1.2.9. Taxa de Sucesso na Graduação (TSG);

O Quadro 30 apresenta a evolução dos componentes dos indicadores de gestão de 2002 a 2010, enquanto que o Quadro 31 apresenta a evolução dos indicadores.

**Quadro 30: Componentes dos Indicadores de Gestão (numeração TCU)**

ANO	COMPONENTES						
	9.1.1.1	9.1.1.2	9.1.1.3	9.1.1.3.1	9.1.1.4	9.1.1.5	9.1.1.6
2002	115.162.236,00	110.233.032,00	11.582,33	16.463,03	997,00	1.991,00	1.134,00
2003	127.636.464,00	121.269.632,31	11.654,09	16.342,27	997,00	1.949,00	1.064,00
2004	156.701.068,00	150.038.469,00	12.171,16	17.117,79	1.048,00	2.070,00	1.112,60
2005	160.145.063,00	153.168.110,00	12.179,24	16.802,49	1.079,00	2.066,00	1.104,00
2006	215.494.300,17	206.534.657,24	11.542,07	19.405,17	1.147,00	2.438,60	1.460,60
2007	249.244.948,36	238.874.097,15	11.941,35	20.229,92	1.105,00	2.594,35	1.626,85
2008	296.416.852,04	285.251.221,91	12.163,38	21.201,60	1.184,00	2.536,35	1.615,85
2009	325.767.961,09	291.030.242,76	13.519,23	22.801,48	1.357,00	2.664,85	1.761,85
2010	377.735.247,66	337.750.460,04	12.958,42	22.282,45	1.448,00	2.704,23	1.842,73

Fonte: DOGI/PROPLAN/UFES.

**Quadro 31: Indicadores de Gestão (numeração TCU)**

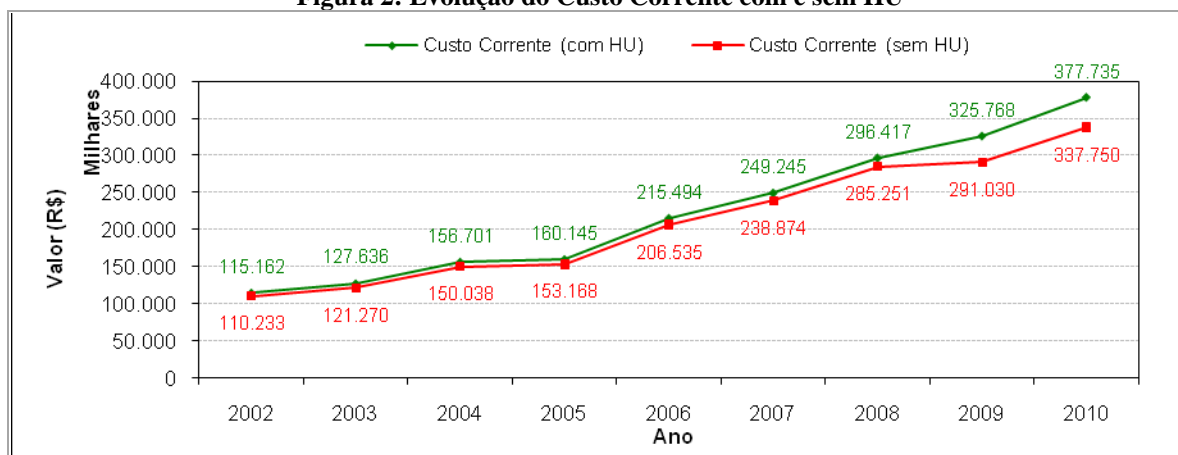
ANO	INDICADORES											
	9.1.2.1		9.1.2.2	9.1.2.3		9.1.2.4		9.1.2.5	9.1.2.6	9.1.2.7	9.1.2.8	9.1.2.9
	9.1.2.1.0	9.1.2.1.1		9.1.2.3.0	9.1.2.3.1	9.1.2.4.0	9.1.2.4.1					
2002	6.284,42	6.015,43	11,62	5,82	10,21	2,00	1,14	0,79	0,07	3,64	3,14	71,00%
2003	7.097,91	6.743,84	11,69	5,98	10,95	1,95	1,07	0,82	0,06	3,60	3,27	64,00%
2004	8.266,22	7.914,76	12,21	5,88	10,94	1,98	1,06	0,87	0,07	3,53	3,39	73,00%
2005	8.433,79	8.066,36	11,29	5,90	11,03	1,91	1,02	0,79	0,07	3,47	3,48	61,00%
2006	9.779,56	9.372,96	12,36	5,80	9,69	2,13	1,27	0,87	0,08	3,36	3,60	75,00%
2007	10.819,37	10.369,19	13,35	5,68	9,06	2,35	1,47	0,88	0,09	3,39	3,74	70,00%
2008	12.170,38	11.711,93	12,94	6,04	9,48	2,14	1,37	0,87	0,09	3,30	3,77	71,00%
2009	12.439,84	11.113,33	12,46	6,34	9,59	1,96	1,30	0,91	0,10	3,32	3,88	75,00%
2010	14.405,58	12.880,69	11,67	6,25	9,17	1,87	1,27	0,80	0,10	3,35	4,15	65,00%

Fonte: DOGI/PROPLAN/UFES.

### 2.6.6 Exame dos aspectos relevantes da evolução constatada – componentes dos Indicadores de Gestão

A Figura 2 apresenta a evolução do custo corrente da UFES, com e sem o Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes (HUCAM). Como o gráfico mostra, houve um crescimento em torno de 16% no custo corrente resultado da aplicação, em 2010, do novo plano de cargos e salários para os servidores técnico-administrativos e docentes do setor de educação, novas contratações e melhorias na infraestrutura física e operacional. Constata-se, também, que o custo corrente considerando o HU apresentou o mesmo nível de crescimento explicado pela reposição salarial dos servidores daquela Unidade e por um maior aporte de recursos nas despesas de custeio e manutenção.

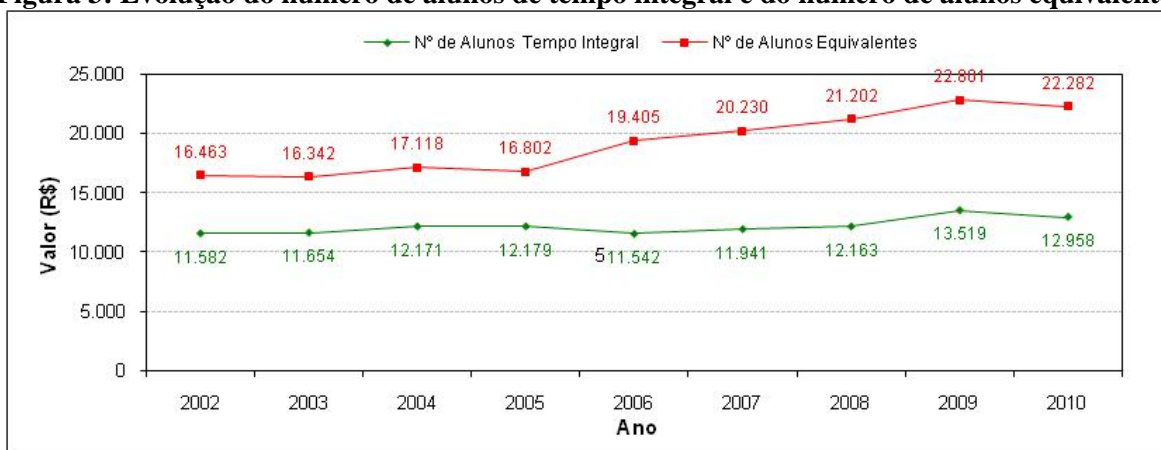
**Figura 2: Evolução do Custo Corrente com e sem HU**



Fonte: DOGI/PROPLAN/UFES.

A Figura 3 apresenta uma pequena redução nos indicadores de alunos de tempo integral e de alunos equivalentes da UFES, que pode ser resultado de um menor número de diplomados no período.

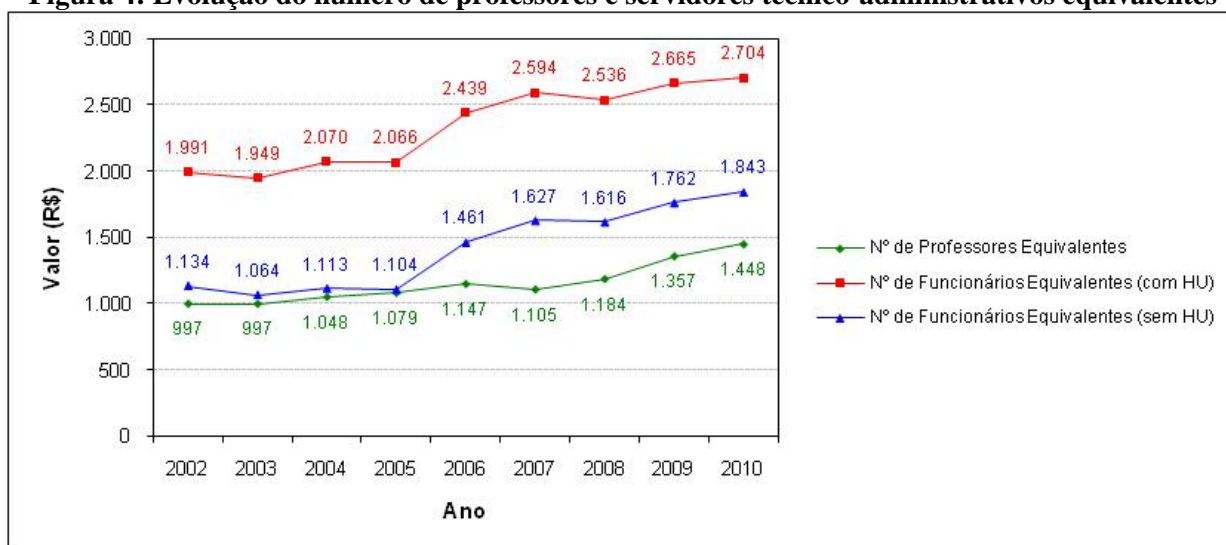
**Figura 3: Evolução do número de alunos de tempo integral e do número de alunos equivalentes**



Fonte: DOGI/PROPLAN/UFES.

A Figura 4 mostra a evolução do número de professores e servidores técnico-administrativos equivalentes. A análise evidencia um crescimento nos indicadores de Funcionários Equivalentes com HU e sem HU, e Professores Equivalentes. O indicador de Professores Equivalentes se destaca pelo ingresso maior de docentes no ano, em decorrência do Programa de Reestruturação das IFES – REUNI que abrange os quatro *campi*, refletindo com menor impacto no indicador Funcionários Equivalentes.

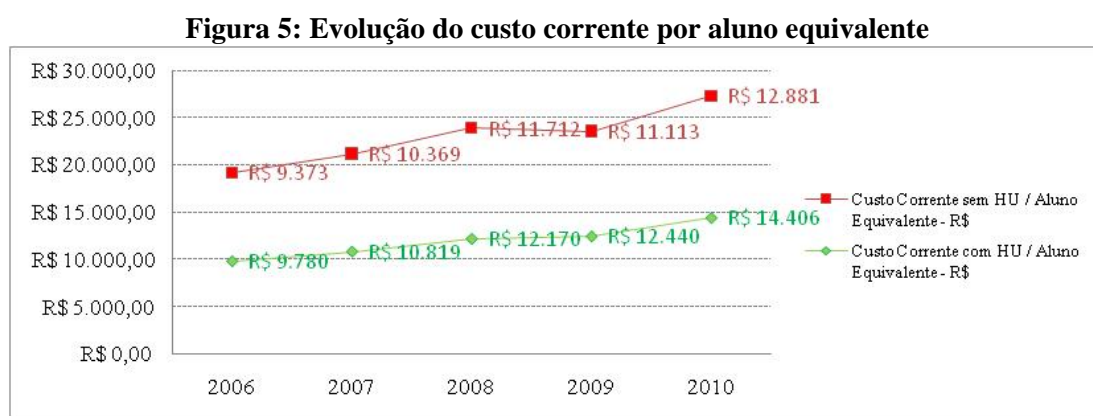
**Figura 4: Evolução do número de professores e servidores técnico-administrativos equivalentes**



Fonte: DOGI/PROPLAN/UFES.

### 2.6.7 Exame dos aspectos relevantes da evolução constatada – Indicadores de Gestão

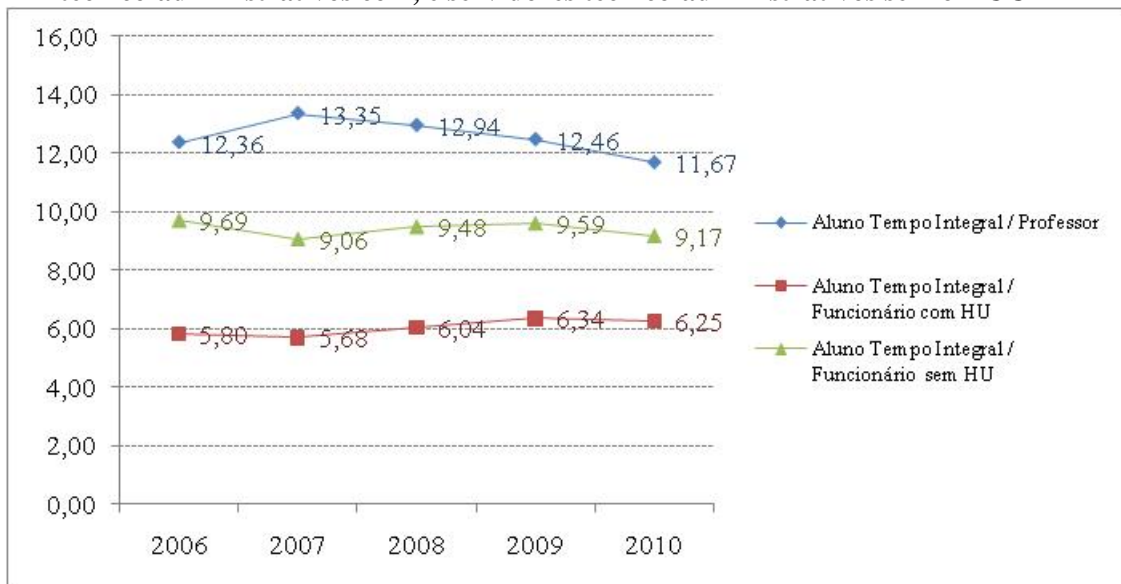
A Figura 5 apresenta os indicadores custo corrente por Aluno Equivalente com e sem o HU. Como pode ser observado houve um crescimento no indicador Custo Corrente com Aluno Equivalente com HU e sem HU, resultado já explicado do incremento nas despesas de manutenção e custeio do HU e pela melhoria salarial verificada no contexto do PCCTAE que alcança todos os servidores.



Fonte: DOGI/PROPLAN/UFES.

A Figura 6 apresenta a evolução do número de Alunos Tempo Integral por Professor Equivalente, e por servidor Técnico-Administrativo Equivalente considerando os que atuam no HU e sem considerar os servidores que atuam no HU. Como o gráfico mostra, os indicadores apresentaram ligeiro declínio decorrente da expansão no corpo técnico-administrativo e docente. Paralelamente houve também ingresso de novos alunos resultante do crescimento da oferta de novos cursos, cujos impactos se darão somente quando estes tiverem turmas regulares de concluintes. Tal quadro permite, então, inferir que esta é uma situação transitória.

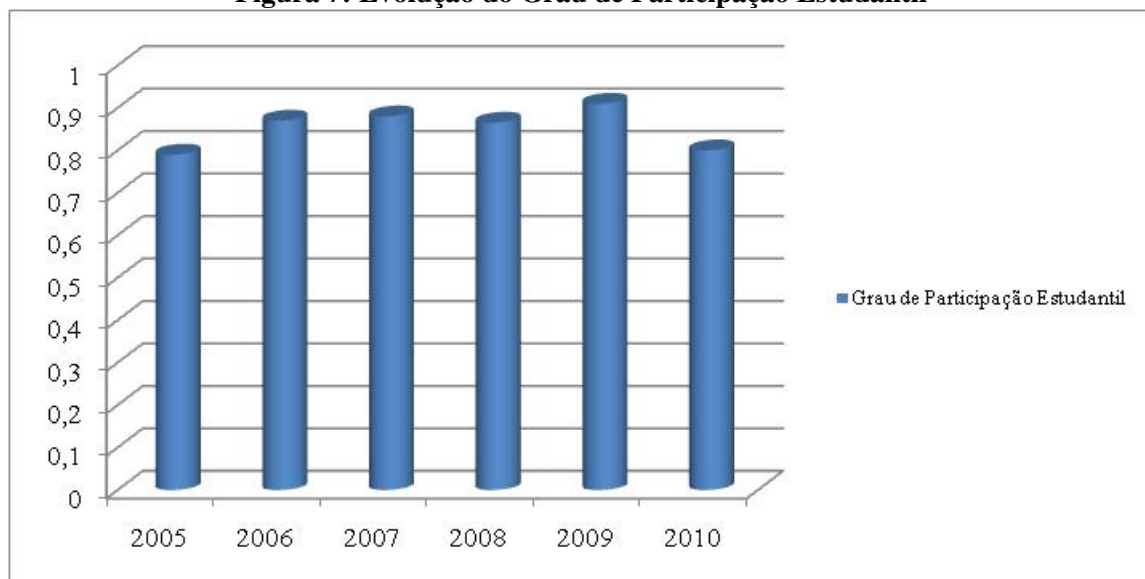
**Figura 6: Evolução dos indicadores aluno tempo integral por: professores equivalentes, servidores técnico-administrativos com, e servidores técnico-administrativos sem o HUCAM**



Fonte: DOGI/PROPLAN/UFES.

A Figura 7 apresenta a evolução do grau de participação estudantil medido segundo a formulação do TCU. A pequena variação desse indicador é resultado de uma redução, em maior proporção no Número de Alunos da Graduação em Tempo Integral, em relação ao Número de Alunos Equivalentes da Graduação. O número de alunos em Tempo Integral reflete o número de diplomados e ingressantes; contudo, o número de ingressantes, na formulação do TCU, não inclui alunos ingressantes em cursos em que não tenha havido turmas de diplomados.

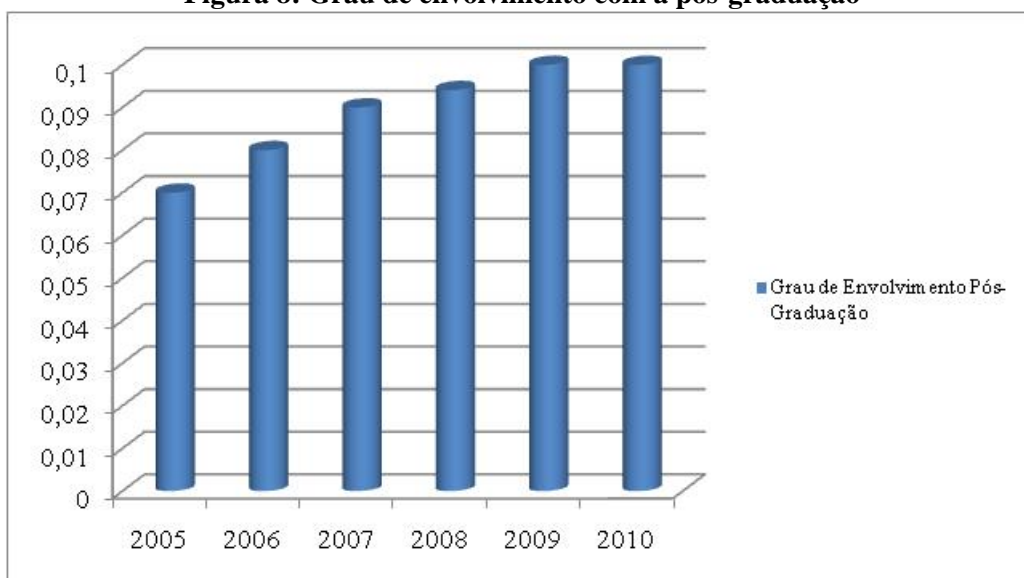
**Figura 7: Evolução do Grau de Participação Estudantil**



Fonte: DOGI/PROPLAN/UFES.

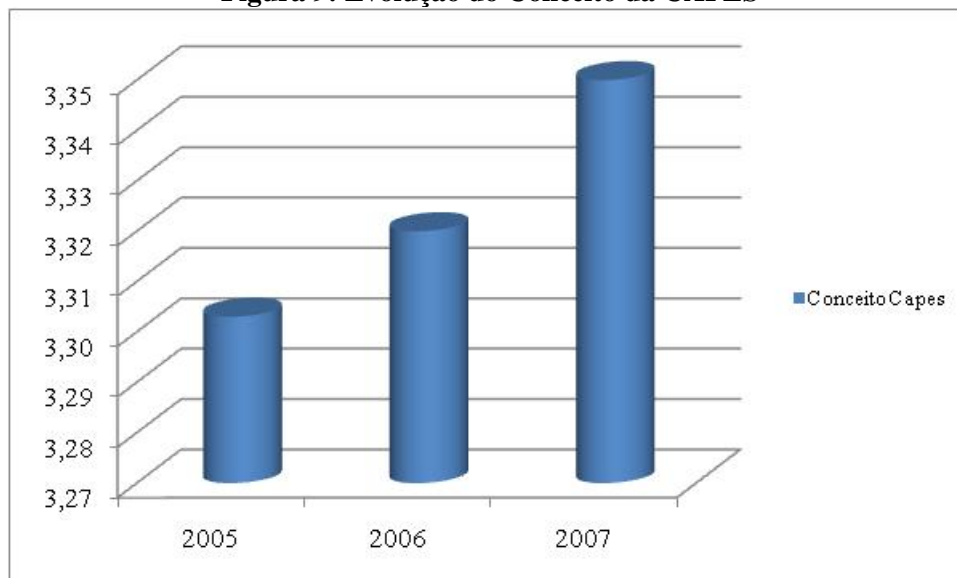
A Figura 8 mostra a evolução do grau de envolvimento com a Pós-Graduação, enquanto que a Figura 9 mostra a evolução do conceito médio dos programas de pós-graduação da UFES junto à CAPES. O grau de envolvimento com a Pós-Graduação mede o percentual dos alunos da Universidade matriculados em cursos de pós-graduação *stricto sensu*. Este indicador se manteve constante em virtude da política de incremento do número de programas de pós-graduação e, conseqüentemente, o número de cursos e alunos de pós-graduação. A contratação de docentes com títulos de doutor contribui significativamente para melhoria desse indicador. Em relação aos conceitos, deve-se enfatizar que apesar da criação de novos programas de pós-graduação que demandam tempo para se consolidarem e obterem melhores conceitos junto à CAPES, os Programas existentes estão melhorando um pouco a sua *performance*.

**Figura 8: Grau de envolvimento com a pós-graduação**



Fonte: DOGI/PROPLAN/UFES.

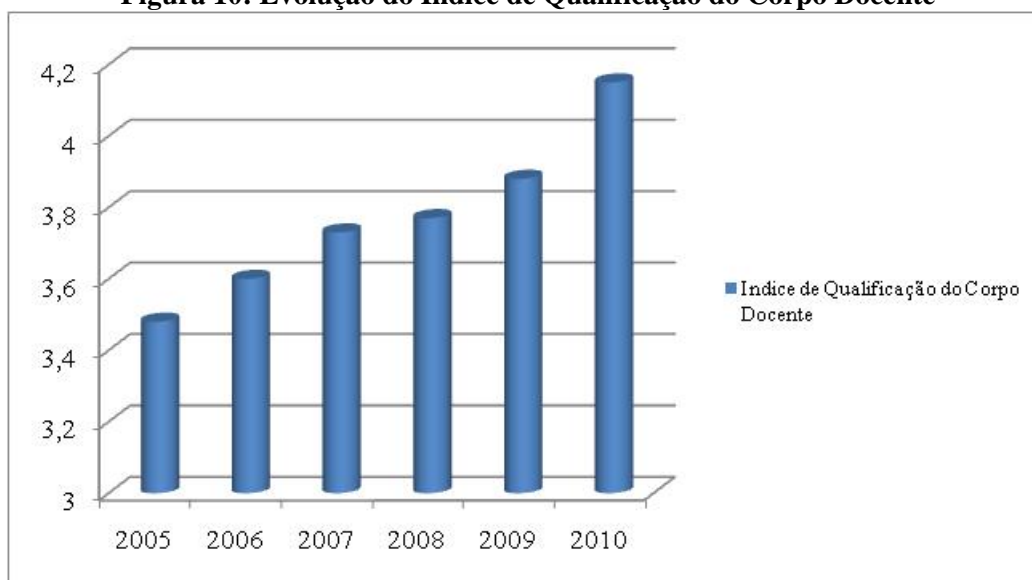
**Figura 9: Evolução do Conceito da CAPES**



Fonte: DOGI/PROPLAN/UFES.

Na Figura 10 é apresentada a evolução da qualificação do corpo docente da UFES segundo a formulação proposta pelo TCU. A figura evidencia a evolução qualitativa do quadro docente da Instituição, refletindo diretamente no crescimento da pós-graduação e da pesquisa científica na Universidade, não somente pela qualificação dos docentes da Instituição, bem como pela contratação de docentes com a titulação de doutor.

**Figura 10: Evolução do Índice de Qualificação do Corpo Docente**

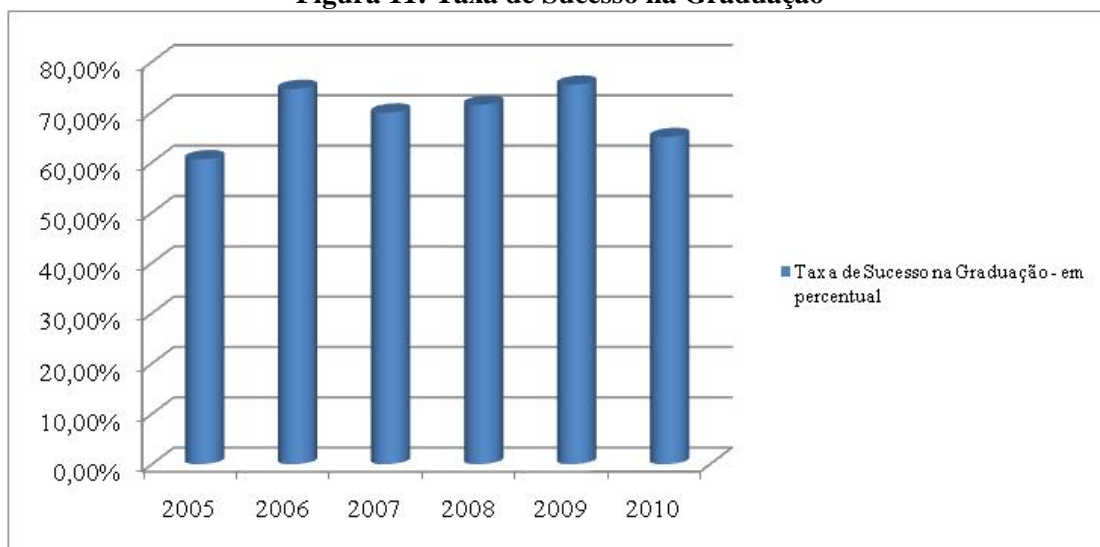


Fonte: DOGI/PROPLAN/UFES.

A Figura 11 apresenta a evolução do indicador taxa de sucesso na graduação. Como se pode constatar, a taxa de sucesso na graduação tem oscilado e a *performance* deste indicador no ano

de 2010 não foi favorável uma vez que houve uma pequena redução no quantitativo de formandos, afetando a relação ingressantes/concluintes.

**Figura 11: Taxa de Sucesso na Graduação**



Fonte: DOGI/PROPLAN/UFES.



### **3 RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS**

Não houve ocorrência no período.

## 4 RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Quadro 32: Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	2.895.643		2.876.107	19.535
2008	88.718	32	69.841	18.844
2007	734.494	1.399	733.094	
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	74.985.787	11.005.524	51.610.398	12.369.864
2008	8.321.809	557.359	3.025.323	4.739.126
2007	5.418.912	592.462	1.271.281	3.555.168
<b>Observações:</b>				

Fonte: SIAFI, 2010.

A UFES realiza os pagamentos de RP na medida em que os contratos de obras, serviços e aquisições de bens vão sendo liquidados, principalmente aqueles que necessitam extrapolar o exercício financeiro, como os contratos de longa duração.

A instituição tem procurado reduzir os valores inscritos em RP, observando as orientações da legislação vigente. A tempestividade na liberação dos recursos se constituiria num dos fatores altamente favoráveis na inscrição dos RP.

Ressalta-se que o pagamento dos RP não tem comprometido a execução orçamentária, tendo em vista que os recursos financeiros têm sido assegurados e liberados regularmente.

## 5 INFORMAÇÃO SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

### 5.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos

Quadro 33: Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
<b>1 Provimento de cargo efetivo</b>	<b>3890</b>	<b>3783</b>	<b>465</b>	<b>367</b>
<b>1.1 Membros de poder e agentes políticos</b>	-	-	-	-
<b>1.2 Servidores de Carreira</b>	3890	3667	408	180
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	3890	3662	408	179
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	04	-	-
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório	-	-	-	-
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	-	01	-	01
<b>1.3 Servidores com Contratos Temporários</b>	-	50	57	187
<b>1.4 Servidores Cedidos ou em Licença</b>	-	66	-	-
1.4.1 Cedidos	-	24	-	-
1.4.2 Removidos	-	09	-	-
1.4.3 Licença remunerada	-	11	-	-
1.4.4 Licença não remunerada	-	22	-	-
<b>2 Provimento de cargo em comissão</b>	-	<b>09</b>	<b>02</b>	-
<b>2.1 Cargos Natureza Especial</b>	-	-	-	-
<b>2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior</b>	-	08	02	-
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	-	-	-	-
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
2.2.4 Sem vínculo	-	04	01	-
2.2.5 Aposentado	-	04	01	-
<b>2.3 Funções gratificadas</b>	-	-	-	-
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	-	-	-	-
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
<b>3 Total</b>	<b>3890</b>	<b>3791</b>	<b>467</b>	<b>367</b>

Fonte: SIAPE.

**Quadro 34: Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010**

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
<b>1. Provedimento de cargo efetivo</b>	<b>357</b>	<b>813</b>	<b>1311</b>	<b>1104</b>	<b>198</b>
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-
<b>1.2. Servidores de Carreira</b>	<b>328</b>	<b>790</b>	<b>1272</b>	<b>1086</b>	<b>191</b>
1.3. Servidores com Contratos Temporários	25	15	06	01	03
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	04	08	33	17	04
<b>2. Provedimento de cargo em comissão</b>	<b>01</b>	<b>-</b>	<b>02</b>	<b>02</b>	<b>03</b>
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	01	-	02	02	03
2.3. Funções gratificadas	-	-	-	-	-

Fonte: SIAPE.

**Quadro 35: Composição do Quadro de Recursos Humanos por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12/2010**

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>1. Provedimento de cargo efetivo</b>	<b>-</b>	<b>46</b>	<b>162</b>	<b>133</b>	<b>756</b>	<b>477</b>	<b>656</b>	<b>550</b>	<b>1003</b>
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	-	46	161	132	748	433	641	525	981
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	22	02	19	07
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	-	-	01	01	08	22	13	06	15
<b>2. Provedimento de cargo em comissão</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>04</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>02</b>
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	-	04	01	01	02
2.3. Funções gratificadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**LEGENDA**

**Nível de Escolaridade**

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE.

## 5.2 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

**Quadro 36: Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12/2010**

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantitativo de Servidores	Aposentadorias em 2010
<b>1 Integral</b>	<b>1132</b>	<b>87</b>
1.1 Voluntária	1033	81
1.2 Compulsório	01	-
1.3 Invalidez Permanente	98	06
1.4 Outras	-	-
<b>2 Proporcional</b>	<b>485</b>	<b>08</b>
2.1 Voluntária	399	01
2.2 Compulsório	34	04
2.3 Invalidez Permanente	52	03
2.4 Outras	-	-

Fonte: SIAPE.

**Quadro 37: Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/2010**

Regime de proventos originário do servidor	Quantitativo de Beneficiários	Pensões concedidas em 2010
<b>1. Integral</b>	265	01
<b>2. Proporcional</b>	207	33

Fonte: SIAPE.

## 5.3 Composição do Quadro de Estagiários

**Quadro 38: Composição do Quadro de Estagiários**

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Custo do exercício (Valores em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
<b>Nível superior</b>	-	-	-	-	-
Área Fim	-	-	-	-	-
Área Meio	-	-	-	-	-
<b>Nível Médio</b>	-	-	-	-	-
Área Fim	-	-	-	-	-
Área Meio	-	-	-	-	-

Fonte: SIAPE.

## 5.4 Custos Associados à Manutenção de Recursos Humanos

**Quadro 39: Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010.**

Tipologias Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis	
Membros de poder e agentes políticos								
2008	-	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão								
2008	70.539.420,03	3.122.335,20	18.166.151,27	8.908.247,83	418.769,06	6.452.107,62	70.491.941,50	178.098.972,51
2009	98.398.412,56	3.926.082,95	23.507.590,48	11.168.600,34	355.768,26	7.149.818,60	65.817.190,05	210.323.463,24
2010	119.338.745,33	4.245.994,87	28.654.618,90	13.095.638,33	230.164,17	18.084.868,18	85.483.500,73	269.133.530,51
Servidores com Contratos Temporários								
2008	2.537.096,60	0,00	281.404,09	296.191,41	162.505,48	249.956,92	0,00	3.527.154,50
2009	4.211.593,44	0,00	520.349,97	297.211,57	82.261,48	219.581,96	29.787,35	5.360.785,77
2010	4.317.023,67	0,00	578.368,56	661.897,68	5.943,38	393.323,99	101.708,73	6.058.266,01
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença								
2008	1.583.037,24	37.126,18	344.237,84	112.599,20	3.164,51	132.247,55	1.519.421,71	3.731.834,23
2009	1.985.930,62	22.613,73	421.322,53	113.437,38	1.920,11	111.564,49	1.277.390,07	3.934.178,93
2010	1.894.016,42	47.135,17	388.069,97	88.938,43	1.930,96	196.962,90	1.101.900,36	3.718.954,21
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial								
2008	-	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior								
2008	0,00	289.755,25	27.660,06	1.838,56	501,60	4620,00	1.106,05	325.481,52
2009	0,00	427.021,92	67.723,49	17.765,09	0,00	4.536,00	1.341,89	518.388,39
2010	0,00	414.599,75	56.614,51	18.288,29	0,00	16.740,00	0,00	506.242,55
Servidores ocupantes de Funções gratificadas								
2008	-	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAPE.

## 5.5 Contratos de Prestação de Serviços

**Quadro 40: Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva - UFES**

Unidade Contratante													
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO													
UG/Gestão:							CNPJ: 32.479.123/0001-43						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2007	V	O	94/2007	25.163.468/0003-51	31/10/2007	01/05/2011	128	152	8	8			P
2010	L	O	49/2010	32.444.895/0001-40	14/06/2010	14/06/2011	228	228					A

Observações:  
 - Contrato 94/2007: Foram acrescidos 6 postos de 24 horas, correspondendo a 24 vigilantes, devido ao aumento de ocorrências de furtos no campus de Goiabeiras e pela inauguração do CEUNES, em São Mateus.

Fonte: PREFEITURA UNIVERSITÁRIA/UFES.

**Quadro 41: Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva - HUCAM**

Unidade Contratante													
Nome: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO DE MORAES													
UG/Gestão:							CNPJ: 32.479.164/0001-30						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	L	O	043/2099	05436371/0001-34	09/05/2009	09/05/2011	123	119	5	5			P

Observação: O total de trabalhadores previstos no contrato foi de 128, dos quais foram efetivados 119 com ensino fundamental e 05 com nível médio, totalizando 124 trabalhadores.

Fonte: HUCAM/UFES.

## 5.6 Locação de Mão-de-Obra Mediante Contratos de Prestação de Serviços

**Quadro 42: Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra.**

Unidade Contratante													
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO													
UG/Gestão:							CNPJ: 32.479.123/0001-43						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	1	O	67/2010	05.261.183/0001-12	02/08/2010	30/07/2011			118	110			A
2005	1	O	21/2005	04.249.145/0001-81	01/09/2005	01/08/2010			38	38			E
2009	2	O	113/2009	36.020.014/0001-14	10/12/2009	10/12/2011			89	89			A
1996	2	O	92/1996	36.413.078/0001-85	16/11/2009	15/03/2011			5	5			A
2009	3	O	27/2009	06.049.673/0001-12	03/03/2009	24/12/2010	74	93					E
2010	1	O	138/2010	05.261.183/0001-12	02/12/2010	02/12/2011			6	6			A
2007	1	O	33/2007	08.284.452/0001-54	15/03/2007	14/03/2011	6	6	1	1			A

Observação:

Fonte: Prefeitura Universitária/UFES.

**Quadro 43: Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra - HUCAM.**

Unidade Contratante													
Nome UNIV. FED. ESPIRITO SANTO/ HOSP. UNIV. CASSIANO ANTÔNIO MORAES													
UG/Gestão:							CNPJ: 30.479.164/0001-30						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2008	1	O	056/2008	07.780.835/0001-50	29/08/2008	29/08/2011	67	58	185	169	70	62	P
2010	3	E	22/2010	06.049.673/0001-12	17/03/2010	16/09/2010	55	55	11	11			P
2010	3	E	69/2010	06.049.673/0001-12	17/09/2010	16/03/2011	55	55	11	11			P

Observação: No contrato 056/2008, o total de trabalhadores previstos no contrato foi de 322, dos quais foram efetivados 58 com ensino fundamental, 169 com nível médio e 62 com nível superior, totalizando 289 trabalhadores. No contrato 69/2010, o total de trabalhadores previstos no contrato foi de 66, dos quais foram efetivados 55 com ensino fundamental e 11 com nível médio.

Fonte: HUCAM/UFES.

**Quadro 44: Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra.**

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
49/2010	7	228	PREFEITURA UNIVERSITÁRIA/REITORIA/HUCAM
94/2007	8	160	PREFEITURA UNIVERSITÁRIA/REITORIA/HUCAM
21/2005	1	38	PREFEITURA UNIVERSITÁRIA/REITORIA
67/2010	1	110	PREFEITURA UNIVERSITÁRIA/REITORIA
116/2009	2	89	CAMPUS DE GOIABEIRAS E MARUÍPE
92/1996	2	5	CAMPUS DE GOIABEIRAS E MARUÍPE
138/2010	1	6	GRÁFICA UNIVERSITÁRIA
056/2008	1	289	HUCAM
69/2010	3	66	HUCAM
33/2007	1	7	SPDC

Fonte: Prefeitura Universitária e HUCAM - UFES.

## 5.7 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Embora não apresente indicadores gerenciais sobre Recursos Humanos, procura-se apresentar nesse item uma curta análise sobre a *performance* e o desenvolvimento do quadro de pessoal.

Diante do processo de reestruturação, a UFES tem buscado por meio de abertura de vagas para os cargos de docentes e técnico-administrativos cobrir os déficits dessas categorias de trabalhadores para o pleno alcance dos objetivos institucionais. Com isso, a médio e longo prazo, a universidade pretende alcançar a relação ideal entre a atividade meio e atividade fim.



Vale ressaltar que ao final de 2010, a Universidade contava com um quadro docente com alto nível de qualificação, dos quais, 64% da sua composição possuindo título de doutorado e 27% de mestrado. Quanto à titulação dos servidores técnico-administrativos, essa qualificação também se faz presente tendo em vista que aproximadamente 50% possuem título de graduação superior, 25% possuem título de especialização ou aperfeiçoamento, 4,5% possuem título de mestrado e uma pequena parcela, representada por 0,6% desses servidores, tem título de doutorado.

Encontra-se em fase de elaboração um programa para dimensionar a força de trabalho visando à adequação efetiva do quantitativo de servidores técnicos da UFES às necessidades institucionais.

Em relação à terceirização das atividades na UFES, esta decorre, sobretudo, da extinção de cargos na estrutura federal, tais como auxiliares de serviços gerais, motoristas, vigilância etc. Além desse fato, a não reposição de vacâncias ensejou o crescimento do quadro de pessoal terceirizado de apoio para cobrir defasagens de recursos humanos. Resulta também do aumento da demanda de serviços da Universidade, notadamente decorrente do incremento das atividades desenvolvidas pela UFES ao longo do tempo e, mais recentemente, em razão do Programa de Expansão e Consolidação da Graduação Presencial no norte e sul do estado e bem como do Programa de Reestruturação e Expansão das UFES – REUNI.

A expansão de áreas construídas e equipadas com laboratórios (o que leva à ampliação da relação serviços por metro quadrado, e a recente inauguração do Centro Universitário Norte do Espírito Santo – CEUNES em local ermo) aumenta os riscos de depredação do patrimônio público e sugerem o aumento do quadro. Alguns contratos também incorporaram alguns encarregados visando a otimizar os serviços para corrigir possíveis falhas operacionais e melhorar a gestão dos próprios contratos e dos recursos.

O crescimento dos *campi* e suas infraestruturas são acompanhados de medidas ajustadoras do quantitativo de pessoal e monitoramento das especificações qualitativas dos serviços previstos nos contratos de prestação de serviços.

A partir dessa perspectiva, admite-se que a terceirização tem impactos positivos e é importante e essencial para o pleno funcionamento da Universidade.

## 6 TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIO, CONTRATOS DE REPASSE OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES, VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

**Quadro 45: Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.**  
A Instituição não efetuou transferências como concedente no exercício.

**Quadro 46: Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio e de contratos de repasse.**

Unidade Concedente						
Nome: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO						
CNPJ: 03.323.503/0001-96			UG/GESTÃO:			
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montante repassados			Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
				Convênios	Contratos de Repasse	
2010	Ainda no prazo de prestação de contas	Quantidade				
		Montante Repassado				
	Com prazo de prestação de contas vencido	Contas prestadas	Quantidade	Montante Repassado (R\$)		
		Contas NÃO prestadas	Quantidade	Montante Repassado (R\$)	02	
2009	Contas prestadas	Quantidade				
		Montante Repassado (R\$)				
	Contas NÃO prestadas	Quantidade				
		Montante Repassado (R\$)				
2008	Contas prestadas	Quantidade				
		Montante Repassado (R\$)				
	Contas NÃO prestadas	Quantidade				
		Montante Repassado (R\$)				
Anteriores a 2008	Contas NÃO prestadas	Quantidade				
		Montante Repassado (R\$)				
Fonte: Siafi						
Unidade Concedente						

**Continuação do quadro anterior.**

<b>Nome: FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA</b>						
<b>CNPJ: 27.414.879/0001-74</b>			<b>UG/GESTÃO:</b>			
<b>Exercício da prestação de contas</b>	<b>Quantitativos e montante repassados</b>			<b>Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)</b>		
				<b>Convênios</b>	<b>Contratos de Repasse</b>	
<b>2010</b>	Ainda no prazo de prestação de contas	Quantidade				
		Montante Repassado				
	Com prazo de prestação de contas vencido	Contas prestadas	Quantidade			
			Montante Repassado (R\$)			
	Contas NÃO prestadas	Quantidade		04		
		Montante Repassado (R\$)		604.093		
<b>2009</b>	Contas prestadas	Quantidade				
		Montante Repassado (R\$)				
	Contas NÃO prestadas	Quantidade				
		Montante Repassado (R\$)				
<b>2008</b>	Contas prestadas	Quantidade				
		Montante Repassado (R\$)				
	Contas NÃO prestadas	Quantidade				
		Montante Repassado (R\$)				
<b>Anteriores a 2008</b>	Contas NÃO prestadas	Quantidade				
		Montante Repassado (R\$)				

**Fonte: Siafi**

**Nome: FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**

**CNPJ: 02.980.103/0001-90**

**UG/GESTÃO:**

<b>Exercício da prestação de contas</b>	<b>Quantitativos e montante repassados</b>			<b>Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)</b>		
				<b>Convênios</b>	<b>Contratos de Repasse</b>	
<b>2010</b>	Ainda no prazo de prestação de contas	Quantidade				
		Montante Repassado				
	Com prazo de prestação de contas vencido	Contas prestadas	Quantidade			
			Montante Repassado (R\$)			
	Contas NÃO prestadas	Quantidade		03		
		Montante Repassado (R\$)		936.000		
<b>2009</b>	Contas prestadas	Quantidade				
		Montante Repassado (R\$)				
	Contas NÃO prestadas	Quantidade				
		Montante Repassado (R\$)				
<b>2008</b>	Contas prestadas	Quantidade				
		Montante Repassado (R\$)				
	Contas NÃO prestadas	Quantidade				
		Montante Repassado (R\$)				
<b>Anteriores a 2008</b>	Contas NÃO prestadas	Quantidade				
		Montante Repassado (R\$)				

**Fonte: Siafi**

Nome: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA						
CNPJ: 36.388.023/0001-62			UG/GESTÃO:			
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montante repassados			Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
				Convênios	Contratos de Repasse	
2010	Ainda no prazo de prestação de contas	Quantidade				
		Montante Repassado				
	Com prazo de prestação de contas vencido	Contas prestadas	Quantidade	Montante Repassado (R\$)		
		Contas NÃO prestadas	Quantidade	Montante Repassado (R\$)		
2009	Contas prestadas		Quantidade	01		
			Montante Repassado (R\$)	67.020		
	Contas NÃO prestadas		Quantidade			
			Montante Repassado (R\$)			
2008	Contas prestadas		Quantidade			
			Montante Repassado (R\$)			
	Contas NÃO prestadas		Quantidade			
			Montante Repassado (R\$)			
Anteriores a 2008	Contas NÃO prestadas		Quantidade			
			Montante Repassado (R\$)			

Fonte: Siafi

**Quadro 47: Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse.**

Unidade Concedente						
Nome: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO						
CNPJ: 03.323.503/0001-96			UG/GESTÃO:			
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos		
				Convênios	Contratos de Repasse	
2010	Quantidade de contas prestadas					
	Com prazo de análise ainda <b>não vencido</b>	Quantidade				
		Montante repassado (R\$)				
	Com prazo de análise <b>vencido</b>	Contas analisadas	Quantidade Aprovada			
			Quantidade Reprovada			
			Quantidade de TCE			
Contas NÃO analisadas		Quantidade	02			
			Montante repassado (R\$)	462.900		
2009	Quantidade de contas prestadas					
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada				
		Quantidade Reprovada				
		Quantidade de TCE				
	Contas NÃO analisadas	Quantidade				
Montante repassado (R\$)						

**Continuação do quadro anterior.**

<b>2008</b>	Quantidade de contas prestadas				
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada			
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
	Contas NÃO analisadas	Quantidade			
Montante repassado					
<b>Exercícios anteriores a 2008</b>	Contas NÃO analisadas	Quantidade			
		Montante repassado			
<b>Unidade Concedente</b>					
Nome: FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA					
CNPJ: 27.414.879/0001-74			UG/GESTÃO:		
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
<b>2010</b>	Quantidade de contas prestadas				
	Com prazo de análise ainda <b>não vencido</b>	Quantidade			
		Montante repassado (R\$)			
	Com prazo de análise <b>vencido</b>	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		
			Quantidade Reprovada		
			Quantidade de TCE		
Contas NÃO analisadas		Quantidade		<b>04</b>	
	Montante repassado (R\$)		<b>604.093,00</b>		
<b>2009</b>	Quantidade de contas prestadas				
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada			
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
	Contas NÃO analisadas	Quantidade			
Montante repassado (R\$)					
<b>2008</b>	Quantidade de contas prestadas				
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada			
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
	Contas NÃO analisadas	Quantidade			
Montante repassado					
<b>Exercícios anteriores a 2008</b>	Contas NÃO analisadas	Quantidade			
		Montante repassado			
<b>Unidade Concedente</b>					
Nome: FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TENOLOGIA					
CNPJ: 02.980.103/0001-90			UG/GESTÃO:		
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
<b>2010</b>	Quantidade de contas prestadas				
	Com prazo de análise ainda <b>não vencido</b>	Quantidade			
		Montante repassado (R\$)			
	Com prazo de análise <b>vencido</b>	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		
			Quantidade Reprovada		
			Quantidade de TCE		
Contas NÃO analisadas		Quantidade		<b>03</b>	
	Montante repassado (R\$)		<b>936.000,00</b>		

**Continuação do quadro anterior.**

<b>2009</b>	Quantidade de contas prestadas				
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada			
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
	Contas NÃO analisadas	Quantidade			
Montante repassado (R\$)					
<b>2008</b>	Quantidade de contas prestadas				
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada			
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
	Contas NÃO analisadas	Quantidade			
Montante repassado					
<b>Exercícios anteriores a 2008</b>	Contas NÃO analisadas	Quantidade			
		Montante repassado			
<b>Unidade Concedente</b>					
<b>Nome: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA</b>					
<b>CNPJ: 03.323.503/0001-96</b>			<b>UG/GESTÃO:</b>		
<b>Exercício da prestação de contas</b>	<b>Quantitativos e montantes repassados</b>		<b>Instrumentos</b>		
			<b>Convênios</b>	<b>Contratos de Repasse</b>	
<b>2010</b>	Quantidade de contas prestadas				
	Com prazo de análise ainda <b>não vencido</b>	Quantidade			
		Montante repassado (R\$)			
	Com prazo de análise <b>vencido</b>	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		
			Quantidade Reprovada		
			Quantidade de TCE		
Contas NÃO analisadas		Quantidade			
		Montante repassado (R\$)			
<b>2009</b>	Quantidade de contas prestadas				
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada			
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
	Contas NÃO analisadas	Quantidade	<b>01</b>		
Montante repassado (R\$)		<b>67.020</b>			
<b>2008</b>	Quantidade de contas prestadas				
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada			
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
	Contas NÃO analisadas	Quantidade			
Montante repassado					
<b>Exercícios anteriores a 2008</b>	Contas NÃO analisadas	Quantidade			
		Montante repassado			

Fonte: Siafi

A UFES não tem tido dificuldades relacionadas à inadimplência, resultado das parcerias que têm realizado com diferentes agentes sociais.

Deve-se reconhecer que, apesar dos mecanismos de controle, existe uma relativa dificuldade relacionada ao acompanhamento da prestação de contas referente às transferências, inclusive da possibilidade da fiscalização *in loco*, embora tais fatos não comprometam a eficiência e a eficácia dos resultados. Em 2011, busca-se, portanto, aprimorar os mecanismos de controle gerencial das transferências.

## **7 DECLARAÇÕES DAS ÁREAS RESPONSÁVEIS**

As declarações encontram-se no Anexo I deste Relatório de Gestão.



## **8 INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730/1993**

Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.

Transcrevemos abaixo o Art. 1º da referida Lei:

Art. 1º É obrigatória a apresentação de declaração de bens, com indicação das fontes de renda, no momento da posse ou, inexistindo esta, na entrada em exercício de cargo, emprego ou função, bem como no final de cada exercício financeiro, no término da gestão ou mandato e nas hipóteses de exoneração, renúncia ou afastamento definitivo, por parte das autoridades e servidores públicos adiante indicados:

[...]

VII - todos quantos exerçam cargos eletivos e cargos, empregos ou funções de confiança, na administração direta, indireta e fundacional, de qualquer dos Poderes da União.

Dessa forma, informamos que todos os ocupantes de funções de confiança da Universidade cumpriram com obrigação estabelecida na Lei nº 8.730/93, referente ao ano de 2010, e as declarações apresentadas foram arquivadas em local específico para tal fim no DRH/UFES.

## 9 INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UJ

**Quadro 48: Estrutura de Controles Internos da UJ**

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.			X		
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			X		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.			X		
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.			X		
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.			X		
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			X		
<b>Avaliação de Risco</b>					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	X				
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.				X	
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
<b>Procedimentos de Controle</b>					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.			X		
<b>Informação e Comunicação</b>					
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	

<b>Aspectos do sistema de controle interno</b>	<b>Avaliação</b>				
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			<b>X</b>		
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			<b>X</b>		
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			<b>X</b>		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			<b>X</b>		
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			<b>X</b>		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			<b>X</b>		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			<b>X</b>		
Considerações gerais: O preenchimento deste quadro contou com a participação da Administração Central da Universidade juntamente com a Auditoria Interna.					
<p><b><u>LEGENDA</u></b></p> <p><b>Níveis de Avaliação:</b></p> <p>(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p>(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) <b>Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) <b>Totalmente válido.</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

## 10 INFORMAÇÕES SOBRE A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Quadro 49: Gestão ambiental e licitações sustentáveis.

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Licitações Sustentáveis</b>					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? Inclusão, nos projetos básicos destinados a licitação, da necessidade de cumprimento da instrução normativa 001/2010.			X		
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.					X
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).			X		
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?					X
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? Aquisição de torneiras com temporizador, lâmpadas fluorescentes de menor potência, equipamentos com eficiência energética confirmados por selo PROCEL, troca de ar-condicionado de caixa por <i>splits</i> com maior eficiência, dentre outros, que contribuíram efetivamente com a redução de consumo de energia e/ou água.					X
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?			X		
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?			X		
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? Procura-se sempre incluir nos projetos básicos da licitação a adoção de itens passíveis de recarga, como cartuchos para impressoras, por exemplo.					X
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.					X
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.			X		
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					X
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha	X				

(palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)?					
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)? De uma forma indireta, foram oferecidos treinamentos de Gestão Ambiental no NTS - Núcleo de Treinamento dos Servidores, além da UFES possuir cursos de Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado em Engenharia Ambiental.		X			
Considerações Gerais: Questionário respondido por grupo de pessoas, representantes de todas as áreas da PU – Prefeitura Universitária, da UFES.					
<b>LEGENDA</b> <b>Níveis de Avaliação:</b> <b>(1) Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. <b>(2) Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. <b>(3) Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. <b>(4) Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. <b>(5) Totalmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

Fonte: PU e NPD – UFES.

## 11 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

**Quadro 50: Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União.**

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	Espírito Santo	14	14
	Vitória	9	9
	Alegre	3	3
	Jerônimo Monteiro	1	1
	São Mateus	1	1
<b>Subtotal Brasil</b>		<b>14</b>	<b>14</b>
<b>Subtotal Exterior</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total (Brasil + Exterior)</b>		<b>14</b>	<b>14</b>

Fonte: Divisão de Patrimônio/DA/PROAD/UFES.

**Quadro 51: Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros.**  
A UJ não possui bens de uso especial locados de terceiros.

Fonte: Divisão de Patrimônio/DA/PROAD/UFES.

## 12 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Quadro 52: Gestão de TI da UJ.

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Planejamento</b>					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.					X
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.					X
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.					X
<b>Recursos Humanos de TI</b>					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	30				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.					X
<b>Segurança da Informação</b>					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.				X	
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.			X		
<b>Desenvolvimento e Produção de Sistemas</b>					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.				X	
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.			X		
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.			X		
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.					X
<b>Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI</b>					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	0				
12. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.				X	
13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.					X
14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?					X
Considerações Gerais:					
<b>LEGENDA</b>					
<b>Níveis de avaliação:</b>					
(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.					
(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) <b>Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) <b>Totalmente válida:</b> Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.					

Fonte: NPD/UFES.

## 13 CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

**Quadro 53: Informações sobre cartão de pagamento do Governo Federal da Unidade Consolidadora.**

ANO	FATURA		SAQUE	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
2010	16	3.339,75	0	0
<b>Limite de utilização total da UG:</b>			80.000,00	
<b>Natureza dos gastos permitido:</b> Artigos eletrônicos, Lojas de Departamento, Materiais de Construção, Outros Varejos, Saques, Serviços, Serviços e Autopeças, Supermercados, Pedágios, Postos de Combustíveis				
<b>Limites concedidos a cada portador:</b>				
<b>Portador:</b>			<b>Limite</b>	
PEDRO RIGUETTE			5.000,00	
JOÃO LUIZ GONÇALVES DA SILVA			5.000,00	
NILTON JOSÉ CAPUCHO			5.000,00	
DELMIR VARGAS			5.000,00	
LINDARIO KALKE			20.000,00	
EDILSON LUIZ DA SILVA			20.000,00	
ALNECIR ALBINO GAVA			20.000,00	

Fonte: DCF/UFES.



## **14 RENÚNCIA TRIBUTÁRIA**

Não se aplica.

## 15 DELIBERAÇÕES DO TCU

**Quadro 54: Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.**

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO					00425
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	024.109/2010-0	6842/2010-TCU-1ª Câmara		DE	25044-tcu/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Universidade Federal do Espírito Santo					00425
Descrição da Deliberação:					
Apreciação do mérito prejudicada de atos de aposentadoria por inépcia das informações submetidas a registro . Encaminhar novos atos livres das falhas de lançamentos identificados.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Recursos Humanos					00425
Síntese da providência adotada:					
Providenciada novas fichas SISAC livres das falhas de lançamentos apontadas.					
Síntese dos resultados obtidos					
Atendida a determinação do órgão de controle externo.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Análise crítica positiva do fator, com a publicação de Acórdão julgador.					
Ciência do término do controle externo e interno sobre os atos de aposentadoria elencados no acórdão, principalmente no que tange à sua legalidade e legitimidade.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO					00425
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	020.222/2007-3	2182/2010-PLENÁRIO	1.5.1	DE	Of.1381/2010-TCU/SECES-ES
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Universidade Federal do Espírito Santo					00425
Descrição da Deliberação:					
Determinar à UFES que, no prazo 60 (sessenta) dias, adote as providencias necessárias ao saneamento da irregularidade relativa ao aumento de proporcionalidade dos proventos do servidor aposentado SIAPE 297002 (de 25 para 32/35 avos), mediante efeito retroativo à renúncia de aposentadoria do mesmo servidor no cargo de postalista do Ministério das Comunicações, objeto de recomendação pela CGU/ES, constante do item 1.4.1.2 de Relatório de Auditoria de Gestão 189700, concernente às contas do exercício de 2006.					

**Continuação do quadro anterior.**

<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Departamento de Recursos Humanos	00425
<b>Síntese da providência adotada:</b>	
O servidor foi notificado por meio do Of. 2162/2010-DRH/UFES, c/ devida concessão de prazo para defesa e posterior alteração do ato de aposentadoria para proporcionalidade de 25/35 avos. Através da Portaria nº 2147, de 17.11.2010 que trata da alteração da aposentadoria do servidor de matrícula SIAPE 297002. Foram adotadas as providencias necessárias ao saneamento da irregularidade, conforme recomendação da CGU/ES.	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
Atendida a recomendação do Órgão de Controle Interno e determinação do TCU.	
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
Análise crítica positiva do fator, com a publicação de Acórdão julgador. Ciência do término do controle externo e interno sobre os atos de aposentadoria, principalmente no que tange à sua legalidade e legitimidade.	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO					00425
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
03	003.333/2010-8	2936/2010-TCU-1ª Câmara	9.2 - 9.4.1 e 9.5	DE	19300/TCU/Sefip
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Universidade Federal do Espírito Santo					00425
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2 considerar ilegal o ato de fls. 24/27, de interesse de Paulo Sergio Rocha Fraga, negando-lhe registro.					
9.4.1. faça cessar os pagamentos decorrentes do ato ora impugnado, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da ciência desta deliberação, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, ante o disposto nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262, caput, do Regimento Interno do TCU.					
9.5. orientar à Universidade Federal do Espírito Santo- MEC que a concessão considerada ilegal poderá prosperar, mediante emissão de novo ato livre da irregularidade apontada.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento de Recursos Humanos					00425
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Providenciado envio de Ofício nº 967/2010-DRH/UFES, 17.06.2010 à pensionista comunicando a ilegalidade, com a devida concessão de prazo para defesa e posterior correção do valor da pensão. Foi emitida nova ficha SISAC livre da irregularidade apontada, ou seja, foi proporcionalizado o valor da RT.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Atendimento às determinações do TCU					

**Continuação do quadro anterior.**

<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>
Análise crítica positiva do fator, com a publicação de Acórdão julgador.
Ciência do término do controle externo e interno sobre os atos de aposentadoria, principalmente no que tange à sua legalidade e legitimidade.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO					00425
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	022.865/2008-0	1757/2010-TCU-1ª Câmara	9.3.2	DE	18176-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Universidade Federal do Espírito Santo					00425
Descrição da Deliberação:					
Acumulação irregular de cargo do servidor SIAPE 1343303 e adoção de medidas cabíveis.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Recursos Humanos					00425
Síntese da providência adotada:					
Foi comprovada a exoneração a pedido do servidor SIAPE 1343303 por meio da Portaria nº 1132/2004-R, a partir de 04/10/2004. Informação prestada ao TCU através do Of. 313/10-GR.					
Síntese dos resultados obtidos					
Atendimento à determinação do TCU					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Análise crítica positiva do fator, com a publicação de Acórdão julgador. Ciência do término do controle externo.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO					00425
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	024.841/2007-0	2022/2010-TCU-2ª Câmara	9.3 9.6.1 9.6.2 9.6.3	DE	1012/2010-TCU/SECEX-ES
					Código SIORG
Universidade Federal do Espírito Santo					00425

**Continuação do quadro anterior.**

<b>Descrição da Deliberação:</b>					
<p><b>9.3.</b> aplicar ao Sr. Rubens Sergio Rasseli a multa prevista no art. 58, inciso II, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c o art. 268, inciso II, do Regimento Interno/TCU, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para comprovar, perante o Tribunal, nos termos do art. 214, inciso III, alínea a, do Regimento Interno, o recolhimento da referida quantia ao Tesouro Nacional, atualizada monetariamente a partir da data do presente acórdão, até a data do efetivo recolhimento, na forma da legislação em vigor;</p> <p>9.6. determinar à Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) que:</p> <p><b>9.6.1.</b> abstenha-se de contratar fundações de apoio para executar atividades que devem ser desenvolvidas pela própria Universidade ou, ainda, aquelas que sejam passíveis de terceirização, devendo a contratação de tais entidades ficar restrita ao desenvolvimento de projetos de apoio à pesquisa, à extensão ou ao desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse da instituição federal, nos termos do que dispõe o art. 1º da Lei 8.958/1994 e a jurisprudência desta Corte de Contas, em especial o Acórdão 1.516/2005 - Plenário;</p> <p><b>9.6.2.</b> por ocasião da celebração de convênios cujo objeto envolva prestação de serviços de obras, faça constar do procedimento administrativo respectivo o projeto básico, na forma estabelecida no inciso IX, do art. 6º, da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 2º, § 1º, da Instrução Normativa STN nº 001/97;</p> <p><b>9.6.3.</b> exija, se ainda não o fez, a prestação de contas final referente ao contrato 002/2006 - FCAA, na forma estabelecida na Instrução Normativa STN 001/97, consoante previsão contratual (cláusulas 5.1, alínea "0" e 5.2, alínea f).</p>					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Gabinete do Reitor e Departamento de Contratos e Convênios					00425
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
<p><b>9.3.</b> Através do Of. 400/2010-GR, de 17.06.2010, o Sr. Rubens Sergio Rasseli, apresentou Recurso de Reconsideração em face da multa aplicada, solicitando efeito suspensivo da mesma.</p> <p><b>9.6.1. e 9.6.2..</b> foi dado ciência aos servidores do Departamento de Contratos e Convênios para o cumprimento das determinações e sua aplicação na prática.</p> <p><b>9.6.3.</b> a prestação de contas foi apresentada pela FCAA, e encontra-se em fase de análise junto ao Departamento de Contratos e Convênios.</p>					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Atendimento as determinações do Tribunal.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Análise crítica positiva do fator, com a publicação de Acórdão julgador. Ciência do término do controle externo.					
<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO</b>					<b>00425</b>
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
06	013.531/2009-5	3150/2010-1ª Câmara	9.3	DE	1107/2010-TCU/SECEX-ESS
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
<b>Universidade Federal do Espírito Santo</b>					<b>00425</b>
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
<p><b>9.3.</b> determinar à Universidade Federal do Espírito Santo que, em futuros processos de contratação de fundação de apoio visando ao desenvolvimento institucional de suas unidades acadêmicas, passe a exigir, no processo administrativo pertinente, a descrição completa das atividades que serão desenvolvidas pelo pessoal a ser contratado.</p>					
<b>Providências Adotadas</b>					

**Continuação do quadro anterior.**

<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Departamento de Contratos e Convênios	00425
<b>Síntese da providência adotada:</b>	
O Magnífico Reitor encaminhou o Memorando Circular nº 023/2010-GR, de 14.07.2010, a todos os Diretores de Centro de Ensino e ao Departamento de Contratos e Convênios, determinando o acatamento da determinação do Tribunal, fazendo constar em todos os processos que envolvam a contratação de Fundação de Apoio, a descrição completa das atividades que serão desenvolvidas pelo pessoal a ser contratado.	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
Atendida a recomendação do TCU.	
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
Análise crítica positiva do fator, com a publicação de Acórdão julgador.	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO					00425
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
07	018.915/2010-8	5431/2010-1ª Câmara	1.6 1.6.1	DE	1387/2010-TCU/SECES-ES
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Universidade Federal do Espírito Santo					00425
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
<p><b>1.6.</b> Determinar à UFES que promova a adequação do Edital de Concorrência n.º 4/2010 - CPL/PU/UFES (Processo n.º 23068.021897/2009-72), com vistas à exclusão da segunda parte da redação do seu subitem 5.2.4, "a", que requeria a comprovação de atividades semelhantes às do objeto a ser contratado.</p> <p><b>1.6.1.</b> Alertar a UFES, quanto ao descumprimento do art. 112 da Lei n.º 12.017/2009 (LDO/2010), tratado nos itens 4.4 a 4.4.9 da instrução, motivo pelo qual deverá atentar, quando da elaboração dos orçamentos das obras custeadas parcial ou totalmente com recursos federais, para a obrigatoriedade de realizar pesquisas dos preços e composições de custos nos sistemas de referência usualmente empregados pela Administração Federal, a exemplo do Sinapi, mantido pela CEF, e do Sicro 2, mantido pelo Dnit, nos termos das disposições anualmente constantes das leis de diretrizes orçamentárias acerca dos critérios que devem ser adotados para cálculo do custo global das obras e serviços que serão contratados e, na hipótese de se proceder a ajustes em face das peculiaridades locais, deverá fazê-lo fundamentadamente no processo, de modo que possam ser aferidos, posteriormente, pelos órgãos concedentes dos recursos ou pelos órgãos de controle.</p>					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Prefeitura Universitária					00425
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
A determinação do TCU foi atendida com adequação do Edital de Concorrência nº 04/2010-CPL/PU/UFES, sendo excluído do referido Edital a segunda parte da redação do sub-item 5.2.4 "a". Quanto ao item 1.6.1. esta Universidade estará atenta para atender a recomendação quando da elaboração dos orçamentos de obras.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Prosseguimento da licitação após o cumprimento das determinações do TCU.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Análise crítica positiva do fator, com o controle prévio por parte do Tribunal.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO					00425
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
08	022.222/2010-3	7494/2010-TCU-1ª Câmara	1.6.1	DE	18176-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Universidade Federal do Espírito Santo					00425
Descrição da Deliberação:					
1.6.1. Determinar, nos termos do art. 250, inciso II, do Regimento Interno/TCU, à Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, que, finda a vigência pactuada inicialmente, abstenha-se de prorrogar o Contrato nº 049/2010, celebrado com a empresa Braslimp Serviços Ltda. e realize nova licitação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização nas dependências da UFES, escoimada das impropriedades presentes na licitação da qual este contrato se originou.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Prefeitura Universitária					00425
Síntese da providência adotada:					
A Prefeitura Universitária está elaborando novo projeto básico para contratação dos serviços continuados de limpeza, conservação e higienização nas dependências da UFES, em observância as impropriedades constatadas no último processo licitatório. Estão sendo sanados os problemas identificados no último contrato, bem como estão sendo respeitadas as exigências da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 9.784 de 1999 e da Instrução Normativa nº 2 de 2008, que dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços, continuados ou não. Dessa forma, acreditamos que o processo estará em condições de ser licitado e os serviços contratados antes do término do contrato vigente.					
Síntese dos resultados obtidos					
Atendida a determinação do órgão de controle externo.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Análise crítica positiva do fator com o controle prévio por parte do Tribunal.					

**Quadro 55: Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício.**

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO					00425
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	012.376/2008-3	6245/2010-TCU-2ª Câmara	9.1 e 9.2	DE	24812/TCU-Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Universidade Federal do Espírito Santo					00425

**Continuação do quadro anterior.**

<b>Descrição da Deliberação:</b>	
9.1. conhecer do Pedido de Reexame, nos termos do art. 48 da Lei nº 8.443/1992 c/c com art. 286 do RI/TCU, para no mérito, negar-lhe provimento, mantendo inalterados os termos do Acórdão nº 3196/2008-TCU-2ª Câmara. 9.2. dar ciência à Universidade Federal do Espírito Santo e aos inativados da deliberação proferida, encaminhando-lhes cópia integral deste Acórdão, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam..	
<b>Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento</b>	
<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Departamento de Recursos Humanos	00425
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>	
Interposição de Embargos de Declaração contra o Acórdão nº 6245/2010-2ª Câmara, na conformidade das Razões expostas, requerendo seja o Recurso conhecido e provido. Solicitação encaminhada através do Ofício nº 722/2010-GR, de 06.12.2010.	
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
Aguardando julgamento do recurso.	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO</b>					<b>00425</b>
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
02	002.778/2010-6	3575/2010-TCU-1ª Câmara	1.5.1	DE	20277/TCU/Sefip
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
<b>Universidade Federal do Espírito Santo</b>					<b>00425</b>
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5.1. Determinar à UFES que exclua dos proventos dos Srs. Ademar Vieira de Barros, Agostinho Merçon, Eldio Teixeira e Fausto Edmundo Lima Pereira, as vantagens judiciais por eles percebidas, observando-se todavia que, quando da prolação de sentença com determinação expressa pela incorporação de tal vantagem à remuneração, a parcela pertinente deve ser destacada e paga sob a forma de vantagem pessoal nominalmente identificada, sujeita exclusivamente aos reajustes gerais do funcionalismo e sem incidência do respectivo percentual sobre qualquer outra rubrica.					
<b>Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento de Recursos Humanos					00425
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Interposição de pedido de reexame, através do Ofício nº 476/2010-GR, de 15.07.10.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Aguardando o pedido de reexame.					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>	
<b>Denominação completa:</b>	<b>Código SIORG</b>
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO</b>	<b>00425</b>
<b>Deliberações do TCU</b>	



**Continuação do quadro anterior.**

<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
03	002.781/2010-7	5914/2010-TCU-1ª Câmara	1.5.1	DE	23711-TCU/Sefip
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Universidade Federal do Espírito Santo					00425
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
Determinar à UFES que, tão logo sobrevier sentença que ordene expressamente a descontinuidade do pagamento da vantagem judicial, exclua dos proventos dos inativos SIAPE 295871 e 294550 a rubrica com os valores até então percebidos, ou, se de modo diverso sobrevier sentença que determine a continuidade do pagamento, com incorporação definitiva à remuneração, adote providências para que a parcela correspondente seja destacada e paga sob a forma de VPNI, consoante os parâmetros estabelecidos no Acórdão nº 2161/2005-Plenário, sujeita exclusivamente aos reajustes gerais do funcionalismo e sem incidência do respectivo percentual sobre qualquer outra parcela.					
<b>Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento de Recursos Humanos					00425
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Considerando que os inativos possuem decisão judicial favorável à manutenção da vantagem, e o pagamento vem sendo realizado de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo SIAPE, estamos no aguardo de análise do pedido de reexame interposto no bojo do Acórdão nº 3575/2010-TCU-1ª Câmara.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Aguardando pedido de reexame.					

## 16 RECOMENDAÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

**Quadro 56: Relatório de cumprimento das recomendações do OCI**

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			00425
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	243903/2010	5.1.3.2	Nota Técnica nº 2589/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Universidade Federal do Espírito Santo			00425
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
CONSTATAÇÃO 006: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL POR FALTA DE PLANEJAMENTO Recomendação: 001 Apurar se a contratação emergencial direta foi gerada por falta de planejamento, desídia ou má gestão, nos termos da Orientação Normativa AGU nº 11/2009. Na oportunidade, comprovar que os serviços corresponderam à necessidade pública, por meio de exame dos registros das ligações efetuadas (a ser obtido junto à prestadora dos serviços), e promover a restituição ao erário dos serviços sem comprovação.			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Comissão Permanente Processo Administrativo Disciplinar			00425
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Foi instaurada a Sindicância Administrativa através da Portaria nº 976/2010-GR, - Processo nº 23068.010242/2010-11, cujo Relatório nº 053/2010-CPPAD da comissão processante foi encaminhado a Controladoria Geral da União/ES.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
A recomendação foi considerada atendida pelo órgão de controle interno.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Análise crítica positiva das recomendações.			
Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			00425
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	224779/2009	1.1.8.3	NOTA TÉCNICA Nº 2.324
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Universidade Federal do Espírito Santo			00425

**Continuação do quadro anterior**

<b>Descrição da Recomendação:</b>	
CONSTATAÇÃO 030: TERCEIRIZAÇÃO INDEVIDA DE CARGO DO QUADRO DE SERVIDORES DA UFES Recomendação: 001 Abster-se de manter execução indireta de atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos da UFES.	
<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Departamento de Contratos e Convênios	00425
<b>Síntese da providência adotada:</b>	
O contrato no foi renovado quando do seu vencimento.	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
Recomendação foi considerada atendida pelo órgão de controle interno – CGU.	
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
Análise crítica positiva do fator para o aprimoramento dos controles internos.	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			00425
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
03	224779/2009	1.1.8.6	NOTA TÉCNICA Nº 2.324
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Universidade Federal do Espírito Santo			00425
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
CONSTATAÇÃO 033: CONTRATAÇÃO INDEVIDA DE FUNDAÇÕES DE APOIO PARA O GERENCIAMENTO E A EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO XIII, DA LEI Nº 8.666/1993 - RECOMENDAÇÃO NÃO IMPLEMENTADA. Nº Recomendação: 003 Reiteramos as recomendações consignadas no item 3.1.7.4 do Anexo I ao Relatório de Auditoria nº 208484, referente à auditoria de gestão do exercício de 2007, quais sejam: "RECOMENDAÇÃO: 001 Abster-se de contratar fundações de apoio ou entidade congênere, com fundamento no artigo 24, XIII, da Lei nº 8.666/93, para executar, mesmo que indiretamente, atividades de cunho meramente administrativo em projetos de ensino, pesquisa e extensão ou de desenvolvimento institucional, científico ou tecnológico, compreendendo o gerenciamento financeiro dos projetos, a realização de licitações, firmas de contratos, compra de bens e pagamentos de diárias e adotar as medidas necessárias para que a execução de tais atividades seja feita pelo seu próprio pessoal, por meio da manutenção e aperfeiçoamento da sua estrutura organizacional, em obediência à jurisprudência do Tribunal de Contas da União, a exemplo da Decisão nº 908/1999 - Plenário e dos Acórdãos nº 61/2003 - Plenário, nº 3.541/2007 - 2ª Câmara, nº 1.026/2007 - Plenário e nº 30/2008 - Plenário. RECOMENDAÇÃO: 002 Abster-se de renovar os contratos identificados, bem como outros que tenham a mesma natureza ou objeto, em obediência à jurisprudência do Tribunal de Contas da União. RECOMENDAÇÃO: 003 Contratar fundações de apoio para a execução de projeto de ensino, pesquisa e extensão ou de desenvolvimento institucional, científico ou tecnológico, com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993, em obediência à jurisprudência do Tribunal de Contas da União, apenas quando, concomitantemente, estiverem presentes os seguintes requisitos, que devem ser comprovados nos processos de dispensa de licitação pertinentes: a) houver nexos entre o objeto contratado e a natureza/objetivo social da instituição contratante e o objeto contratual estiver diretamente relacionado ao ensino, à pesquisa e ao desenvolvimento institucional (Acórdão nº 61/2003 - Plenário); b) a contratada possuir estrutura que lhe possibilite cumprir, pessoalmente, as obrigações do contrato, vedada a subcontratação ou sua execução indireta (Decisão nº 30/2002 - Plenário); c) se for o caso, quando o produto do projeto de desenvolvimento institucional resultar um			

efetivo aprimoramento da Universidade, caracterizado pela melhoria mensurável da eficácia e eficiência no desempenho de suas atribuições (Acórdão nº 197/2007 - Segunda Câmara). RECOMENDAÇÃO: 004 Formalizar os instrumentos contratuais com as fundações de apoio com observância das Leis 8666/1993 e 8958/1994, com inclusão das cláusulas legalmente exigidas, em particular: identificação clara e precisa do objeto contratado, com discriminação detalhada dos serviços abrangidos, suas características e quantidades (art. 55, inciso I); especificação do valor contratado e das condições de pagamento (art. 55, III); vedação da possibilidade de subcontratação ou execução indireta de serviços nos contratos firmados com dispensa de licitação amparada no inciso XIII do artigo 24, inciso XIII, da Lei 8666/1993, em obediência à jurisprudência do Tribunal de Contas da União, a exemplo da Decisão 138/1998 - Plenário e do Acórdão nº 197/2007 - Segunda Câmara."			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Contratos e Convênios			00425
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Consideramos atendida a recomendação tendo em vista o artigo 3º da Medida Provisória 495/2010 que alterou o entendimento sobre a matéria.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Atendimento à recomendação do OCI – CGU.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Análise crítica positiva do fator.			
<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			00425
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
04	224779/2009	1.1.9.3	NOTA TÉCNICA Nº 2.324
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Universidade Federal do Espírito Santo			00425
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
CONSTATAÇÃO 045: AUSÊNCIA DE REGISTRO DE CONVÊNIO FIRMADO COM FUNDAÇÃO DE APOIO Recomendação 002: Abster-se de celebrar e manter convênios com entidades privadas sem fins lucrativos que tenham como dirigente agente político de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da administração pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, em obediência ao Decreto nº 6.170/2007, art. 2º, inciso			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Contratos e Convênios			00425
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
As recomendações foram acatadas, visto que não há a existência de convênios da UFES com entidades privadas sem fins lucrativos que tenham como dirigente agente político de Poder ou do Ministério Público.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Recomendações atendidas conforme informado pelo OCI – CGU			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Análise crítica positiva.			
<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			00425

<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
05	Nº 243961	5.1.3.2.	Nota Técnica n. 2323/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Universidade Federal do Espírito Santo			00425
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
CONSTATAÇÃO 028: PAGAMENTOS INDEVIDOS A ÍTULO DE CPMF, NA EXECUÇÃO DO CONTRATO 04/2005 Recomendação: 001 Recomendamos que a UFES tome providências para a devolução, ao Erário, dos valores pagos indevidamente, a título de CPMF, após o término de seu período de cobrança.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Prefeitura Universitária			00425
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Assinatura de Termo Aditivo ao Contrato 04/2005, visando a devolução ao Erário da CPMF.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Atendimento à determinação do OCI - CGU			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Análise crítica positiva.			
<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			00425
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
06	243903	5.1.3.1	Nota Técnica nº 2323/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Universidade Federal do Espírito Santo			00425
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
CONSTATAÇÃO 005: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PORTEIROS DECORRENTE DE ATRASO EM PROCESSO LICITATÓRIO Recomendação: 001 Recomendamos que a UFES planeje com antecedência as licitações a realizar de forma que haja tempo hábil para a conclusão dos procedimentos antes do término dos contratos em vigor.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Prefeitura Universitária			00425
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Os serviços acima evidenciados não foram mais contratados de forma emergencial. Anexamos documentação do contrato de nº 044/2009 referente aos serviços com vigência a partir de 27/05/2009 -Pregão 013/2009 - Processo 23068.50152/2008-30			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Atendimento as recomendações do OCI.			

**Continuação do quadro anterior.**

<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Análise positiva, visto que a recomendação concorre para o aprimoramento nos processos de contratação.			
<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			00425
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
07	243903	8.1.1.2	Of. 26.127/2010-CGU-PR
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Universidade Federal do Espírito Santo			00425
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
CONSTATAÇÃO 014: AUSÊNCIA DE ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA NA VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE CASOS DE DESVIO DE FUNÇÕES DE SERVIDORES NA UFES – DESCUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO CONTIDA NO ACÓRDÃO TCU Nº 2.285/2009 - 2ª CÂMARA. Recomendação: 001 Cumprir a determinação do Tribunal de Contas da União, contida no Acórdão nº 2.285/2009 - 2ª Câmara, item 1.4.1, determinando ao controle interno da UFES que verifique se existem servidores trabalhando com desvio de função, exercendo atribuições que não sejam inerentes ao cargo que ocupam e, caso identificados, adote as medidas corretivas aplicáveis, devendo relacionar as ocorrências na prestação de contas ordinária da instituição, com discriminação dos nomes e respectivas matrículas dos servidores no SIAPE. Recomendação: 002 Dotar a auditoria interna da UFES do suporte necessário de recursos humanos e materiais que a possibilite atuar na gestão de recursos humanos da Entidade, em obediência ao Anexo da Instrução Normativa SFC nº 01/2001, Capítulo X, Seção I.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Auditoria Interna			00425
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Tendo em vista reduzido quadro de servidores lotados na AUDIN, no exercício de 2010, foi analisada a situação de 561(quinhetos e sessenta e um servidores), ou seja, 27% do total de 2.067 servidores efetivos no mês de setembro/10. O relatório, visando sanar tais irregularidades, foi encaminhado à Administração Superior. Salienta-se que, conforme consta do PAINT/2011, a situação dos demais servidores será analisada no exercício de 2011. Quanto à recomendação 002, foram admitidos três servidores para o cargo de Auditor no exercício de 2010, porém somente um servidor permaneceu durante todo o exercício, visto que dois solicitaram exoneração.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Para o exercício de 2011, esperamos contar com o quadro completo de servidores recém concursados, no intuito de contribuir no aprimoramento das atividades de auditoria.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Análise crítica positiva dos fatores.			
<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			00425
<b>Recomendações do OCI</b>			

**Continuação do quadro anterior.**

<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
08	243903	6.1.2.2	Nota Técnica nº 2322/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Universidade Federal do Espírito Santo			00425
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
CONSTATAÇÃO 024: PAGAMENTOS INDEVIDOS A TÍTULO DE CPMF, NOS CONTRATOS 39 E 74/2008 Recomendação: 001 Recomendamos que a UFES tome providências para a devolução, ao Erário, dos valores pagos indevidamente, a título de CPMF, após o término de seu período de cobrança.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Contratos e Convênios			00425
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
A Prestação de Contas referente ao Contrato nº 39/2008 está em análise e os pagamentos indevidos a título de CPMF estão sendo apurados para posterior devolução. Quanto ao Contrato nº 74/2008, o mesmo ainda está vigente, de modo que na fase da Prestação de Contas será feita a devida apuração para posterior ressarcimento, se for o caso.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Atendimento as recomendações do OCI.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Análise crítica positiva para o aprimoramento dos controle internos.			
<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			00425
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
09	243903	5.1.4.3	Nota Técnica nº 2323/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Universidade Federal do Espírito Santo			00425
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
CONSTATAÇÃO 030: PREJUÍZO DECORRENTE DE PAGAMENTO EM DUPLICIDADE POR EQUIPAMENTOS NA RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2008 E NÃO APLICAÇÃO DE PENALIDADES POR SERVIÇOS NÃO PRESTADOS Recomendação: 001 Reduzir o valor do contrato nº 01/2008-UFES, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a' da Lei nº 8.666/93, em montante correspondente ao custo dos equipamentos, que pode ser obtido junto ao fabricante dos mesmos ou em referências oficiais tais como as citadas. Recomendação: 002 Aplicar as penalidades contratuais previstas em caso de inexecução ou execução inadequada do contrato em tela.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Prefeitura Universitária			00425

**Continuação do quadro anterior.**

<b>Síntese da providência adotada:</b>			
O contrato foi reduzido no valor de R\$ 543.656,39, através do Termo Aditivo nº 005/2010, assinado em 26.08.2010 e publicado no DOU de 16.09.2010. Quanto à recomendação 002, foi encaminhado ao Departamento de Contrato e Convênios da PROAD/UFES, solicitação de penalidade por má execução dos serviços contratados, em conformidade com o despacho de fls. 3276 do processo 23068.058808/2008-62, do Diretor do Departamento de Serviços Gerais desta PU/UFES. A formalização do processo de penalidade se encontra em andamento no Departamento de Contrato e Convênios da PROAD/UFES.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Atendimento as recomendações do OCI.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Análise positiva, tendo em vista o controle prévio.			
<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			00425
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
10	243903	1.1.2.1	Nota Técnica nº 2323/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes			59287
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
<b>CONSTATAÇÃO 042:</b> AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS IDÊNTICOS, DA MESMA EMPRESA, COM INTERVALO DE APENAS UM DIA, E VALORES DIFERENTES			
Recomendação: 001 Recomendamos que o HUCAM acompanhe a cobrança dos valores pagos a maior de forma que os valores realmente retornem aos cofres públicos.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes			59287
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
A empresa Drager Indústria e Comércio Ltda, efetuou o pagamento da GRU no valor de R\$ 1650,00 em 15.09.2010, conforme documento 2010RA00052.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Atendimento à recomendação do OCI.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Análise crítica positiva na adoção das providências.			
<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			00425
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
11	243903	5.6.2.1	Nota Técnica nº 2323/2010



**Continuação do quadro anterior.**

<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>		<b>Código SIORG</b>	
Universidade Federal do Espírito Santo		00425	
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
<p><b>CONSTATAÇÃO 045:</b> INSCRIÇÃO INDEVIDA DA NOTA DE EMPENHO 2009NE900343-VALOR TOTAL DE R\$549.890,00 - EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.</p> <p>Recomendação: 001 Efetuar o pagamento somente depois de comprovada vantagem econômica para a Administração Federal e que fique assegurado que os valores registrados continuam compatíveis com os valores praticados no mercado.</p> <p>Recomendação: 002 Utilizar Atas de Registro de Preços somente quando for comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os praticados no mercado, por meio de pesquisa a, no mínimo, três fornecedores, em obediência ao Decreto nº 3.931/2001, § 4º, inciso II, anexando os documentos comprobatórios dessa comprovação ao processo de aquisição ou contratação pertinente. (Recomendação não atendida constante do ANEXO I (DEMONSTRATIVO DAS CONSTATAÇÕES-EXERCÍCIO 2006) ao RELATÓRIO de Auditoria de Avaliação de Gestão Nº 189700 desta Unidade Jurisdicionada).</p>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>		<b>Código SIORG</b>	
Centro Universitário Norte do Estado do Espírito Santo		0-425	
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
<p>As recomendações da CGU foram atendidas, sendo que o saldo do 2009NE900343) relativo aos 14 (quatorze) computadores foi devidamente cancelado em 01/09/2010 por intermédio do 2010NE00001.</p> <p>Com relação a recomendação 02, a partir da data de 30/09/2010, todos os processos de adesão a atas de registro de preços tem sido realizados apenas após comprovação da viabilidade econômica, sendo que tal comprovação é feita através de pesquisa de preços com, no mínimo, três fornecedores.</p>			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Atendimento as recomendações do OCI.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Análise crítica positiva, tendo em vistas as recomendações efetuadas que concorrem para o aprimoramento dos controles internos.			
<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>		<b>Código SIORG</b>	
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO		00425	
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
12	243903	8.1.1.1	Nota Técnica nº 2323/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>		<b>Código SIORG</b>	
Universidade Federal do Espírito Santo		00425	
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
<p><b>CONSTATAÇÃO 002:</b> EXECUÇÃO INSUFICIENTE O PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA</p> <p>Recomendação: 001 Elaborar regimento interno, ou norma equivalente, que estrutura a organização e funcionamento da Auditoria Interna, de modo a, dentre outras necessidades, mitigar os atrasos na elaboração de relatórios de auditoria interna causados pela demora na manifestação das áreas auditadas; demandas por assessoramento à auditoria interna por parte da direção e de outros setores da UFES; e exame prévio por parte da auditoria interna de todas as manifestações encaminhadas pelas áreas auditadas aos órgãos de controle.</p>			

**Continuação do quadro anterior.**

<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Auditoria Interna			00425
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
<p>Através do Processo nº 23068.014793/2010-45, em 31.08.2010, foi encaminhado ao Reitor a proposta de Regimento Interno. O processo encontra-se na Comissão de Legislação e Normas, do Conselho Universitário, desde 16.09.2010.</p> <p>Também como forma de fortalecimento da AUDIN, foi elaborada a Exposição de Motivos nº 01/2010-AUDIN – Proc. 23068.014524/2010-89, com a proposta de alteração na denominação de Auditoria Interna para Auditoria Geral. O nosso pleito se justifica, tendo em vista que estamos propondo o seu papel na estrutura organizacional da Instituição por ocasião da revisão do Estatuto e do novo Regimento Interno da Universidade.</p>			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Aguardando a aprovação dos dois normativos citados acima por parte do Conselho Universitário.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Análise crítica positiva para o fortalecimento da Auditoria Interna.			
<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			00425
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
13	243903	3.1.2.4	Nota Técnica nº 2323/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Universidade Federal do Espírito Santo			00425
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
<p>CONSTATAÇÃO 011: AUSÊNCIA DE CORREÇÃO DE VALORES PAGOS A TÍTULO DE VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA - VPNI PREVISTA NO ARTIGO 2º, § 3º, DA LEI Nº 10.302/2001.</p> <p>Recomendação: 001 Corrigir o valor da rubrica SIAPE nº 82114-VANT.PES.ART 2 L10302 IFE/APO paga aos interessados de matr. SIAPE nº 0297007 e nº 0296129, após a comunicação da impropriedade aos interessados mencionados e a concessão do prazo legal para que eles exerçam seus direitos à ampla- defesa e ao contraditório.</p> <p>Recomendação: 002 Excluir a rubrica SIAPE nº 82114 - VANT.PES.ART 2 L10302 IFE/APO das fichas financeiras dos demais interessados identificados, após a comunicação da impropriedade aos interessados mencionados e a concessão do prazo legal para que eles exerçam seus direitos à ampla-defesa e ao contraditório</p> <p>Recomendação: 004 Absorver o valor da rubrica SIAPE nº 82114 - VANT.PES.ART 2 L10302 IFE/APO paga aos aposentados de matr. SIAPE nº 0297007 e nº 0296129 na mesma proporção dos posteriores aumentos de proventos de suas respectivas aposentadorias, nos termos do artigo 2º, § 3º, da Lei nº 10.302/2001.</p>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Recursos Humanos			00425

**Continuação do quadro anterior.**

<b>Síntese da providencia adotada:</b>			
<p>Recomendação 001:: Na folha de julho/2010 foi providenciada a absorção da referida VPNI em decorrência dos aumentos concedidos com na Lei nº 11.784/2008.</p> <p>Recomendação 002 Na folha de julho/2010 foi providenciada a exclusão da referida VPNI em decorrência dos aumentos concedidos com na Lei nº 11.784/2008.</p> <p>Recomendação 004: Na folha de julho/2010 foi providenciada a absorção da referida VPNI em decorrência dos aumentos concedidos com base na Lei nº 11.784/2008.</p>			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Atendimento as recomendações do OCI.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Contribuiu para o aprimoramento dos controles internos.			
<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			00425
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
14	243903	6.1.2.1	Nota Técnica nº 2323/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Universidade Federal do Espírito Santo			00425
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
<p><b>CONSTATAÇÃO 023:</b> CONTRATAÇÃO INDEVIDA DE FUNDAÇÕES DE APOIO PARA O GERENCIAMENTO E A EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO XIII, DA LEI Nº 8.666/1993</p> <p>Recomendação: 001 Abster-se de contratar fundações de apoio ou entidade congênere, com fundamento no artigo 24, XIII, da Lei nº 8.666/93, para executar, mesmo que indiretamente, atividades de cunho meramente administrativo em projetos de ensino, pesquisa e extensão ou de desenvolvimento institucional, científico ou tecnológico, compreendendo o gerenciamento financeiro dos projetos, a realização de licitações, firmas de contratos, compra de bens e pagamentos de diárias e adotar as medidas necessárias para que a execução de tais atividades seja feita pelo seu próprio pessoal, por meio da manutenção e aperfeiçoamento da sua estrutura organizacional, em obediência à jurisprudência do Tribunal de Contas da União, a exemplo da Decisão nº 908/1999 - Plenário e dos Acórdãos nº 61/2003 - Plenário, nº 3.541/2007 - 2ª Câmara, nº 1.026/2007 - Plenário e nº 30/2008 - Plenário.</p> <p>Recomendação: 002 Abster-se de renovar os contratos identificados, bem como outros que tenham a mesma natureza ou objeto, em obediência à jurisprudência do Tribunal de Contas da União.</p> <p>Recomendação: 003 Contratar fundações de apoio, para a execução de projeto de ensino, pesquisa e extensão ou de desenvolvimento institucional, científico ou tecnológico, com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993, em obediência à jurisprudência do Tribunal de Contas da União, apenas quando, concomitantemente, estiverem presentes os seguintes requisitos, que devem ser comprovados nos processos de dispensa de licitação pertinentes:</p> <p>a) houver nexo entre o objeto contratado e a natureza/objetivo social da instituição contratante e o objeto contratual estiver diretamente relacionado ao ensino, à pesquisa e ao desenvolvimento institucional (Acórdão nº 61/2003 - Plenário);</p> <p>b) a contratada possuir estrutura que lhe possibilite cumprir, pessoalmente, as obrigações do contrato, vedada a subcontratação ou sua execução indireta (Decisão nº 30/2002 - Plenário);</p> <p>c) se for o caso, quando o produto do projeto de desenvolvimento institucional resultar um efetivo</p>			

<p>aprimoramento da Universidade, caracterizado pela melhoria mensurável da eficácia e eficiência no desempenho de suas atribuições (Acórdão nº 197/2007 - Segunda Câmara).</p> <p>Recomendação 4</p> <p>Anexar ao processo, quando da contratação de fundação de apoio com fundamento no artigo XIII, razão da escolha do fornecedor e justificativa do preço, conforme previsto nos incisos II e III do parágrafo único do artigo 26 da Lei 8.666/93.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Contratos e Convênios			00425
Síntese da providência adotada:			
<p>As recomendações 01, 02 e 03 já foram atendidas, conforme análise da CGU.</p> <p>Quanto a recomendação 04, as contratações já estão sendo feitas mediante consulta prévia de preços de três Fundações de Apoio.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
Aprimoramento dos controles internos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Análise crítica positiva.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			00425
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	243903	5.2.2.1	Nota Técnica nr. 2323/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Espírito Santo			00425
Descrição da Recomendação:			
<p>CONSTATAÇÃO 034: RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL SEM PREVISÃO LEGAL</p> <p>Recomendação: 001</p> <p>Recomendamos atentar para o disposto no art. 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, somente rescindindo amigavelmente contratos administrativos quando houver conveniência comprovada para a administração.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Prefeitura Universitária			00425
Síntese da providência adotada:			
<p>Foi providenciado pela Prefeitura Universitária, através da Gerência de Obras "Comunicação" aos servidores, responsáveis pela fiscalização dos contratos de obras, no sentido de atentarem para o disposto no art. 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, somente rescindindo amigavelmente contratos administrativos quando houver conveniência comprovada para a administração.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
Aprimoramento dos controles internos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Análise crítica positiva.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			00425

**Continuação do quadro anterior.**

<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
16	243903	2.1.2.1	Nota Técnica nr. 2323/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Universidade Federal do Espírito Santo			00425
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
CONSTATAÇÃO 036: PAGAMENTO INDEVIDO A TÍTULO DE CPMF, NA EXECUÇÃO DO CONTRATO 34/2008. Recomendação 001: Recomendamos que a UFES tome providências para a devolução, ao Erário, dos valores pagos indevidamente, a título de CPMF, após o término de seu período de cobrança.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Contratos e Convênios			00425
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
O valor que supostamente teria sido pago indevidamente foi remanejado para a rubrica "4.5" ( <i>outros serviços de terceiros</i> ), conforme já informado anteriormente. Assim sendo, consideramos que não há devolução, a título de CPMF, a ser efetuado pela Fundação de Apoio.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Atendimento a recomendação do OCI			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Contribuiu para o aprimoramento dos controles internos.			
<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			00425
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
17	243903	7.1.1.1	Nota Técnica nr. 2323/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Universidade Federal do Espírito Santo			00425
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
CONSTATAÇÃO 037: ENQUADRAMENTO INCORRETO DE DESPESAS COMO DISPENSA DE LICITAÇÃO Recomendação: 001 Recomendamos que a UFES observe o devido enquadramento das despesas efetuadas, de acordo com os limites previstos nos artigos 23 a 25 da Lei 8.666/93.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Contabilidade e Finanças			00425
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Foi providenciado através do extrator de dados do SIAFI, relatório que possibilita um melhor controle, como também, orientamos aos servidores maior atenção na classificação dos Atos de Dispensa.			

**Continuação do quadro anterior.**

<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Aprimoramento dos controles internos.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
As recomendações concorrem para o aprimoramento dos controles internos.			
<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			00425
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
18	224779/2009	1.1.5.11	NOTA TÉCNICA Nº 2.324
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Universidade Federal do Espírito Santo			00425
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
CONSTATAÇÃO 023: PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DA UFES NA ADMINISTRAÇÃO DE FUNDAÇÕES DE APOIO - RECOMENDAÇÃO NÃO IMPLEMENTADA Recomendação: 002 Abster-se de permitir a participação de servidores ativos da UFES na direção de fundações de apoio contratadas pela Universidade com fundamento na Lei nº 8.666/1993, principalmente de professores submetidos ao regime de dedicação exclusiva, haja vista contrariar o artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, o artigo 117, inciso X, da Lei nº 8.112/1990, o artigo 14 do Anexo ao Decreto nº 94.664/1987, o artigo 4º, "caput", da Lei nº 8.958/1994 e reiterada jurisprudência do Tribunal de Contas da União, a exemplo do Acórdão nº 56/2006 - Primeira Câmara e do Acórdão nº 2.731/2008 - Plenário.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Contratos e Convênios			00425
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Não há a participação de servidores da UFES na direção das fundações de apoio contratadas pela UFES.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Atendimento às recomendações do OCI.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
As recomendações concorrem para o aprimoramento dos controles internos.			
<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			00425
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
19	243903	5.4.2.1	Nota Técnica nº 2323/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Universidade Federal do Espírito Santo			00425

**Continuação do quadro anterior.**

<b>Descrição da Recomendação:</b>			
CONSTATAÇÃO 026: PAGAMENTOS INDEVIDOS A TÍTULO DE CPMF, NO CONTRATO 42/2007 Recomendação: 001 Recomendamos que a UFES adote providências para a devolução, ao Erário, dos valores pagos indevidamente, a título de CPMF, após o término de seu período de cobrança.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Contratos e Convênios			00425
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
O valor que supostamente teria sido pago indevidamente foi remanejado para a rubrica "4.5" ( <i>outros serviços de terceiros</i> ), conforme já informado anteriormente. Assim sendo, consideramos que não há devolução, a título de CPMF, a ser efetuado pela Fundação de Apoio.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Atendimento a recomendação do OCI.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
As recomendações concorrem para o aprimoramento dos controles internos			
<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			00425
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
20	243903	5.5.2.1	Nota Técnica nº 2323/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Universidade Federal do Espírito Santo			00425
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
CONSTATAÇÃO 044: INSCRIÇÃO INDEVIDA DA NOTA DE EMPENHO 2009NE000956 - VALOR TOTAL DE R\$ R\$ 914.699,00 - EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Recomendação: 001 Lançar a despesa à conta do exercício financeiro em que houve a respectiva autorização orçamentária, respeitando o princípio da anualidade, conforme disposto no art. 165 da Constituição Federal e artigos 2º e 34 da Lei 4.320/64. Recomendação: 002 Respeitar a regularidade da inscrição dos Restos a Pagar no exercício conforme determina o artigo 35 do Decreto 93.872/86. Recomendação: 003 Promover a conferência de todas as despesas inscritas em Restos a Pagar, de forma a cancelar aquelas que não se enquadrem nas hipóteses previstas no artigo 35 do Decreto 93.872/86.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Contabilidade e Finanças			00425
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Recomendação 001: Informamos que efetuamos o cancelamento dos saldos existentes, passíveis de cancelamento, referente aos empenhos do exercício de 2010. RECOMENDAÇÃO 002: Foi encaminhado a todos os setores desta IFES, o Memorando Circular nº 39/2010-DCF/UFES, de 19.11.2010, solicitando aos responsáveis pelos pedidos de empenho, para atentarem para a anualidade do orçamento, conforme Art. 165 da Constituição Federal e Art. 2º e 34 da Lei 4.320/64, (cópia em anexo). RECOMENDAÇÃO 003: Através do Memorando citado acima, solicitamos para que fosse observada a regularidade da inscrição dos Restos a Pagar no exercício, conforme determina o Art. 35 do Decreto 93.872/86, de			

forma a solicitar o cancelamento e/ou justificar aqueles que não e/ou se enquadrem nas hipóteses previstas no referido Decreto, respectivamente.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
As recomendações concorrem para o aprimoramento dos controles internos			
<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			00425
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
21	243903	3.1.2.6	Nota Técnica nº 2323/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Universidade Federal do Espírito Santo			00425
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
CONSTATAÇÃO 003: AUSÊNCIA DE LIMITE E DE TRANSPARÊNCIA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS A DOCENTES Recomendação: 001 Divulgar de forma ampla, no próprio sítio internet da instituição, os bolsistas de qualquer natureza e os gratificados por encargo de curso ou concurso, identificando nome, objeto, concedente, valores e períodos correspondentes.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação			00425
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Tendo em vista uma mudança na legislação por conta da Lei nº 12.349, de 15.12.2010, as informações sobre bolsas e seus beneficiários devem ser divulgadas pelas entidades fundacionais pagadoras, conforme consta do art. 4º-A. Nesse sentido, foi encaminhado a todas as fundações de apoio à UFES, o Of.Circular nº 008/2010-GR, solicitando que informem, semestralmente, no site da Fundação a lista de bolsas implementadas, envolvendo professores, servidores, alunos e pesquisadores da UFES.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Atendimento as recomendações do OCI.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
As recomendações concorrem para o aprimoramento dos controles internos			
<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			00425
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
22	224779/2009	1.1.5.3	NOTA TÉCNICA Nº 2.324
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Universidade Federal do Espírito Santo			00425



**Continuação do quadro anterior.**

<b>Descrição da Recomendação:</b>			
<p><b>Constatação 015:</b> PAGAMENTOS INDEVIDOS DO VENCIMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR PREVISTO NO ARTIGO 15, ÷ 2º, DA LEI Nº 11.091/2005 - RECOMENDAÇÃO PARCIALMENTE IMPLEMENTADA                  Recomendação: 002                  Providenciar o ressarcimento ao erário dos valores pagos indevidamente aos servidores, aposentados ou instituidores de pensão identificados, nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/1990.</p>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Recursos Humanos			00425
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Reposição ao erário foi incluída na folha de pagamento do mês de março/2010.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Atendimento a recomendação do OCI-CGU.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Contribuiu para o aprimoramento dos controles internos.			
<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			00425
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
23	224779/2009	1.1.5.4.	<b>NOTA TÉCNICA Nº 2.324</b>
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Universidade Federal do Espírito Santo			00425
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
<p><b>CONSTATAÇÃO 016:</b> PAGAMENTOS INDEVIDOS DA VANTAGEM PESSOAL PREVISTA NO ARTIGO 5º DO DECRETO Nº 95.689/1988 - RECOMENDAÇÃO NÃO IMPLEMENTADA                  Recomendação: 001                  Corrigir, em obediência à Portaria MP nº 17/2001, a forma de pagamento da Vantagem Pessoal prevista no artigo 5º do Decreto nº 95.689/1988 no sistema SIAPE para os servidores, aposentados ou pensionistas de instituidores de pensão que possuem decisões judiciais favoráveis à continuidade do pagamento dessa vantagem, por meio do cadastramento das correspondentes ações no módulo de ações judiciais do sistema SIAPE e da correta utilização das rubricas destinadas ao pagamento de vantagens judiciais (rubricas SIAPE nº 01011, 01033, 01293, 10288, 10289, 15277 ou 16171).                  Recomendação: 002                  Excluir os pagamentos da Vantagem Pessoal prevista no artigo 5º do Decreto nº 95.689/1988 da remuneração ou proventos dos servidores, aposentados ou instituidores de pensão identificados, que não possuem decisões judiciais favoráveis à continuidade do seu pagamento, em obediência à reiterada jurisprudência do Tribunal de Contas da União, após a comunicação da impropriedade aos interessados e a concessão do prazo legal para que eles exerçam seus direitos à ampla defesa e ao contraditório.                  Recomendação: 003                  Providenciar, observando a prescrição quinquenal, o ressarcimento ao erário dos valores pagos indevidamente aos interessados, nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/1990</p>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Recursos Humanos			00425
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Recomendação 001: As ações já estão cadastradas no SICAJ. Recomendação 002 e 003: já foram atendidas, conforme análise da CGU.			

<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Atendimento a recomendação do OCI-CGU.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Contribuiu para o aprimoramento dos controles internos.			
<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			00425
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
24	224779/2009	1.1.5.2.	<b>NOTA TÉCNICA Nº 2.324</b>
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Universidade Federal do Espírito Santo			00425
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
CONSTATAÇÃO 014: PAGAMENTO INDEVIDO DAS VANTAGENS PESSOAIS PREVISTAS NO ARTIGO 2º, ÷ 2º, DA LEI Nº 9.527/1997, NO ARTIGO 4º, INCISO IV, DO DECRETO Nº 3.887/2001 E NO ARTIGO 12, ÷ 5º, DA LEI Nº 8.270/1991 - RECOMENDAÇÃO PARCIALMENTE IMPLEMENTADA			
Recomendação: 001			
Excluir os pagamentos da Vantagem Pessoal Transitória do artigo 2º da Medida Provisória 1.573-7 ao servidor de matrícula SIAPE nº 0432781 e da Vantagem Pessoal do artigo 12, ÷ 5º, da Lei nº 8.270/1991 ao servidor de matrícula SIAPE nº 0295015 em obediência ao artigo 2º, ÷ 2º, da Lei nº 9.527/1997 e ao artigo 12, ÷ 5º, da Lei 8.270/1991, respectivamente, após a comunicação da impropriedade aos interessados e a concessão do prazo legal para que eles exerçam seus direitos à ampla defesa e ao contraditório.			
Recomendação: 002			
Providenciar o ressarcimento ao erário dos valores pagos indevidamente aos interessados, nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/1990, observada a prescrição quinquenal, quando for o caso.			
Recomendação: 003			
Solicitar à Procuradoria Federal responsável pela defesa da UFES as medidas judiciais cabíveis para a cassação de eventuais liminares que suspendem os ressarcimentos recomendados neste relatório.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Recursos Humanos			00425
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Todas as recomendações foram atendidas, conforme análise da CGU.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Atendimento às recomendações do OCI.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Contribuiu para o aprimoramento dos controles internos.			
<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			00425
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
25	224779/2009	1.1.5.7	<b>NOTA TÉCNICA Nº 2.324</b>

**Continuação do quadro anterior.**

<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>		<b>Código SIORG</b>	
Universidade Federal do Espírito Santo		00425	
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
CONSTATAÇÃO 019: PAGAMENTOS PARAMETRIZADOS DE VANTAGENS JUDICIAIS DECORRENTES DE PLANO ECONÔMICO E REESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL. RECOMENDAÇÃO NÃO IMPLEMENTADA. Recomendação: 001 Corrigir o pagamento das vantagens judiciais aos servidores identificados, após a comunicação da impropriedade aos interessados e a concessão do prazo legal para que eles exerçam seus direitos à ampla defesa e ao contraditório. Recomendação: 002 Providenciar os pertinentes ressarcimentos ao Erário, nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/1990.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>		<b>Código SIORG</b>	
Departamento de Recursos Humanos		00425	
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Os pagamentos a título de URP somente estão sendo pagos por meio de decisão judicial e quem não entrou com ação judicial repôs ao erário os valores indevidamente recebidos.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Atendimento a recomendação do OCI-CGU.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Contribuiu para o aprimoramento dos controles internos			
<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>		<b>Código SIORG</b>	
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO		00425	
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
26	224779/2009	1.1.5.5	<b>NOTA TÉCNICA Nº 2.324</b>
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>		<b>Código SIORG</b>	
Universidade Federal do Espírito Santo		00425	
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
CONSTATAÇÃO 017: PAGAMENTOS INDEVIDOS DA VANTAGEM PESSOAL PREVISTA NO ARTIGO 12, ÷ 5º, DA LEI Nº 8.270/1991 A SERVIDORES ATIVOS, EM DECORRÊNCIA DE CORREÇÕES DE VALOR, SEM AMPARO LEGAL, REALIZADOS ATÉ NOVEMBRO/1999 - RECOMENDAÇÃO NÃO IMPLEMENTADA Recomendação: 001 Corrigir a forma de pagamento da Vantagem Pessoal prevista no artigo 12, ÷ 5º, da Lei nº 8.270/1991 no sistema SIAPE para os servidores que possuem decisões judiciais favoráveis à continuidade do pagamento dos atuais valores dessa vantagem, por meio do cadastramento das correspondentes ações no módulo de ações judiciais desse sistema e da correta utilização das rubricas SIAPE destinadas ao pagamento de vantagens judiciais (rubricas SIAPE nº 01011, 01033, 01293, 10288, 10289, 15277 ou 16171), em obediência à Portaria MP nº 17/2001. Nº Recomendação: 002 Adotar os seguintes procedimentos para os servidores que não possuem decisões judiciais favoráveis à continuidade do pagamento dos atuais valores da Vantagem Pessoal prevista no artigo 12, ÷ 5º, da Lei nº 8.270/1991, após a comunicação da impropriedade aos interessados e a concessão do prazo legal para que eles exerçam seus direitos à ampla defesa e ao contraditório: a) observando o valor básico da referência ou classe/padrão na qual os Interessados estavam posicionados em suas respectivas carreiras, no mês de vigência dos efeitos financeiros da Lei nº 8.270/1991, ou seja, em novembro/1991, definir o valor inicialmente devido aos interessados a título da Vantagem Pessoal do artigo 12, ÷ 5º, da Lei nº 8.270/1991; b) o valor atualmente devido aos interessados, a título da Vantagem			

<p>Pessoal do artigo 12, ÷ 5º, da Lei nº 8.270/1991, será obtido pela aplicação ao valor inicial, obtido em novembro/1991, dos reajustes gerais concedidos a todos os servidores públicos federais no período de novembro/1991 até a presente data; c) observando a prescrição quinquenal, realizar o levantamento dos valores pagos indevidamente para fim de ressarcimento ao Erário, nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/1990.</p> <p>Recomendação: 003</p> <p>Manter a memória de cálculo da correção dos valores pagos aos interessados a título da Vantagem Pessoal prevista no artigo 12, ÷ 5º, da Lei nº 8.270/1991, atualizada até o mês de atendimento da recomendação anterior, demonstrando todas as operações aritméticas realizadas, para fiscalização dos órgãos de controle interno ou externo</p>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Recursos Humanos			00425
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Os pagamentos dessa vantagem somente estão mantidos por força de Decisão Judicial. Para os servidores que não ingressaram judicialmente com resultado positivo estão repondo ao erário valores indevidamente recebidos.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Atendimento a recomendação do OCI-CGU.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Contribuiu para o aprimoramento dos controles internos.			
<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			00425
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
27	224779/2009	1.1.5.6.	<b>NOTA TÉCNICA Nº 2.324</b>
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Universidade Federal do Espírito Santo			<b>00425</b>
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
<p>CONSTATAÇÃO 018: PAGAMENTOS INDEVIDOS DE VANTAGENS JUDICIAIS RELATIVAS A PARCELAS DE ANTECIPAÇÕES SALARIAIS DENOMINADAS URP - RECOMENDAÇÃO NÃO IMPLEMENTADA</p> <p>Recomendação: 001</p> <p>Corrigir o pagamento das vantagens judiciais relativas às parcelas de antecipações salariais denominadas URP dos servidores identificados, em obediência ao Ofício - Circular nº 14 /SRH/MP, de 24/08/2007, após comunicação da impropriedade aos interessados e a concessão do prazo para que eles exerçam seus direitos à ampla defesa e ao contraditório. Nessa correção, recalcular, em cada caso, o valor nominal deferido por sentença judicial relativa aos planos econômicos, de tal forma que a quantia inicial seja apurada, quando possível, na data do provimento jurisdicional, limitando-se essa revisão ao prazo de 5 anos anteriores. Acrescentar ao valor nominal calculado na data da sentença, apenas os reajustes gerais de salário do funcionalismo público federal ocorridos no período e subtrair as sucessivas incorporações decorrentes de novas estruturas remuneratórias criadas por lei, até a absorção integral dessa vantagem.</p> <p>Recomendação: 002</p> <p>Providenciar, observando a prescrição quinquenal, o levantamento dos valores pagos indevidamente aos interessados para fim de ressarcimento ao erário nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/1990.</p>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Recursos Humanos			00425

**Continuação do quadro anterior.**

<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Os pagamentos a título de URP somente estão sendo pagos por meio de decisão judicial e quem não entrou com ação judicial repôs ao erário os valores indevidamente recebidos.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Contribuiu para o aprimoramento dos controles internos.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Contribuiu para o aprimoramento dos controles internos.			
<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			00425
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
28	224779/2009	1.1.5.8	<b>NOTA TÉCNICA Nº 2.324</b>
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Universidade Federal do Espírito Santo			00425
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
<b>CONSTATAÇÃO 020:</b> INTEMPESTIVIDADE NA APURAÇÃO DE INDÍCIOS DE DESCUMPRIMENTO DE REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DE ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS – RECOMENDAÇÃO PARCIALMENTE IMPLEMENTADA.			
Recomendação: 001			
Finalizar a apuração dos indícios de descumprimento do regime de dedicação exclusiva identificados. Nos casos em que for comprovado o descumprimento desse regime, em obediência à reiterada jurisprudência do Tribunal de Contas da União, a exemplo do Acórdão nº 1.864/2005 - Primeira Câmara (Relação 63/2005 - 1ª Câmara), itens 1.10 e 1.11, providenciar o ressarcimento ao Erário dos acréscimos remuneratórios recebidos pelos servidores a título de exercício de cargo em regime de Dedicação Exclusiva, de modo a enquadrar as suas remunerações ao caso especial de regime de tempo integral de quarenta horas semanais, no período em que for comprovado o exercício pelos interessados de outras atividades incompatíveis com o regime de dedicação exclusiva.			
Recomendação: 002			
Apurar, por meio do procedimento administrativo disciplinar sumário previsto no artigo 133 da Lei nº 8.112/1990, os indícios de acumulação ilícita de cargos públicos identificados, em obediência ao Parecer AGU nº GQ-145 e à reiterada jurisprudência do Tribunal de Contas da União, a exemplo da Decisão nº 496/2002 - 2ª Câmara e dos Acórdãos nº 533/2003, nº 2.047/2004, nº 2.860/2004, nº 155/2005, nº 933/2005, nº 2.133/2005 e nº 544/2006, todos da Primeira Câmara.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar			00425
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Todos os caso apontados pelo órgão de controle interno tiveram a sua devida apuração através de processos administrativos disciplinares, já todos concluídos.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Atendimento pleno da recomendação.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
A intempestividade na apuração deve-se ao fato do quantitativo de servidores envolvidos, tornando moroso a conclusão do processo, afora os casos de recurso por parte do servidor..			
<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			00425

Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
29	243903	3.1.2.5	Nota Técnica nº 2323/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Universidade Federal do Espírito Santo			00425
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
CONSTATAÇÃO 012: PAGAMENTO CUMULATIVO DAS VANTAGENS PREVISTAS NO ARTIGO 62-A DA LEI Nº 8.112/1990 E NO ARTIGO 180 DA LEI Nº 1.711/1952 A APOSENTADOS E A INSTITUIDORES DE PENSÃO. Recomendação: 003 Abster-se de realizar o pagamento concomitante das vantagens previstas nos artigos 2º da Lei nº 6.732/1979 e 180 da Lei nº 1.711/1952, por contrariar o artigo 5º da Lei nº 6.732/1979.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Recursos Humanos			00425
<b>Síntese da providencia adotada:</b>			
Substituição da rubrica 00032 VANTAGEM ARTIGO 180 L 1711/52 pela rubrica 00560 FUNCAO GRATIFICADA-FG/APOSENT na folha MAR/2011			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
A substituição atende ao requisito legal, porém dificulta a visualização e identificação imediata na ficha financeira do que se trata. Anotado informação na transação CAIACGMAT do SIAPE como registro histórico.			
<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			00425
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
30	243903	3.1.2.4	Nota Técnica nº 2323/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Universidade Federal do Espírito Santo			00425
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
CONSTATAÇÃO 011: AUSÊNCIA DE CORREÇÃO DE VALORES PAGOS A TÍTULO DE VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA - VPNI PREVISTA NO ARTIGO 2º, § 3º, DA LEI Nº 10.302/2001. Recomendação: 004 Absorver o valor da rubrica SIAPE nº 82114 - VANT.PES.ART 2 L10302 IFE/APO paga aos aposentados de matr. SIAPE nº 0297007 e nº 0296129 na mesma proporção dos posteriores aumentos de proventos de suas respectivas aposentadorias, nos termos do artigo 2º, § 3º, da Lei nº 10.302/2001.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Recursos Humanos			00425
<b>Síntese da providencia adotada:</b>			
As planilhas foram elaboradas e a reposição ao erário lançada na folha de março/2011, acrescendo ao valor que os servidores já repunham por força do relatório de auditoria 208484, encaminhado pelo processo 23068.002716/2009-17.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Aprimoramento dos controles internos.			

**Quadro 57: Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício.**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			00425
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	243903	5.1.4.2	Nota Técnica nº 2.322/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Espírito Santo			00425
Descrição da Recomendação:			
CONSTATAÇÃO 029: CONTRATO FIRMADO COM FUNDAÇÃO DE APOIO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM CUSTOS OPERACIONAIS INDEVIDOS E INDÍCIO DE LUCRO AUFERIDO POR ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS - RECOMENDAÇÃO DA CGU NÃO ATENDIDA POR FALTA DE SERVIDORES NA AUDITORIA INTERNA			
Recomendação: 001			
Recomendamos proceder à auditoria dos dados para verificação da exatidão e aceitabilidade dos valores de custos operacionais anuais da FCAA nos últimos 5 anos, mediante sindicância ou auditoria interna, com o apoio de firma de auditoria independente, caso necessário.			
Recomendação: 002			
Levantar o montante total repassado pela UFES à FCAA, o montante ressarcido pela UFES à FCAA a título de ressarcimento de custos operacionais e o montante recolhido pela FCAA à conta única da UFES nos últimos 5 anos, em todos os instrumentos contratuais firmados com esta entidade vigentes neste período, por meio de consulta ao sistema SIAFI e exame das prestações de contas porventura apresentadas, discriminando os valores por exercício e por instrumento contratual.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Contratos e Convênios			00425
Síntese da providência adotada:			
A Comissão de Servidores designada através da Portaria nº 1488-GR, de 23.08.2010, para proceder à auditoria dos dados, informou que está em fase de conclusão dos trabalhos. Já foram analisados todos os processos do ano de 2009, faltando analisar 02 processos do ano de 2008; 13 do ano de 2007; 09 do ano de 2006 e 24 do ano de 2005.			
Justificativa para o seu não cumprimento			
Devido ao volume de contratos a serem analisados em função do longo período a ser analisado, não foi possível concluir os trabalhos no exercício de 2010.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Grande volume de contratos/processos a serem analisados.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			00425
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	243903	3.1.2.1	Nota Técnica nº 2323/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Espírito Santo			00425

<b>Descrição da Recomendação:</b>			
CONSTATAÇÃO 007: CORREÇÃO INDEVIDA NOS VALORES DAS PENSÕES EM DESACORDO COM A LEI Nº 10.887/2004			
Recomendação: 001			
Corrigir o pagamento das pensões identificadas, após a comunicação da impropriedade aos pensionistas dos instituidores de pensão mencionados e a concessão do prazo legal para que eles exerçam seus direitos à ampla-defesa e ao contraditório.			
Recomendação: 002			
Providenciar o levantamento dos valores pagos indevidamente aos interessados para fim de ressarcimento ao Erário, nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/1990.			
Recomendação: 003			
Abster-se de alterar os valores das pensões regidas pela Lei nº 10.887/2004, artigo 2º, em razão de leis ou de medidas provisórias que modifiquem a remuneração dos servidores ativos, publicadas após a data de óbito dos instituidores, por contrariar o artigo 15 da Lei nº 10.887/2004, com a redação da Lei nº 11.784/2008.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Recursos Humanos			00425
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
Recomendação 001:			
Providências adotadas:			
Na folha de agosto/2010 foi providenciada a correção do valor da pensão dos beneficiários instituidores de matrícula SIAPE nº: 294505, 295438, 295810 (beneficiário de matrícula nº 4838718), 294645, 295405,, 296377, 296343, 1172742 (foi considerado para o exercício de 2010 o reajuste de 7,72%). Em anexo ficha financeira. As beneficiárias dos instituidores de matrículas nº 294625 e 296343 (beneficiária matrícula nº 4890566) foram excluídas cadastro por motivo de falecimento.			
Providências a serem Implementadas:			
Corrigir o valor da pensão dos beneficiarios dos seguintes instituidores: 294945 e 295810 (beneficiário de matrícula nº 4824563). Quanto à correção do valor da pensão dos beneficiários dos instituidores de matrículas nº 295997, 270211, 295285, 297322, 295049, 298020 e 295443,foi encaminhada consulta a SRH/MP, por do processo nº 23068.012756/2010-01, a fim de esclarecer qual o procedimento a ser adotado.			
Recomendação 002:			
A recomendação está sendo implentada.			
Recomendação 003:			
Para fins de cumprimento dessa recomendação será necessário aguardar a resposta da consulta encaminhada a SRH/MP por meio do processo nº 23068.012756/2010-01.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
A demora de resposta da consulta a SRH/MP impacta no não atendimento pleno da recomendação			
<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			00425
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
03	243903	3.1.2.2	Nota Técnica nº 2323/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Universidade Federal do Espírito Santo			00425
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
CONSTATAÇÃO 008: CORREÇÃO INDEVIDA NOS VALORES DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA EM DESACORDO COM O ARTIGO 1º DA LEI Nº 10.887/2004.			
Recomendação: 001			



Corrigir o pagamento das aposentadorias identificadas, após a comunicação da impropriedade aos interessados mencionados e a concessão do prazo legal para que eles exerçam seus direitos à ampla- defesa e ao contraditório.

Recomendação: 002

Providenciar o levantamento dos valores pagos indevidamente aos interessados para fim de ressarcimento ao Erário, nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/1990

Recomendação: 003

Abster-se de alterar os valores das aposentadorias regidas pela Lei nº 10.887/2004, artigo 1º, em razão de leis ou de medidas provisórias que modifiquem as remunerações dos servidores ativos, publicadas após as respectivas datas de aposentadoria, por contrariar o artigo 15 da Lei nº 10.887/2004, com a redação da Lei nº 11.784/2008.

#### Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Departamento de Recursos Humanos	00425

#### Justificativa para o seu não cumprimento:

Recomendação 001:

Providências adotadas:

Primeiramente cabe ressaltar que os aumentos concedidos nos anos de 2004, 2005, 2006 e 2007 aos aposentados com proventos calculados pela média aritmética foram concedidos com base nas orientações normativas do Ministério da Previdência Social. Entretanto antes de procedermos qualquer redução nos proventos dos interessados é necessário adotar os procedimentos constantes na Nota Técnica

nº 119/2009-COGES/DENOP/SRH/MP, bem como rever o valor da média aritmética apurada calculada pela UFES até a implantação do módulo de aposentadoria no SIAPE.

No cálculo adotado pela UFES o valor da média das remunerações extraída das contribuições do servidor ao regime de próprio de previdência (PSS) era comparado com a última remuneração em atividade, o menor valor era pago como provento. Quando a aposentadoria era proporcional, a proporção era calculada sobre o menor valor. Cabe ressaltar também que na apuração das contribuições ao PSS eram consideradas apenas as rubricas que eram levadas para aposentadoria, excluía-se, por exemplo, a contribuição sobre 1/3 do adicional de férias, gratificação natalina, horas extra e etc.

Diante dos fatos informados acima, para atender a presente recomendação, antes de qualquer ação que envolva a redução dos proventos dos interessados, é necessário cadastrar as aposentadorias no módulo de aposentado do SIAPE de forma que o próprio sistema calcule o valor dos proventos.

Providências a serem Implementadas:

Cadastrar as aposentadorias no módulo de aposentadoria do SIAPE de forma que o próprio sistema calcule o valor dos proventos e a partir daí apurar o valor devido a título de proventos.

Recomendação 002:

Providências a serem Implementadas:

Considerando que o DRH/UFES concedeu os reajustes com base nas Orientações Normativas publicadas pelo Ministério da Previdência Social (MPS) e que posteriormente tomou-se conhecimento do Ofício nº 77/2007-COGES/SRH/MP o qual trata de informação acerca da impossibilidade de concessão de reajuste para as pensões por morte concedidas com base na EC nº 41/2003.

Foi encaminhada consulta a SRH/MP para análise acerca da possibilidade de dispensa de reposição ao erário dos valores recebidos em decorrência dos reajustes concedidos, uma vez que no presente caso encontram-se presentes todos os requisitos necessários para dispensa à restituição ao erário.

Recomendação 003:

A recomendação está em fase de atendimento.

#### Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

A demora de resposta da consulta a SRH/MP impacta no não atendimento pleno da recomendação

#### Unidade Jurisdicionada

Denominação completa:	Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	00425

#### Recomendações do OCI

##### Recomendações expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	243903	3.1.2.3	Nota Técnica nr. 2323/2010

<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>		<b>Código SIORG</b>	
Universidade Federal do Espírito Santo		00425	
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
CONSTATAÇÃO 009: PAGAMENTOS INDEVIDOS DE VPNI RELATIVA À IRREDUTIBILIDADE DE REMUNERAÇÃO E DE PROVENTOS (RUBRICAS SIAPE Nº 82600 E 82601), NUM MONTANTE DE R\$ 1.213.005,25. Recomendação: 001 Corrigir o valor da rubrica SIAPE nº 82601 - VPNI.REM.ART.37-XV CF/AP paga aos interessados de matr. SIAPE nº 0295587, 1172864 e 0297407 após a comunicação da impropriedade aos interessados mencionados e a concessão do prazo legal para que eles exerçam seus direitos à ampla-defesa e ao contraditório. Ressaltamos que esses novos valores da rubrica SIAPE nº 82601 devem ser absorvidos na mesma proporção dos posteriores aumentos de proventos desses interessados. Recomendação: 002 Excluir as rubricas SIAPE nº 82600-VPNI-IRRED.REM.ART.37-XV CF/AT e 82601- VPNI.REM.ART.37-XV CF/AP das fichas financeiras dos demais interessados identificados, após a comunicação da impropriedade aos interessados mencionados e a concessão do prazo legal para que eles exerçam seus direitos à ampla-defesa e ao contraditório. Recomendação: 003 Providenciar o levantamento dos valores pagos indevidamente aos interessados para fim de ressarcimento ao Erário, nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/1990.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>		<b>Código SIORG</b>	
Departamento de Recursos Humanos		00425	
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
Recomendação 001: Considerando que a inclusão da referida rubrica foi realizada pela SRH/MP por meio de apuração especial conforme comunica nº 522448 de 19 de junho de 2008, foi aberto o processo nº 23068.013616/2010-41 e encaminhado a SRH/MP para fins de análise e orientação quanto aos procedimentos a serem adotado.  Providências a serem Implementadas <sup>1</sup> Aguardar o retorno da consulta encaminhada a SRH/MP. Recomendação 002: Na folha de julho/2010 foi providenciada a absorção da referida VPNI em decorrência dos aumentos concedidos com na Lei nº 11.784/2008. Recomendação 003: Aguardar retorno da consultada encaminhada a SRH/MP, para o seu pleno atendimento.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
A demora de resposta da consulta a SRH/MP impacta no não atendimento pleno da recomendação			
<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>		<b>Código SIORG</b>	
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO		00425	
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
05	243903	3.1.2.6	Nota Técnica nr 2323/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>		<b>Código SIORG</b>	
Universidade Federal do Espírito Santo		00425	
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
CONSTATAÇÃO 013: PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE RAIOS-X EM PERCENTUAIS SUPERIORES AO PREVISTO NO ARTIGO 12, § 5º, DA LEI Nº 8.270/1991 A APOSENTADOS E A INSTITUIDORES DE PENSÃO.			

<p>Recomendação: 001 Corrigir o pagamento da gratificação de raios-x aos interessados identificados, nos termos da Lei nº 8.270/1991, artigo 12, § 2º, e da reiterada jurisprudência do Tribunal de Contas da União, a exemplo do Acórdão TCU nº 5.566/2009 - 1ª Câmara, após a comunicação da impropriedade aos interessados mencionados e a concessão do prazo legal para que eles exerçam seus direitos à ampla-defesa e ao contraditório.</p> <p>Recomendação: 002 Providenciar o levantamento dos valores pagos indevidamente aos interessados para fim de ressarcimento ao Erário, nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/1990.</p> <p>Recomendação: 003 Abster-se de realizar pagamentos da gratificação de raios-x em valores superiores a 10% do vencimento ou provento básico de servidores, aposentados ou instituidores de pensão, em obediência ao artigo 12, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8.270/1991.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Recursos Humanos			00425
Justificativa para o seu não cumprimento:			
<p>Recomendação 001: Na folha de junho/2010 foi providenciada a alteração do percentual da gratificação de raios-x dos interessados.</p> <p>Recomendação 002: O ressarcimento ao erário não foi providenciado uma vez que no próprio relatório de auditoria é citado como embasamento para a correção do percentual de raios-x o Acórdão TCU nº 5.566/2009 – 1ª Câmara que dispensou o ressarcimento ao erário em situações idênticas.</p> <p>Recomendação 003: A recomendação está sendo implementada</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			00425
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	224779/2009	1.1.5.3	NOTA TÉCNICA Nº 2.324
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Espírito Santo			00425
Descrição da Recomendação:			
<p>CONSTATAÇÃO 015: PAGAMENTOS INDEVIDOS DO VENCIMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR PREVISTO NO ARTIGO 15, ÷ 2º, DA LEI Nº 11.091/2005 - RECOMENDAÇÃO PARCIALMENTE IMPLEMENTADA</p> <p>Recomendação: 001 Corrigir os valores pagos de Vencimento Básico Complementar em obediência à reiterada jurisprudência do Tribunal de Contas da União e ao artigo 15, ÷ 3º, da Lei nº 11.091/2005, após a comunicação das impropriedades aos interessados e a concessão do prazo legal para que eles exerçam seus direitos à ampla defesa e ao contraditório.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Recursos Humanos			00425
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Conforme já informado, a UFES encaminhou consulta a SRH/MP, porém, até o momento não recebeu o resposta.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Demora no atendimento à consulta por parte da SRH/MP.			
<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			00425
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
07	224779/2009	1.1.5.9	<b>NOTA TÉCNICA Nº 2.324</b>
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Universidade Federal do Espírito Santo			00425
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
<p><b>CONSTATAÇÃO 021: INDÍCIOS DE PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS NA GERÊNCIA OU NA ADMINISTRAÇÃO DE SOCIEDADES PRIVADAS E INDÍCIOS DE DESCUMPRIMENTO DO REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA POR PROFESSORES DA UFES EM DECORRÊNCIA DO EXERCÍCIO DE OUTRAS ATIVIDADES NÃO PREVISTAS NO ARTIGO 14 DO ANEXO AO DECRETO Nº 94.664/1987 - RECOMENDAÇÃO PARCIALMENTE IMPLEMENTADA</b></p> <p>Recomendação: 001 Finalizar a apuração dos casos identificados pela Comissão Sindicante, relacionando as situações de descumprimento de Dedicção Exclusiva, de Acúmulo de Cargos e da participação de servidores como sócio gerente de empresas. Para cada caso haverá necessidade de instauração de um procedimento próprio, conforme recomendações a seguir.</p> <p>Recomendação: 002 Para os casos identificados de descumprimento de Dedicção Exclusiva instaurar processos administrativos individuais nos quais se propicie ao servidor o exercício do contraditório e da ampla defesa, na forma do devido processo legal regulado pela Lei nº 9.784/1999, objetivando o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente.</p> <p>Recomendação: 003 Para os casos identificados de acumulação de cargos, instaurar Processo Administrativo Disciplinar, consoante dispõe o artigo 133 da Lei 8.112/90 - Rito Sumário</p> <p>Recomendação: 004 Nos casos de servidores participantes de gerência, instaurar Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário.</p> <p>Recomendação: 005 Otimizar esforços de forma a instaurar comissão permanente para verificação de situações análogas, de forma a proporcionar maior celeridade aos processos.</p>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar			00425
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
A intempestividade na apuração deve-se ao fato do quantitativo de servidores envolvidos, tornando moroso a conclusão do processo, afora os casos de recurso por parte dos servidores.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
A dificuldade da Comissão Processante na comprovação de fato do exercício nos atos de gerencia ou administração, visto o quantitativo de documentos apresentados pelo servidor. Outra morosidade refere-se aos recursos impetrados.			
<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			00425

**Continuação do quadro anterior.**

<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
08	224779/2009	1.1.5.11	<b>NOTA TÉCNICA Nº 2.324</b>
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Universidade Federal do Espírito Santo			00425
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
CONSTATAÇÃO 023: PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DA UFES NA ADMINISTRAÇÃO DE FUNDAÇÕES DE APOIO - RECOMENDAÇÃO NÃO IMPLEMENTADA Recomendação: 001 Providenciar o ressarcimento ao Erário dos acréscimos remuneratórios recebidos pelo professor de matrícula SIAPE nº 0294343, a título de exercício de cargo em regime de Dedicção Exclusiva, de modo a enquadrar as suas remunerações ao caso especial de regime de tempo integral de quarenta horas semanais, no período em o interessado exerceu a administração da Fundação Ceciliano Abel de Almeida, em obediência à reiterada jurisprudência do Tribunal de Contas da União, a exemplo do Acórdão nº 1.864/2005 - Primeira Câmara (Relação 63/2005 - 1ª Câmara), itens 1.10 e 1.11.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Contratos e Convênios			00425
<b>Justificativa para o seu não cumprimento</b>			
A UFES mantém a manifestação anterior, pois o citado professor não é remunerado pela Fundação de Apoio, de modo que não incide neste caso o Decreto 94.644/87, pois esta norma impede somente o exercício de atividade remunerada.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			00425
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
09	224779/2009	1.1.8.1	<b>NOTA TÉCNICA Nº 2.324</b>
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Universidade Federal do Espírito Santo			00425
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
CONSTATAÇÃO 027: CONTRATO FIRMADO COM FUNDAÇÃO DE APOIO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM CUSTOS OPERACIONAIS INDEVIDOS E INDÍCIO DE LUCRO AUFERIDO POR ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS Recomendação: 001 Nos termos da Cláusula Quarta, Subcláusulas Segunda e Quinta do contrato nº 40/2008, igualmente presentes nos outros instrumentos contratuais firmados com a referida fundação de apoio, recomendamos proceder à auditoria dos dados para verificação da exatidão e aceitabilidade dos valores de custos operacionais anuais da FCAA nos últimos 5 anos, mediante sindicância ou auditoria interna, com o apoio de firma de auditoria independente, caso necessário. Recomendação: 002 Levantar o montante total repassado pela UFES à FCAA, o montante ressarcido pela UFES à FCAA a título de ressarcimento de custos operacionais e o montante recolhido pela FCAA à conta única da UFES nos últimos 5 anos, em todos os instrumentos contratuais firmados com esta entidade vigentes neste período, por meio de consulta ao sistema SIAFI e exame das prestações de contas porventura apresentadas, discriminando os valores por exercício e por instrumento contratual.			

**Continuação do quadro anterior.**

<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Departamento de Contratos e Convênios	00425
<b>Justificativa para o seu não cumprimento</b>	
A Comissão de Servidores designada através da Portaria nº 1488-GR, de 23.08.2010, para proceder à auditoria dos dados, informou que está em fase de conclusão dos trabalhos. Já foram analisados todos os processos do ano de 2009, faltando analisar 02 processos do ano de 2008; 13 do ano de 2007; 09 do ano de 2006 e 24 do ano de 2005.	
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
A recomendação na foi plenamente atendida tendo em vista o quantitativo de contratos/processos e serem analisados.	

## 17 RELATÓRIO EMITIDO PELO ÓRGÃO DE CORREIÇÃO

**Quadro 58: Processos Administrativos Disciplinares, referentes a descumprimento de regime de trabalho de dedicação exclusiva – com reposição ao erário no ano de 2010.**

Processo	Servidor/SIAPE/CPF	Devolução
	ANA CRISTINA NASCIMENTO CHIARADIA/ 1300761/ 12282336757	SIM – NO PERÍODO DE 14/06/2004 A 30/06/2004
25630/09-54	ANTÔNIO CLAUDINO DE JESUS/ 295264/ 10116716638	SIM – NO PERÍODO DE 13/07/1998 A 19/01/2005
25630/09-54	ANTÔNIO DE MELO CABRAL/ 295268/ 10058967750	SIM – NO PERÍODO DE 01/03/2004 A 25/04/2008, DATA DA APOSENTADORIA
9441/09-34	CENIRA ANDRADE DE OLIVEIRA/ 1241305/ 12323091559	SIM – NO PERÍODO DE 01/02/2002 A 30/06/2006
9443/09-23	CLÁUDIA MENDES LEITE/ 297801/ 17021112295	SIM – NO PERÍODO DE 01/08/2002 A 30/07/2005 E NO PERÍODO DE 01/08/2007 A 16/05/2008
25630/09-54	DANIEL DE SIQUEIRA/ 295284/ 10116703021	SIM – NO PERÍODO DE 01/03/2004 A 11/02/2009
9445/09-12	FLÁVIO GIMENES ALVARENGA/ 8298256/ 17043792000	SIM – NO PERÍODO DE 21/01/2004 A 21/01/2006 (PERÍODO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA)
9447/09-10	GLÁUCIA RODRIGUES DE ABREU/ 1172974/ 12104731897	SIM – NO PERÍODO DE 01/02/2002 A 30/06/2006
59941/09-36	HELDER MAUAD/ 1173222/ 12100157908	SIM – NO PERÍODO DE 01/02/2002 A 10/09/2008
	IAN VICTOR SILVA/ 1457343/ 12940629600	SIM – NO PERÍODO DE 21/06/2004 A 09/08/2004
59941/09-36	IVANITA STEFANON/ 1172985/ 12104916005	SIM – NO PERÍODO DE 01/02/2002 A 10/09/2008
9438/09-11	JOAO WESLEY DE SOUZA/ 1437198/ 10715129470	SIM – NO PERÍODO DE 21/11/2003 A 17/05/2004
25630/09-54	JORGE AUGUSTO DA SILVA SANTOS/ 1351586/ 12812504589	SIM – NO PERÍODO DE 01/04/2003 A 16/07/2004
9449/09-09	JORGE GUIMARÃES DE SOUZA/ 295291/ 10439957882	SIM – NO PERÍODO DE 18/02/2002 A 08/03/2004
59941/09-36	JOSE ALBERTO BARREIRA SARMENTO/ 295290/ 10670302578	SIM – NO PERÍODO DE 01/02/2002 A 02/03/2009
25630/09-54	JOSE RAFAEL CARRARETO/ 297813/ 10796210974	SIM – NO PERÍODO DE 22/06/2004 A 31/01/2005
25630/09-54	LEONARDO GRAFFIUS DAMASCENO/ 297945/ 12165019054	SIM – NO PERÍODO DE 01/09/2001A 12/02/2003 E NO PERÍODO DE 01/08/2003 A 15/07/2004
9454/09-11	LUIZ ANTÔNIO SAADE/ 295519/ 10098953394	SIM – NO PERÍODO DE 03/03/2003 A 31/05/2006
25630/09-54	MANOEL CARLOS BARBOSA SILVA/ 295469/ 10287654068	SIM – NO PERÍODO DE 01/08/2002 A 09/02/2004
9455/09-58	MARCUS ANTONIUS DA COSTA NUNES/ 294317/ 17002370543	SIM – NO PERÍODO DE 01/08/2002 A 21/07/2008
9457/09-47	MARIA ANGELICA SANTOS NOVAES/ 294670/ 10704001052	SIM – NO PERÍODO DE 01/02/2002 A 14/07/2008, DATA DA APOSENTADORIA

9450/09-25	MARIA DEL CARMEN BISI MOLINA/ 365696/ 17036885945	SIM – NO PERÍODO DE 01/08/2002 A 14/12/2004
9458/09-91	NAZARÉ SOUZA BISSOLI/ 1172972/ 12196156398	SIM – NO PERÍODO DE 01/02/2002 A 30/06/2006
9460/09-61	OTAVIO GUIMARÃES TAVARES DA SILVA/ 0265622 / 12055255632	SIM – NO PERÍODO DE 01/08/2002 A 30/06/2006
9439/09-65	PAULO CESAR AMARAL RIBEIRO DA SIVA/ 1457344/ 12642323627	SIM – NO PERÍODO DE 16/06/2004 A 02/08/2004
	RAQUEL DE OLIVEIRA PEDRO GARBELOTTI/ 1459482/ 12546054408	SIM – NO PERÍODO DE 21/05/2004 A 24/06/2004
25630/09-54	RENATO PAZ MAURE/ 294839/ 10782226024	SIM – NO PERÍODO DE 01/02/2001 A 07/08/2009
9461/09-13	VALDELINO GONÇALVES DOS SANTOS/ 298196/ 10106201198	SIM – NO PERÍODO DE 02/02/2004 A 02/08/2004
6137/2010-79	ELIZABETE REGINA ARAUJO DE OLIVEIRA/ 17002370594	SIM – NO PERÍODO DE 02/04/2007 A 03/03/2008
6137/2010-79	MARTA PEREIRA COELHO/ 10866692972	SIM – NO PERÍODO DE 16/01/2007 A 30/03/2007

Fonte: Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – UFES.



## 18 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DE GESTÃO

Quadro 59: Declaração plena do contador.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
DECLARAÇÃO PLENA			
<b>Denominação completa (UJ):</b>		<b>Código da UG:</b>	
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO		153046	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
<b>Local</b>	<b>VITÓRIA (ES)</b>	<b>Data</b>	<b>31 de dezembro de 2010</b>
<b>Contador Responsável</b>	<b>Murilo Lopes Sousa</b>	<b>CRC nº</b>	<b>(ES) 5172</b>

## **19 CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICONADA (PARTE C)**

### **19.1 Indicadores de Desempenho**

## 19.2 Relação dos Projetos Desenvolvidos pelas Fundações sob a Égide da Lei nº 8.958/1994

### 19.2.1 CONTRATOS COM A FCAA - 2010

Nº	TA	OBJETO	ASSINATURA	INÍCIO DA VIGÊNCIA	TÉRMINO DA VIGÊNCIA	PUBLICAÇÃO	VALOR	PROCESSO
19/2010	--	Prestação de serviços de apoio ao projeto de ensino pós-graduação em Gestão Estratégica de Negócios.	10/02/2010	10/02/2010	10/02/2012	12/02/2010	229.909,68	23068.05055/09-73
29/2010	--	Prestação de apoio a execução do "Projeto de desenvolvimento do ensino de pós-graduação na área de odontologia.	08/03/2010	10/03/2010	10/03/2013	10/03/2010	11.214,30	23068.22203/2006-71
31/2010	--	Prestação de apoio por parte da contratada ao projeto do curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> especialização em estratégia em saúde familiar.	25/03/2010	25/03/2010	25/03/2012	29/03/2010	311.900,00	23068.42172/07-56
34/2010	--	Prestação de serviço de apoio ao Projeto do III curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> em Auditoria de Negócios.	09/04/2010	14/04/2010	14/04/2012	14/04/2010	261.602,60	23068.52223/08-39
54/2010	--	Prestar apoio a execução do projeto de extensão de laboratório de fisiologia do exercício.	11/06/2010	11/06/2010	11/06/2013	07/07/2010	90.518,50	23068.05518/2010-31
55/2010	--	Prestar serviços de apoio ao projeto de ensino de pós-graduação <i>lato sensu</i> especialização em filosofia da religião.	05/07/2010	05/07/2010	05/07/2012	14/07/2010	5.404,84	23068.002263/2009-11

57/2010	--	Prestação de apoio ao projeto de extensão "II Seminário Nacional de Africanidade e Afrodescendência: Formação de Professores e História de Vida".	26/05/2010	26/05/2010	26/08/2010	14/07/2010	26.100,00	23068.005536/2010-12
59/2010	--	Prestar apoio ao projeto de extensão denominado restauração do busto do "Caboclo Bernardo".	14/07/2010	14/07/2010	14/09/2010	16/07/2010	2.017,32	23068.008730/2009-16
84/2010	--	Prestação de apoio por parte da contratada ao projeto de pesquisa rede de sementes florestais do entorno do Caparaó-ES e da bacia do rio Itapemirim.	17/08/2010	17/08/2010	17/08/2012	18/08/2010	331.983,33	23068.053711/2008/63
76/2010	--	Prestação de apoio a execução do projeto de extensão denominado desenvolvimento e manutenção do LTC, através de disponibilização de dados de monitoramento pluviográfico.	18/08/2010	18/08/2010	18/08/2011	23/08/2010	309.463,49	23068.06643/2010-68
117/2010	--	Execução do Projeto de Extensão denominado "Desenvolvimento Institucional e Manutenção da Tabela de Custos Referenciais do Laboratório de Orçamento do Departamento de Engenharia de Produção".	13/10/2010	13/10/2010	13/10/2011	15/10/2010	400.220,74	23068.04972/10-74
109/2010	--	Execução do projeto de Extensão e Aperfeiçoamento: "Curso Educação para Diversidade; Curso Educação para as Relações Étnico-Raciais: A história e cultura Afro-brasileira; Curso de formação continuada de professores na Temática Culturas e Histórias dos Povos Indígenas; Curso Gênero e Diversidade na Escola e Curso de	04/10/2010	04/10/2010	04/10/2012	06/10/2010	1.119.530,58	23068.13540/09-11

		Educação em Direitos Humanos”.						
127/2010	--	Prestação de apoio ao projeto de ensino pós-graduação <i>lato sensu</i> especialização em políticas e gestão em segurança pública.	03/11/2010	03/11/2010	03/11/2012	05/11/2010	163.160,00	23068.63816/2008-21
122/2010	--	Prestação de apoio à execução do projeto de pesquisa “Programa de Estatísticas Pesqueira do Estado do Espírito Santo”.	27/10/2010	27/10/2010	27/10/2012	29/10/2010	1.870.567,32	23068.05150/10-19
120/2010	--	Prestação de apoio por parte da contratada ao projeto de pesquisa ”rede de sementes florestais do entorno do Caparaó MG.”	22/10/2010	22/10/2010	22/10/2012	25/10/2010	347.705,00	23068.19217/2009-51
119/2010	--	Prestação de apoio à execução do PROJETO de ensino “II Curso de Pós- Graduação <i>lato sensu</i> Especialização em Ensino e Interdisciplinaridade- História e Literatura: Texto e Contexto”.	15/09/2010	15/09/2010	15/09/2012	22/10/2010	128.325,00	23068.25215/09-09
141/2010	--	Prestação de serviços de apoio ao Projeto de Ensino “Aperfeiçoamento do Ensino de Pós-Graduação na área de Direitos Processual Civil”.	03/12/2010	07/12/2010	07/12/2013	07/12/2010	82.000,00	23068.06572/10-01
147/2010	--	Prestação de apoio à execução do projeto de extensão com vistas à elaboração do Projeto do curso “PROLIND – Licenciatura Intercultural Indígena”.	14/12/2010	14/12/2010	14/12/2011	16/12/2010	60.000,00	23068.05497/10-53

**Continuação do quadro anterior.**

151/2010	--	Apoio em execução ao projeto “estudos de silvicultura tropical, ecologia, manejo florestal e recuperação de áreas degradadas”.	21/12/2010	21/12/2010	21/12/2015	22/12/2010	1.000.000,00	23068.04009/2010-91
152/2010	--	Prestação de apoio á execução de projeto “EDUFES”.	20/12/2010	20/12/2010	20/12/2013	22/12/2010	95.126,60	23068.19859/2010-93
156/2010	--	Finalizar a Execução do objeto do Contrato nº 73/2007 – UFES: Prestar apoio ao gerenciamento e execução do Projeto de Extensão “Criação do Centro de referência da UFES para portadores de doenças Falciforme no ES”.	23/12/2010	23/12/2010	23/12/2011	24/12/2010	347.753,77	23068.22830/06-11

**19.2.2 CONTRATOS COM A FEST - 2010**

Nº	TA	OBJETO	ASSINATURA	INÍCIO DA VIGÊNCIA	TÉRMINO DA VIGÊNCIA	PUBLICAÇÃO	VALOR	PROCESSO
33/2010	--	Prestação de apoio ao projeto de ensino e pesquisa “programa institucional da UFES em Petróleo e Gás”.	01/04/2010	01/04/2010	01/04/2014	06/04/2010	699,726,16	23068.020328/2009-18
40/2010	--	Prestação de apoio ao projeto “Realização do 5º encontro nacional de política social”	RESCINDIDO				41.760,00	23068.01409/10-44
37/2010	--	Prestação de apoio ao projeto “Desenvolvimento Institucional Científico e Tecnológico do Centro de Ciências Exatas UFES para o quadriênio 2009-2012”	27/04/2010	27/04/2010	27/04/2014	29/04/2010	2.124.300,00	23068.025351/2009-91

Continuação do quadro anterior.

51/2010	--	Apoio ao ensino "Pós – Graduação <i>Lato Sensu</i> em controle gerencial e finanças para pequenas e medias empresas	21/06/2010	21/06/2010	21/06/2012	24/06/2010	349.433,49	23068.18525/2009-69
42/2010	--	Prestação de apoio ao projeto "realização do 5º encontro nacional de política social"	03/05/2010	03/05/2010	31/12/2010	17/05/2010	41.760,00	23068.01409/10-44
107/2010	--	Prestação de apoio por parte ao projeto de extensão intitulado "Escola que protege"	30/09/2010	30/09/2010	30/12/2011	04/10/2010	480.123,00	23068.25136/2009-90
108/2010	--	Prestação de apoio a execução do projeto de pesquisa "Projeto e Planejamento de Redes Ópticas de Nova Geração".	30/09/2010	30/09/2010	30/09/2012	04/10/2010	258.345,04	23068.02875/2010-47
135/2010	--	Prestação de apoio à execução do Projeto de Ensino do Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> com especialização em Gestão Escolar na modalidade de educação à Distancia – EAD.	23/11/2010	23/11/2010	23/07/2012	01/12/2010	167.466,93	23068.11843/09-07
148/2010	--	Prestação de apoio ao Projeto de pesquisa "Quantificação e Caracterização Química de Partículas Sedimentáveis".	03/12/2010	03/12/2010	03/12/2012	16/12/2010	283.162,93	23068.01546/10-89
153/2010	--	Prestação de apoio à execução do Projeto de Extensão "Capacitação de Conselheiros dos Conselhos Municipais de Educação".	22/12/2010	22/12/2010	22/12/2011	24/12/2010	48.127,84	23068.17373/10-11

144/2010	--	Prestação de apoio à execução do Projeto de pesquisa "Desenvolvimento de Coletor Automático de Partículas Sedimentáveis".	03/12/2010	03/12/2010	03/12/2012	13/12/2010	173.539,56	23068.05453/10-23
----------	----	---	------------	------------	------------	------------	------------	-------------------

### 19.2.3 CONTRATOS COM A FAHUCAM - 2010

Nº	TA	OBJETO	ASSINATURA	INÍCIO DA VIGÊNCIA	TÉRMINO DA VIGÊNCIA	PUBLICAÇÃO	VALOR	PROCESSO
46/2010	--	Prestação de apoio a execução do projeto do curso de pós-graduação <i>lato-sensu</i> Especialização em Dependência Química.	17/05/2010	17/05/2010	17/05/2011	18/05/2010	247.125,00	23068.37028/2007-06



## 20 RELATÓRIO DA UNIDADE CONSOLIDADA – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
HUCAM	26364	153047

O Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes (HUCAM), Órgão Suplementar da Universidade Federal do Espírito Santo, tem por finalidade desenvolver atividades nas áreas de ensino, pesquisa e assistência nas áreas das ciências da saúde, além de oferecer todos os seus serviços de atenção à saúde aos usuários do SUS. O HUCAM é uma Instituição devidamente certificada como Hospital de Ensino e, portanto, plenamente inserida nas regulamentações estabelecidas pela Portaria Interministerial nº. 1005/MEC/MS, de 27 de maio de 2004.

O Hospital Universitário enquanto hospital de referência volta-se para o acolhimento de pacientes portadores de doenças de média e alta gravidade de todos os municípios do Espírito Santo, principalmente aqueles que compõem a Região Metropolitana da Grande Vitória, o que evidencia a sua enorme importância social. Uma importância que ultrapassa os limites do Estado e alcança as regiões do sul da Bahia e leste de Minas Gerais que, habitualmente, lhes enviam pacientes de alta gravidade.

É Missão do Hospital Universitário: “Viabilizar o ensino, pesquisa e extensão por meio de assistência interdisciplinar de excelência ao cidadão, integrando-se às políticas públicas de educação e de saúde.”

O HUCAM tem como Visão Estratégica: “Ser reconhecido como o melhor hospital do estado e um dos mais importantes do país na assistência, pesquisa e ensino em saúde.”

Com o advento da publicação da Portaria nº 4, de 29 de abril de 2008, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Educação, publicada no DOU em 02/05/2008, o Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes ( HUCAM ) passou a receber seus créditos orçamentário-financeiros diretamente das fontes originárias, fazendo com que a administração possa melhor operacionalizar à execução dos mesmos.

Quanto às Ações governamentais que desenvolve, estas se encontram em sintonia com as diretrizes gerais do Planejamento Estratégico e visam a assegurar a prestação de serviços de saúde com qualidade, integrada às ações de ensino, pesquisa e extensão universitária sob a forma de assistência, além de buscar a permanente melhoria e aprimoramento dos mecanismos de gestão.

A importância do Hospital Universitário pode ser medida pela *performance*, e dimensionada a partir dos indicadores que caracterizam a produção hospitalar. Dessa forma, em 2010, o HUCAM realizou um total de 809.016 atendimentos, dos quais 798.804 referem-se a procedimentos ambulatoriais e 10.212 estão relacionados a procedimentos hospitalares.

Não obstante tal *performance*, alguns fatores contribuíram para limitar os atendimentos, dentre os quais podem ser citados a redução de leitos decorrentes das reformas e adequação na área física e, principalmente, àquelas que decorrem do problema crônico relacionado ao déficit de pessoal em todas as áreas e atividades do HUCAM.

## **20.1 Execução física das Ações da Unidade Consolidada - HUCAM**

No ano de 2010, o Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes executou diretamente as seguintes Ações governamentais:

0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis.

20CW – Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos

2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes.

2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados.

2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados.

2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados.

4086 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial à População.

### **20.1.1 Gestão das Ações da Unidade Consolidada – HUCAM**

Os dados físicos que acompanham as apresentações das Ações foram retirados do Sistema de Informações do MEC – SIMEC, uma vez que o SIMEC é o Sistema utilizado para acompanhamento e avaliação das *performances* das Ações ao longo do exercício e pretendem possibilitar uma avaliação do desempenho da Unidade Hospitalar.

### 20.1.1.1 Ação 0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

#### 20.1.1.1.1 Dados Gerais da Ação 0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

<b>Tipo</b>	<b>Operações Especiais</b>
<b>Finalidade</b>	Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos seus pensionistas, em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio.
<b>Descrição</b>	Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis do Poder Executivo ou dos seus pensionistas, incluídas a aposentadoria/pensão mensal, a gratificação natalina e as eventuais despesas de exercícios anteriores.

#### 20.1.1.1.2 Metas e Resultados da Ação 0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

<b>Função</b>	<b>Subfunção</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Tipo da Ação</b>	<b>Prioridade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta prevista</b>	<b>Meta realizada</b>	<b>Meta a ser realizada em 2011</b>
09	272	0089	0181	OP	3	Pessoa Beneficiada	01	53	-

Fonte: SIMEC

Desde o processo de transição e autonomia, os Hospitais Universitários vêm encontrando dificuldades na efetiva execução de suas ações, visto que tais atribuições encontravam-se sob a responsabilidade da Unidade Consolidadora, no presente caso, a UFES.

Entretanto, espera-se que os procedimentos relacionados à estimativa de metas anuais de desempenho continuem sendo aprimorados no intuito de contribuir para uma melhor avaliação do desempenho do HUCAM.

Os recursos alocados nesta ação asseguram o pagamento de aposentadorias e pensões aos servidores ou respectivos familiares. Tal benefício é adquirido, depois de cumprido o período de dedicação ao serviço público ou situação específica estabelecida em lei.

#### 20.1.1.2 Ação 09HB – Contribuição da União, de suas Autarquia e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.

*20.1.1.2.1 Dados Gerais da Ação 09 HB - Contribuição da União, de suas Autarquia e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.*

<b>Tipo</b>	<b>Operações Especiais</b>
<b>Finalidade</b>	Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
<b>Descrição</b>	Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

*20.1.1.2.2 Metas e Resultados da Ação 09 HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais*

<b>Função</b>	<b>Subfunção</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Tipo da Ação</b>	<b>Prioridade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta prevista</b>	<b>Meta realizada</b>	<b>Meta a ser realizada em 2011</b>
12	122	1073	09HB	OP	3	-	-	-	-

Fonte: SIMEC

Os recursos alocados nesta ação asseguram o efetivo recolhimento dos encargos patronais dos servidores do HUCAM, especialmente no que tange à previdência PSS.

*20.1.1.3 Ação 20 CW – Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos*

*20.1.1.3.1 Dados Gerais da Ação 20CW - Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos*

<b>Tipo</b>	<b>Atividade</b>
<b>Finalidade</b>	Proporcionar aos servidores e empregados condições pra manutenção da saúde física e mental.
<b>Descrição</b>	Realização dos exames médicos periódicos dos servidores e empregados da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

*20.1.1.3.2 Metas e Resultados da Ação 20CW - Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos*

<b>Função</b>	<b>Subfunção</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Tipo da Ação</b>	<b>Prioridade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta prevista</b>	<b>Meta realizada</b>	<b>Meta a ser realizada em 2011</b>
12	301	0750	20CW	A	3	Pessoa Beneficiada	531	430	531

Fonte: SIMEC

Embora não tenha havido movimentação nos recursos desta ação, o HUCAM viabilizou exames periódicos para 430 servidores. Apesar dos exames realizados, o Hospital não conferiu efetividade na adesão de todos seus servidores, motivo pelo qual não alcançamos a finalidade desta meta na integralidade.

#### 20.1.1.4 Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes.

##### 20.1.1.4.1 Dados Gerais da Ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

<b>Tipo</b>	<b>Atividade</b>
<b>Finalidade</b>	Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas, condições para manutenção da saúde física e mental.
<b>Descrição</b>	Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas.

##### 20.1.1.4.2 Metas e Resultados da Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

<b>Função</b>	<b>Subfunção</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Tipo da Ação</b>	<b>Prioridade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta prevista</b>	<b>Meta realizada</b>	<b>Meta a ser realizada em 2011</b>
12	301	0750	2004	A	3	Pessoa Beneficiada	14	464	833
Fonte: SIMEC									

Os recursos alocados nesta ação asseguram o efetivo pagamento de benefícios aos servidores do HUCAM, especialmente no que tange à Assistência Médica. O pagamento do referido benefício é proporcional à situação salarial e à idade, bem como abre a possibilidade de ressarcimento em caráter indenizatório de despesas realizadas em planos de saúde não regulamentados.

#### 20.1.1.5 Ação 2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

*20.1.1.5.1 Dados Gerais da Ação 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados*

<b>Tipo</b>	<b>Atividade</b>
<b>Finalidade</b>	Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto 977, de 10/11/93, e alteração inserida pela Emenda Constitucional nº 53/06 de 19/12/06.
<b>Descrição</b>	Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar conforme dispõe o Decreto 977/93 e alteração inserida pela Emenda Constitucional nº 53/06 de 19/12/06.

*20.1.1.5.2 Metas e Resultados da Ação 2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados*

<b>Função</b>	<b>Subfunção</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Tipo da Ação</b>	<b>Prioridade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta prevista</b>	<b>Meta realizada</b>	<b>Meta a ser realizada em 2011</b>
12	365	0750	2010	A	3	Criança Atendida	105	103	99
Fonte: SIMEC									

Os recursos desta Ação permitem aos servidores o pagamento do benefício da assistência pré-escolar e contribui para minimizar as despesas com seus dependentes. A meta realizada ficou muito compatível com a meta prevista.

*20.1.1.6 Ação 2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados*

20.1.1.6.1 *Dados Gerais da Ação 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados*

<b>Tipo</b>	<b>Atividade</b>
<b>Finalidade</b>	Efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, bem como aquisição de vale-transporte para os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridades social, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.
<b>Descrição</b>	Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

20.1.1.6.2 *Metas e Resultados da Ação 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados*

<b>Função</b>	<b>Subfunção</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Tipo da Ação</b>	<b>Prioridade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta prevista</b>	<b>Meta realizada</b>	<b>Meta a ser realizada em 2011</b>
12	331	0750	2011	A	3	Servidor Beneficiado	77	402	879
Fonte: SIMEC									

O processo de transição e autonomia dos Hospitais Universitários tem criado algumas dificuldades na execução de algumas ações, na medida em que esses procedimentos estavam concentrados na Unidade Consolidadora – UFES, daí pode decorrer a dificuldade no estabelecimento da meta. Quanto ao benefício, constitui-se num importante subsídio, na medida em que contribui para minorar as despesas com deslocamentos para o trabalho.

20.1.1.7 Ação 2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

20.1.1.7.1 Dados Gerais da Ação 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

<b>Tipo</b>	<b>Atividade</b>
<b>Finalidade</b>	Conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório.
<b>Descrição</b>	Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia o auxílio-alimentação aos servidores e empregados ativos, de acordo com a Lei 9527/97, ou mediante aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou, ainda, por meio da manutenção de refeitório.

20.1.1.7.2 Metas e Resultados da Ação 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

<b>Função</b>	<b>Subfunção</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Tipo da Ação</b>	<b>Prioridade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta prevista</b>	<b>Meta realizada</b>	<b>Meta a ser realizada em 2011</b>
12	306	0750	2012	A	3	Servidor Beneficiado	910	927	879

Fonte: SIMEC

Os recursos alocados nesta ação asseguram o efetivo pagamento de benefícios aos servidores do HUCAM. A meta realizada foi compatível com a meta estabelecida. Este benefício cumpre relevante função social.

20.1.1.8 Ação 4086 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial à População

20.1.1.8.1 Dados Gerais da Ação 4086 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial à População

<b>Tipo</b>	<b>Atividade</b>
<b>Finalidade</b>	Assegurar condições de funcionamento dos Hospitais de Ensino
<b>Descrição</b>	Manutenção das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

20.1.1.8.2 Metas e Resultados da Ação 4086 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial à População

<b>Função</b>	<b>Subfunção</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Tipo da Ação</b>	<b>Prioridade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta prevista</b>	<b>Meta realizada</b>	<b>Meta a ser realizada em 2011</b>
12	364	1073	4086	A	3	Unidade Mantida	01	02	01

Fonte: SIMEC



Os recursos alocados à Ação 4086, no exercício de 2010, tornaram possíveis os investimentos na infraestrutura tecnológica, notadamente na aquisição de equipamentos médico-hospitalares, bem como de equipamentos destinados à cozinha industrial e lavanderia, além de permitir a reposição de mobiliário em geral. O custeio do Hospital também é oriundo dessa Ação que, de certa forma, assegura a sua manutenção básica.

Nas distintas demandas de atendimento ambulatorial que efetivou estão contemplados a realização de 167.621 consultas médicas; 21.606 consultas de nível superior não médica; 5.277 atendimentos de urgência; 8.658 procedimentos e pequenas cirurgias ambulatoriais e 122 procedimentos de pequenas cirurgias na Unidade de Urgência e Emergência. Na área de diagnósticos foram realizados 9.119 exames de tomografia computadorizada; 2.436 exames de mamografias; 1.978 exames de ecocardiografia; 23.081 exames anatomopatológicos; 384.281 exames de laboratórios. Na assistência hospitalar foram realizadas 9.742 internações; 10.161 cirurgias; 1.799 procedimentos de hemodinâmicas, sendo 402 angioplastias, 1.058 cateterismos cardíacos e 339 outros procedimentos entre estudo eletrofisiológico, arteriografia, fechamento de canal arterial, angiografia, embolizações.

Para além dos atendimentos realizados, os números apresentados, todavia, não retratam a relevância e a importância do papel que o HUCAM assume face às demandas por assistência médica e ambulatorial da sociedade em geral. Deve-se ressaltar, também, que o Hospital Universitário tem suas instalações concentradas num espaço geográfico, razão pela qual a Unidade mantida é única. Dessa perspectiva, a meta encontra-se plenamente atendida.

Conforme já enfatizado, alguns fatores vêm afetando o desempenho da Unidade Hospitalar ao longo do tempo com destaque para o fator pessoal. O HUCAM acumula um déficit de recursos humanos decorrentes da não reposição da seu quadro, o que compromete sobremaneira o seu desempenho. Face à imperiosa necessidade de funcionar, lança-se mão de convênios e contratação de terceirizados o que compromete a aplicação de recursos em melhoria e a ampliação dos investimentos, considerados essenciais no contexto de uma Unidade hospitalar, que além do compromisso em disponibilizar para a população medicina de boa resolutividade, deve, também, atender às expectativas como Hospital-Escola.

## 20.2 Programação Orçamentária das Despesas da Unidade Consolidada – HUCAM.

**Quadro 60: Programação de Despesas Correntes da Unidade Consolidada**

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes						
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO		28.656.872,00	79.552.412,00			2.733.347,00	4.844.811,00
	PLOA		28.656.872,00	79.303.866,00			2.733.347,00	4.844.811,00
	LOA		28.656.872,00	79.303.866,00			2.733.347,00	4.844.811,00
CRÉDITOS	Suplementares		40.310.035,00	-			36.834.653,00	43.885.858,87
	Especiais	Abertos	-				-	
		Reabertos	-				-	
	Extraordinários	Abertos	-				3.000.000,00	3.000.000,00
		Reabertos	-				-	
	Créditos Cancelados		-				-	
Outras Operações		-				-		
<b>Total</b>		<b>68.966.907,00</b>	<b>79.303.866,00</b>			<b>42.568.000,00</b>	<b>51.730.669,87</b>	

Fonte: SIAFI

**Quadro 61: Programação de Despesas Capital da Unidade Consolidada**

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital						
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO		66.686,00	198.588,00				
	PLOA		66.686,00	198.588,00				
	LOA		66.686,00	498.588,00				
CRÉDITOS	Suplementares		-	1.882.351,21				
	Especiais	Abertos	-					
		Reabertos	-					
	Extraordinários	Abertos	-					
		Reabertos	-					

**Continuação do quadro anterior.**

	Créditos Cancelados	-					
Outras Operações		-					
<b>Total</b>		66.686,00	2.380.939,21				

Fonte: SIAFI

**Quadro 62: Resumo da Programação de Despesas da Unidade Consolidada**

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	31.390.219,00	87.198.635,00	66.686,00	198.588,00			
	PLOA	31.390.219,00	87.148.677,00	66.686,00	198.588,00			
	LOA	31.390.219,00	87.148.677,00	66.686,00	498.588,00			
CRÉDITOS	Suplementares	77.144.688,00	43.885.858,87	-	1.882.351,21			
	Especiais	Abertos	-		-			
		Reabertos	-		-			
	Extraordinários	Abertos	3.000.000,00		-			
		Reabertos	-		-			
	Créditos Cancelados		-		-			
Outras Operações		-		-				
<b>Total</b>		111.534.907,00	131.034.535,87	66.686,00	2.380.939,21			

Fonte: SIAFI

Desde 2009, o Hospital Universitário, por meio da **Portaria** n°. 04, de 29 de abril de 2008 do **MEC**, publicada no DOU em 02 de maio de 2008, assumiu o controle, a programação e a execução orçamentária de suas Ações e das Transferências recebidas, inclusive a Residência Médica, bem como a apropriação e o pagamento da folha de pessoal.

Os recursos disponibilizados em 2010 foram investidos visando a assegurar o funcionamento normal do **HUCAM**. Entretanto, devido às crescentes demandas de um **Hospital-Escola** e a permanente necessidade de modernização e aprimoramento de laboratórios, setores de cirurgia, e, aliado à prestação de um serviço público de qualidade, o orçamento executado não assegurou o pleno atendimento das demandas.

Embora se reconheça um incremento substancial no crédito disponível, o Hospital Universitário, ainda, acumula um déficit mensal no custeio decorrente do pagamento de serviços terceirizados (limpeza, apoio administrativo e nutrição), necessários a sua manutenção e funcionamento

devido ao passivo de pessoal, resultado do déficit histórico não repostado e do crescimento e expansão das atividades desenvolvidas pelo hospital.

Espera-se que, no futuro, os recursos orçamentários sejam adequados às reais necessidades do Hospital Universitário, de forma a assegurar o seu pleno funcionamento, tanto no que diz respeito ao custeio da máquina administrativa quanto aos recursos necessários à expansão dos investimentos.

**Quadro 63: Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa da Unidade Consolidada**

Despesas Correntes						
Natureza da Movimentação de Crédito		UG Concedente ou Receptora	Classificação da Ação	1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Interna	Concedidos	---	---	---	---	---
	Recebidos	153047	12.122.1073.09HB.0001	12.628.562,00	---	---
		153047	12.302.1073.4086.0032	61.729.455,00	---	---
		150011	12.364.1073.4005.0001	---	---	3.903.673,88
		153047	12.306.0750.2012.0032	---	---	3.202.938,00
		153047	12.331.0750.2011.0032	---	---	90.159,00
		153047	12.365.0750.2010.0032	---	---	93.506,00
		153047	12.301.0750.2004.0032	---	---	512.000,00
		153047	12.301.0750.20CW.0001	---	---	95.599,00
		153047	12.302.1073.4086.0032	---	---	7.764.886,00
Externa	Concedidos	---	---	---	---	---
	Recebidos	153047	09.272.0089.0181.0032	4.945.849,00	---	---
		257001	10.302.1220.8585.0032	---	---	36.067.907,99
Despesas de Capital						
Natureza da Movimentação de Crédito		UG Concedente ou Receptora	Classificação da Ação	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 – Outras Despesas de Capital
Interna	Concedidos	---	---	---	---	---
	Recebidos	153047	12302107340860032	2.086.556,00	---	---
		153046	12364107340090032	294.383,21	---	---
Externa	Concedidos	---	---	---	---	---
	Recebidos	---	---	---	---	---

Fonte: Siafi 2010 - Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF / HUCAM.

O quadro evidencia três movimentações que se destinam ao pagamento de pessoal, ao custeio das atividades de manutenção do Hospital Universitário, e um recurso para investimento. O impacto no orçamento é positivo tendo em vista que essas transferências são fundamentais para assegurar o funcionamento e a manutenção da Unidade. Ampliar o leque de transferências e incrementar os valores existentes possibilitaria o melhor funcionamento e a modernização da Instituição Hospitalar.

### 20.2.1 Execução Orçamentária da Despesa

#### Quadro 64: Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ – Unidade Consolidada

Não houve despesas por modalidade de contratação dos créditos originários da Unidade Consolidada.

#### Quadro 65: Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ – Unidade Consolidada

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
<b>4 – Investimentos</b>								
1º elemento de despesa -51		294.383,21				294.383,21		
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>5 – Inversões Financeiras</b>								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>6 – Amortização da Dívida</b>								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: SIAFI

Embora não tenha havido pagamento e liquidação de créditos originários desta UJ, o HUCAM recebeu um crédito no valor acima registrado.

**Quadro 66: Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação da Unidade Consolidada**

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
<b>Licitação</b>	99.742.494,15	116.070.332,98	93.727.938,61	108.032.104,45
Convite	0,00	0,00	-	-
Tomada de Preços	297.446,16	0,00	297.446,16	-
Concorrência	1,00	0,00	-	-
Pregão	33.371.644,25	36.498.019,43	28.281.604,34	29.536.065,33
Concurso	0,00	0,00	-	-
Consulta	0,00	0,00	-	-
<b>Contratações Diretas</b>				
Dispensa	8.451.327,72	2.346.425,80	<b>7.783.977,24</b>	2.015.151,69
Inexigibilidade	1.254.088,08	3.911.872,13	1.123.278,98	3.255.143,13

**Continuação do quadro anterior**

<b>Regime de Execução Especial</b>				
Suprimento de Fundos	<b>0,00</b>	<b>3.607,43</b>	<b>-</b>	<b>3.607,43</b>
<b>Pagamento de Pessoal</b>				
Pagamento em Folha	55.693.134,25	72.932.253,39	55.693.134,25	72.932.253,39
Diárias	3.000,00	7.670,26	912,47	.
<b>Outras</b>	<b>671.852,69</b>	<b>370.484,54</b>	<b>547.585,17</b>	<b>289.883,48</b>

FONTE: SIAFI/SIAFI GERENCIAL

**Quadro 67: Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Unidade Consolidada**

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada			RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009		2010	2009	2010	2009	2010
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>	51.020.634,75	65.306.793,43	51.020.635,55	51.020.635,55	65.306.793,43	-	-	51.020.634,75	65.306.793,43
1º elemento de despesa	42.182.588,07	51.509.384,15	42.182.588,07	42.182.588,07	51.509.384,15	-	-	42.182.588,07	51.509.384,15
2º elemento de despesa	8.372.861,99	10.570.146,38	8.372.861,99	8.372.861,99	10.570.146,38	-	-	8.372.861,99	10.570.146,38
3º elemento de despesa	261.506,63	1.706.672,04	261.506,63	261.506,63	1.706.672,04	-	-	261.506,63	1.706.672,04
Demais elementos do grupo	203.678,06	1.520.590,86	203.678,86	203.678,86	1.520.590,86	-	-	203.678,06	1.520.590,86
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3- Outras Despesas Correntes</b>	48.229.989,05	48.935.456,90	43.463.440,92	43.463.440,92	44.224.056,42	4.766.548,13	4.711.400,48	42.374.340,94	42.713.995,43
1º elemento de despesa	23.680.246,70	20.904.799,69	20.884.375,66	20.884.375,66	18.371.028,91	2.795.871,04	2.533.770,78	19.883.307,33	17.178.191,36

**Continuação do quadro anterior**

2º elemento de despesa	8.825.455,35	11.191.951,99	7.818.258,28	7.818.258,28	10.111.704,35	1.007.197,07	1.080.247,64	7.818.258,28	10.111.704,35
3º elemento de despesa	6.719.534,70	7.743.717,85	2.737.904,44	2.737.904,44	6.686.599,79	739.777,91	1.057.118,06	5.891.725,14	6.370.249,90
Demais elementos do grupo	9.004.752,30	9.094.987,37	12.022.902,54	12.022.902,54	9.054.723,37	223.702,11	40.264,00	8.781.050,19	9.053.849,82

**Quadro 68: Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação da Unidade Consolidada**

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos			
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010		
<b>4 - Investimentos</b>	491.870,35	2.122.465,86	343.087,92	343.087,92	290.696,66	7.135.622,38	7.135.622,38	1.831.769,20	329.375,45	18.985,85
1º elemento de despesa	481.780,35	1.828.082,65	332.998,92	332.998,92	290.696,66	5.688.621,38	5.688.621,38	1.537.385,99	329.375,45	18.985,85
2º elemento de despesa	10.090,00	294.383,21	10.089,00	10.089,00	-	1.447.001,00	1.447.001,00	294.383,21	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

No exercício de 2010, a execução orçamentária referente aos recursos de custeio e capital foi aplicada, principalmente, na modalidade de pregão eletrônico. Vale ressaltar que houve a redução significativa nos valores executados em dispensa de licitação, sinalizando uma melhoria considerável nos processos de aquisição e, por conseguinte, na estratégia de gestão dessas atividades.



### 20.3 Informações sobre o Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Crédito da Unidade Consolidada – HUCAM.

Não se aplica

### 20.4 Movimentação e os Restos a Pagar de Exercícios Anteriores da Unidade Consolidada – HUCAM.

**Quadro 69: Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores da Unidade Consolidada**

<b>Restos a Pagar Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante Inscrito</b>	<b>Cancelamentos acumulados</b>	<b>Pagamentos acumulados</b>	<b>Saldo a Pagar em 31/12/2010</b>
2009	2.847.265,50	32,00	2.828.389,03	18.844,47
2008	2.339.310,02	1.399,90	2.337.910,12	0,00
<b>Restos a Pagar não Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante Inscrito</b>	<b>Cancelamentos acumulados</b>	<b>Pagamentos acumulados</b>	<b>Saldo a Pagar em 31/12/2010</b>
2009	9.790.193,33	409.753,48	4.894.314,05	4.486.125,80
2008	10.331.968,83	169.425,15	6.607.375,65	3.555.168,03

Observações: Os valores ref. saldos a pagar de RP não proc. 2009 e 2008 são relativos a diversos empenhos de projetos ainda não terminados.

Considerando os valores expressos no Quadro 69 Restos a Pagar, é adotado pelo HUCAM sistemática de pagamento conforme o tipo de inscrição. Restos a Pagar Processados terão seus pagamentos efetuados de acordo com o vencimento, já os RP não Processados, tão logo a despesa seja liquidada serão colocados em ordem cronológica de vencimento, executando em seguida o respectivo pagamento.

Quantos aos saldos de Restos a Pagar de 2008, tratam de obras em andamento bem como processos licitatórios de aquisição de equipamentos para o edifício do Instituto de Oftalmologia.

## 20.5 Informações sobre Recursos Humanos da Unidade Consolidada – HUCAM.

**Quadro 70: Composição do Quadro de Recursos Humanos da Unidade Consolidada - Situação apurada em 31/12/2010**

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
<b>1 Provimento de cargo efetivo</b>	<b>945</b>	<b>941</b>	<b>02</b>	<b>31</b>
<b>1.1 Membros de poder e agentes políticos</b>	-	-	-	-
<b>1.2 Servidores de Carreira</b>	<b>945</b>	<b>928</b>	<b>02</b>	<b>31</b>
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	945	928	02	31
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório	-	-	-	-
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
<b>1.3 Servidores com Contratos Temporários</b>	-	-	-	-
<b>1.4 Servidores Cedidos ou em Licença</b>	-	<b>13</b>	-	-
1.4.1 Cedidos	-	04	-	-
1.4.2 Removidos	-	02	-	-
1.4.3 Licença remunerada	-	01	-	-
1.4.4 Licença não remunerada	-	06	-	-
<b>2 Provimento de cargo em comissão</b>	-	<b>02</b>	<b>01</b>	-
<b>2.1 Cargos Natureza Especial</b>	-	-	-	-
<b>2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior</b>	-	<b>02</b>	<b>01</b>	-
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	-	-	-	-
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
2.2.4 Sem vínculo	-	01	01	-
2.2.5 Aposentado	-	01	-	-
<b>2.3 Funções gratificadas</b>	-	-	-	-
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	-	-	-	-
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
<b>3 Total</b>	<b>945</b>	<b>943</b>	<b>03</b>	<b>31</b>

Fonte: SIAPE.

**Quadro 71: Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária da Unidade Consolidada - Situação apurada em 31/12/2010**

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
<b>1. Provimento de cargo efetivo</b>	<b>38</b>	<b>174</b>	<b>378</b>	<b>313</b>	<b>38</b>
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	37	170	370	313	38
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	01	04	08	-	-
<b>2. Provimento de cargo em comissão</b>	-	-	<b>01</b>	-	<b>01</b>
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	01	-	01
2.3. Funções gratificadas	-	-	-	-	-

Fonte: SIAPE.

**Quadro 72: Composição do Quadro de Recursos Humanos por nível de escolaridade da Unidade Consolidada - Situação apurada em 31/12/2010**

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>1. Provimento de cargo efetivo</b>	-	17	51	58	374	157	238	35	11
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	-	17	51	58	369	152	236	34	11
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	-	-	-	-	05	05	02	01	-
<b>2. Provimento de cargo em comissão</b>	-	-	-	-	-	01	01	-	-
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	-	01	01	-	-
2.3. Funções gratificadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**LEGENDA**

**Nível de Escolaridade**

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE.

**Quadro 73: Composição do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Consolidada- Situação apurada em 31/12/2010**

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantitativo de Servidores	Aposentadorias em 2010
<b>1 Integral</b>	<b>43</b>	<b>21</b>
1.1 Voluntária	41	20
1.2 Compulsório	-	-
1.3 Invalidez Permanente	02	01
1.4 Outras	-	-
<b>2 Proporcional</b>	<b>03</b>	<b>02</b>
2.1 Voluntária	-	-
2.2 Compulsório	-	-
2.3 Invalidez Permanente	03	02
2.4 Outras	-	-

Fonte: SIAPE.

**Quadro 74: Composição do Quadro de Instituidores de Pensão da Unidade Consolidada- Situação apurada em 31/12/2010**

Regime de proventos originário do servidor	Quantitativo de Beneficiários	Pensões concedidas em 2010
<b>1. Integral</b>	-	-
<b>2. Proporcional</b>	07	07

Fonte: SIAPE.

A análise dos quadros de recursos humanos da Unidade Consolidada sugere que o quantitativo de servidores efetivos é insuficiente para assegurar o funcionamento normal da Unidade. Esta dificuldade se agrava com a crescente demanda pelos serviços hospitalares apresentados pela população. Os terceirizados, nesse sentido, constituem uma alternativa que possibilita a continuidade das atividades embora, com o comprometimento com os recursos do custeio, e não

se apresenta como uma solução definitiva, havendo, portanto, a necessidade de recuperar o passivo funcional do HUCAM.

## 20.6 Informações sobre Transferências da Unidade Consolidada – HUCAM.

A UG 153047 não realizou nenhuma transferência mediante convênio, contratos de repasse, termos de parceria, termos de cooperação, termos de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres nesses exercícios.

## 20.7 Informações quanto à Adoção de Critérios de Sustentabilidade Ambiental na Aquisição de Bens da Unidade Consolidada – HUCAM.

**Quadro 75: Aspectos sobre a Gestão Ambiental da Unidade Consolidada**

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Licitações Sustentáveis</b>					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?				X	
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).			X		
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?		X			
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?				X	
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?				X	
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?	X				

**Continuação do quadro anterior**

8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?				X
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.				X
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.				X
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.				X
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)?				X
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)?				X
Considerações Gerais:				
<b>LEGENDA</b> <b>Níveis de Avaliação:</b> (1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) <b>Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) <b>Totalmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.				

## 20.8 Informações sobre a Utilização de Cartões de Pagamento do Governo Federal da Unidade Consolidada – HUCAM.

**Quadro 76: Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do Governo Federal da Unidade Consolidada**

ANO	FATURA		SAQUE	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
<b>2010</b>	2	3.391,43	0	0
<b>Limite de utilização total da UG: (153047 – HUCAM)</b>			100.000,00	
<b>Natureza dos gastos permitida:</b> Artigos Eletrônicos, Drogarias e Farmácias, Lojas de Departamento, Materiais de Construção, Moveis e Decoração, Outros Varejos, Serviços, Serviços e Autopeças, Vestuário e Outros Estabelecimentos.				
<b>Limites concedidos a cada portador:</b>				
<b>Portador:</b>			<b>Limite</b>	
RITA DE CASSIA DOMINGUES DE CARVALHO			8.924,00	

## 20.9 Informações sobre Renúncia Tributária da Unidade Consolidada – HUCAM.

Não se aplica.

## 20.10 Recomendações da Unidade de Controle Interno à Unidade Consolidada - HUCAM.

**Quadro 77: Relatório de cumprimento das recomendações do OCI.**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			00425
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	Nº 243961	3.1.3.4	Nota Técnica nº 2322/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes			59287
Descrição da Recomendação:			
<p>CONSTATAÇÃO 022: FALHAS IDENTIFICADAS EM CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DO HUCAM: NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS SUPERIOR AO PREVISTO A IN 02/2008 E PAGAMENTO DE NOTAS FISCAIS SEM COBERTURA CONTRATUAL</p> <p>Recomendação: 001</p> <p>Formalizar tempestivamente os termos de contrato, de modo a evitar pagamentos sem cobertura contratual, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93, que estabelece que o instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes			59287

**Continuação do quadro anterior.**

<b>Síntese da providência adotada:</b>			
O HUCAM está atento quanto ao cumprimento da recomendação de formalização tempestiva dos termos de contrato de acordo com art. 62 da Lei nº 8.666/93. O HUCAM realizou a contratação dos serviços de limpeza por meio do Pregão Eletrônico nº 57/2008, Contrato nº 43/2009, com vigência até maio de 2011 onde se encontra em análise pela Procuradoria Federal/UFES, a solicitação do 1º. Termo Aditivo.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Os termos de contratos estão sendo formalizados de acordo com art. 62 da Lei nº 8.666/93.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Todos os processos de dispensa de licitação ou minuta de edital vêm sendo analisados pela Procuradoria Federal/UFES, o que constitui um fator positivo para as providências adotadas pelo gestor.			
<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			00425
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
02	Nº 243961	1.1.2.1	Nota Técnica nº 2322/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes			59287
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
CONSTATAÇÃO 025: REALIZAÇÃO DE DESPESA COM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA INSUFICIENTE E EMPENHO ESTIMATIVO Recomendação 001; Recomendamos que o HUCAM informe adequadamente a previsão orçamentária, quando da realização de processos licitatórios, de forma a observar o previsto no artigo 7º, parágrafo 2º, inciso III da Lei 8.666/93.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes			59287
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Reiteramos a justificativa anterior, que todos os processos de aquisições e contratações de serviços, mesmos as dispensas e inexigibilidade, são devidamente formalizados informando a disponibilidade orçamentária existente, fonte de recurso, programa de trabalho, natureza de despesa, PI e PTRES e emitindo o empenho em sua totalidade, obedecendo a proporcionalidade dos recursos orçamentários recebidos.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Com a implantação das informações completas da previsão orçamentaria em todos os processos de aquisição de bens e serviços, o HUCAM tem aprimorado a formalização de seus processos dando maior clareza, e atendendo a legislação vigente.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
O HUCAM recebe seus recursos orçamentários em parcelas (mensal ou trimestral), o que torna inviável a emissão de empenho na totalidade do contrato firmado. Atualmente é empenhado parte do valor do contrato, na proporcionalidade dos recursos recebidos.			
<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			00425

**Continuação do quadro anterior.**

<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
03	Nº 243961	1.1.3.1	Nota Técnica nº 2322/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes			59287
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
CONSTATAÇÃO 027: FRACIONAMENTO DE DESPESAS COM FUGA AO PROCESSO LICITATÓRIO Recomendação: 001 Recomendamos que as compras realizadas pelo HUCAM sejam devidamente planejadas a fim de evitar a aquisição de bens e serviços sem o devido processo licitatório, quando o valor das aquisições ultrapassar o previsto no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes			59287
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Adotamos a realização de Pregão Eletrônico e com Registro de Preços, tentando abranger todos os itens utilizados no Hospital. Estamos tentando utilizar a dispensa apenas em casos estritamente necessários. Hoje conseguimos concluir processos licitatório de manutenção de elevadores, refrigeração, limpeza de caixa d'água, dedetização, limpeza de fossas, manutenção da caldeira, máquinas de lavagem e secagem de roupas, etc. Estamos a cada dia, aprimorando o planejamento de compras, esperando cada vez evitar a aquisição de bens e serviços sem o adequado processo licitatório para cada caso.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
A divulgação com conscientização junto a comunidade médica, enfermagem e administrativa da não possibilidade de aquisição por dispensa de licitação que caracterize o fracionamento de despesa e a redução dos processos de dispensa de licitação.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Como fator negativo, a especificidade dos materiais e equipamentos para os quais, em certos casos, é necessária análise de amostras o que atrasa a conclusão do processo licitatório.			
<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			00425
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
04	Nº 243961	3.1.1.1	Nota Técnica nº 2322/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes			59287
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
CONSTATAÇÃO 017: INDÍCIO DE PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR DA UFES NA GERÊNCIA OU NA ADMINISTRAÇÃO DE SOCIEDADE PRIVADA FORNECEDORA DE SERVIÇOS AO HUCAM Recomendação: 001 Apurar, mediante Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, a infração ao art. 117, inciso X da Lei nº 8.666/90. Salientamos que já foi recomendada à UFES, por ocasião da avaliação da gestão de 2008, instaurar comissão permanente para verificação de situações análogas, de forma a proporcionar maior celeridade aos processos. Caso tenha sido instaurada, cabe encaminhar a apuração à referida comissão.			



**Continuação do quadro anterior.**

<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes			59287
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Foi instaurada a Sindicância Administrativa através da Portaria nº 972/2010- Processo 23068.010041/2010-13.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Sobre esta recomendação, já prestamos informações ao MP/ES, em decorrência da instauração do Processo Administrativo nº 1.17.000.000597/2010-10 naquele Órgão, tendo o mesmo sido arquivado.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Fator positivo, com as medidas adotadas tendo o MP/ES arquivado o processo instaurado.			
<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			00425
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
05	Nº 243961	2.1.2.1	Nota Técnica nº 2322/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes			59287
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
CONSTATAÇÃO 029: REALIZAÇÃO DE AUTO EMPENHO E INSCRIÇÃO IRREGULAR EM RESTOS A PAGAR			
Recomendação: 001			
Recomendamos que a UFES não realize empenhos em nome da própria instituição, sob alegação de inviabilidade de execução orçamentária temporal, em especial em proximidade de final de exercício, atentando-se para o fato de que os empenhos só podem ser emitidos em nome do credor, conforme disposto na Lei 4.320/64.			
Recomendação: 002			
Recomendamos que a UFES proceda ao cancelamento de eventuais empenhos que tenham por beneficiados a própria unidade gestora (em qualquer de suas UGs), em atendimento ao disposto nos artigos 58, 61, 62 63 e 64 da Lei nº 4.320/64.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes			59287
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Acatada a recomendação, e não mais serão emitidos empenhos em nome da própria instituição. Recomendação 002 foi atendida pela UFES e a justificativa foi acatada pela CGU.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Ausência de emissão de autoempenhos.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Nada a mencionar.			
<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			00425

**Continuação do quadro anterior.**

<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
06	Nº 243961	3.1.2.1	Nota Técnica nº 2322/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes			59287
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
CONSTATAÇÃO 018: FRACIONAMENTO DE DESPESA E INVERSÃO DA EXECUÇÃO DA DESPESA Recomendação: 001 Licitar, mediante pregão eletrônico de registro de preços, os materiais citados, de modo a evitar o fracionamento da despesa, e emitir tempestivamente os respectivos empenhos. Recomendação: 002 Na hipótese de aquisições por dispensa de licitação, fundamentadas no inciso II do art. 24 da Lei no 8.666/93 adotar, preferencialmente, o sistema de cotação eletrônica.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes			59287
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
A recomendação 001 vem sendo cumprida, e o HUCAM vem adotando em quase sua totalidade as aquisições por meio de pregões eletrônicos com registro de preços. A recomendação 002 está sendo acatada.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Diminuição sensível dos possíveis casos de fracionamento de despesas. Informamos que já se encontra em vigência o contrato de Manutenção Corretiva e Preventiva de refrigeração, dos elevadores, lavanderia e caldeira e em processo licitatório de alguns equipamentos como monitores, respiradores artificiais, manutenção de mesas cirúrgicas e gerador de emergência.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Apesar de nossos esforços, ainda temos dificuldade no que se refere a alguns itens, em função de situações extraordinárias (dada a natureza de nossas atividades) que elevam o consumo para além das expectativas, ultrapassando a estimativa prevista para o mês, com a conseqüente insuficiência de saldo para cobertura da despesa correspondente, sendo necessária sua complementação após a realização do procedimento médico. Lembramos que não podemos recusar atendimento aos pacientes, pelo contrário, temos a obrigação de utilizarmos todos os recursos necessários e disponíveis. Esclarecemos, ainda, que estamos trabalhando no edital de manutenção de área física e por ser muito complexo, não dispondo o HUCAM, de profissionais habilitados para a elaboração de projeto básico e planilhas orçamentárias com a rapidez desejável, estando prevista a abertura da licitação ainda no primeiro semestre de 2011.			
<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			00425
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
07	Nº 243961	3.1.3.3	Nota Técnica nº 2322/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes			59287
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
CONSTATAÇÃO Nº 21: AQUISIÇÕES EMERGENCIAIS COM INOBSERVÂNCIA DO ART. 26 DA LEI Nº 8.666/93 E DA ORIENTAÇÃO NORMATIVA AGU Nº 11/2009 Recomendação: 001			

Planejar e especificar adequada e tempestivamente a aquisição dos bens e serviços mencionados, com vistas a suprir todo o exercício, de forma a minimizar a necessidade de aquisições emergenciais.

Recomendação: 002

Na hipótese de aquisições por dispensa de licitação, fundamentadas no inciso IV do art. 24 da Lei no 8.666/93, observar o disposto no art. 26 da mesma lei e a orientação normativa AGU nº 11/2009, apurando concomitante a causa dessas situações (falhas na periodicidade das aquisições, caracterizando falta de planejamento; atrasos ou cancelamentos por erro na especificação do bem ou na estimativa do valor, caracterizando má gestão; ausência de contrato de manutenção, caracterizando má gestão; ausência de medidas corretivas, caracterizando desídia).

<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
<b>Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes</b>	59287
<b>Síntese da providência adotada:</b>	
<p>Estamos trabalhando exaustivamente para cumprir com as recomendações. Mas existem casos alheios a nossa vontade, onde não podemos planejar a evolução de diagnósticos de pacientes, que vêm a necessitar de materiais e medicamentos não padronizados no hospital para seu atendimento. Nesses casos, somente existem duas opções: ou adquirimos emergencialmente por dispensa ou deixamos o paciente sem o devido atendimento.</p> <p>Em todas as aquisições emergenciais estão sendo observado o disposto no art. 26 da lei nº 8666/93: iniciando o processo pelo servidor que formaliza a dispensa, passando pelo Departamento Administrativo, pelo Departamento Financeiro, pela Procuradoria Federal, além de constar nos autos o termo de ratificação do Diretor Superintendente que alerta para o cumprimento ao artigo 26 da Lei nº 8666/86.</p> <p>Quanto ao atendimento ao disposto na Orientação Normativa AGU Nº 11/2009, informamos que estamos procedendo a análise das justificativas para cada caso de situação emergencial, verificando se a dispensa foi gerada por falta de planejamento, desídia ou má gestão, com adoção das providências cabíveis a cada caso.</p> <p>Geralmente as situações emergenciais detectadas no hospital, se devem ao fato de cancelamento de itens por parte dos fornecedores participantes de licitação onde estamos adotando os passos de punição conforme previsto em edital.</p> <p>As situações onde ocorrem falhas na periodicidade das aquisições estão sendo normalizadas com os registros de preços. Não identificamos falta de planejamento, uma vez que a natureza do serviço prestado por vezes nos impede de prever o que vamos necessitar no momento seguinte.</p> <p>Quanto aos atrasos em entregas por parte de fornecedores, estamos aprimorando o acompanhamento do processo com a cobrança/advertência e posterior punição aos fornecedores que não estão cumprindo com os contratos assumidos. Os cancelamentos por erro na especificação são muito raros. O grande problema que temos enfrentado é na estimativa de valores, pois quando fazemos a estimativa de mercado para a formalização do processo licitatório os fornecedores não indicam o valor real da compra, apresentando geralmente um valor superfaturado para o produto, de forma a não abrirem seus preços ao concorrente, ficando assim um valor superestimado como parâmetro para a aquisição.</p> <p>Quanto à ausência de contrato de manutenção, estamos trabalhando para sanar esse problema que muito nos incomoda, mas a nossa grande dificuldade é a falta de pessoas qualificadas no apoio para executar projetos básicos e planilhas orçamentárias para que possamos realizar a licitação.</p> <p>Como medida corretiva para tudo que foi apontado, estamos buscando solução dentro da legalidade, não obstante e a limitação de recursos humanos sofrida pelo hospital.</p> <p>Aceitamos orientações com o objetivo positivo de sanar os problemas apontados pelo órgão de controle interno (CGU).</p>	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
Redução na contratação nas aquisições emergenciais.	
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
Falta de pessoal qualificado na área administrativa, prejudicando adoção de providencias pelo gestor.	
<b>Unidade Jurisdicionada</b>	
<b>Denominação completa:</b>	<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	00425

**Continuação do quadro anterior.**

<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
08	Nº 243961	3.1.4.1	Nota Técnica nº 2322/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes			59287
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
CONSTATAÇÃO 023: FALHAS NO CONTROLE DE PRONTUÁRIOS E AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE USO DE MATERIAL CIRÚRGICO Recomendação: 001 Paralelamente aos esforços educativos e de conscientização junto à comunidade universitária, recomendamos aperfeiçoar o controle do registro e movimentação de prontuários.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes			59287
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
A Comissão de Controle de Prontuários encontra-se em funcionamento tendo intensificado esforços na ação educativa com os novos alunos/residentes que lidam com os prontuários. Estão recebendo informações sobre os formulários que compõem o prontuário, a importância de manter o registro adequado do material utilizado, bem como dos procedimentos realizados. A intenção é iniciar a avaliação dos prontuários por amostragem para detectar falhas e informar a direção do hospital visando a adoção das medidas cabíveis. Com relação ao controle da movimentação dos prontuários, este será resolvido com a informatização. Porém, esta medida não ocorreu efetivamente devido a alteração no projeto de cabeamento e estruturação da rede de informática.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Reativação da Comissão de Controle de Prontuários e ação educativa com o pessoal que lida com os prontuários.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Alteração no projeto de cabeamento e estruturação da rede, que postergou a informatização para melhoria do controle e movimentação dos prontuários. Providências estão sendo adotadas para o cumprimento da recomendação.			

**Quadro 78: Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício.**

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			00425
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
01	Nº 243961	1.1.4.1	Nota Técnica nº 2322/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes			59287
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
CONSTATAÇÃO 026: PAGAMENTO DE NOTA FISCAL, SEM APRESENTAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS, E SEM COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DE FGTS E INSS Recomendação: 001 Recomendamos que, caso não se comprove a prestação do serviço referente ao período de 29 a 31.08.2008, que seja providenciada a glosa do valor de R\$ 37.739,25, com devolução ao Erário, dos valores pagos indevidamente. Caso se comprove a prestação dos serviços neste período, é necessário comprovar o recolhimento da parcela			

referente ao INSS e ao FGTS. Recomendação: 002 Nº OS: 243961 - Nº Constatação: 026 - Nº Recomendação: 002 Recomendamos que a UFES constitua uma comissão para apuração efetiva do número de funcionários (com respectivos cargos e valores devidos) que prestaram serviços ao HUCAM, por intermédio da empresa contratada no processo 23068.042341/2007-58, a fim de verificar a adequabilidade do pagamento efetuado (R\$ 37.739,25). Caso não se comprove devidamente a prestação do serviço correspondente ao valor pago, promover a devida glosa dos valores pagos indevidamente.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes			59287
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
Foi constituída a Comissão por meio da Portaria nº 50/2010, que não teve tempo hábil para conclusão, mas que se encontra em andamento com previsão de término dos trabalhos em maio de 2011.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
A demora no atendimento da recomendação se deu ao fato da falta de servidores qualificados para constituir a referida Comissão e desenvolvimento das tarefas pertinentes a análise dos processo.			
<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			00425
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
02	Nº 243961	3.1.3.2	Nota Técnica nº 2322/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes			59287
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
CONSTATAÇÃO 020: IRREGULARIDADES VERIFICADAS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO 01/2006, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO PARA O HUCAM, COM INOBSERVÂNCIA AO ACÓRDÃO TCU Nº 3219/2006 - 2ª CÂMARA Recomendação: 001 Apurar responsabilidades pela ocorrência de danos ao erário na execução do contrato nº 01/2006, firmado pelo HUCAM com a Associação Pró-Matre de Vitória, promovendo as ações necessárias para a reposição ao erário.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes			59287
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
Foi instaurada a Sindicância Administrativa através da Portaria nº 971/2010 – Processo 23068.10043/2010-02, cujos trabalhos por parte da Comissão se encontram em fase de elaboração de relatório. A comissão administrativa para apurar possíveis danos ao erário encontra-se em andamento.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Por se tratar de um processo extenso, que requer análise muito detalhada, os volumes do referido processo ficaram à disposição da comissão instaurada pela Portaria nº 971/2010 para o desenvolvimento de seus trabalhos. Paralelamente, a presidente da comissão para apuração dos danos ao erário teve afastamento médico em função de problemas de saúde, o que ocasionou uma postergação do início das atividades dessa comissão. Tendo em vista a limitação de pessoal qualificado disponível, a Administração do HUCAM teve como melhor opção aguardar o retorno da licença saúde da servidora, para dar continuidade aos trabalhos desta comissão, o que será facilitado com o retorno dos volumes do processo 23068.10043/2010-02 do campus de Goiabeiras.			

# ANEXO I



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES

### **DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins e a quem de direito, que as informações referentes a contratos, bem como sobre convênios, contratos de repasse e termos de parceria, referentes à Unidade Gestora/UASG 153047, firmados, estão disponíveis e atualizadas, respectivamente no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria - SICONV, conforme estabelece o artigo 19 da lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008.

Por ser verdade firmo o presente,

Vitória, 31 de dezembro de 2010.

**EMÍLIO MAMERI NETO**  
**Diretor Superintendente**  
**HUCAM**



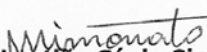
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios

## **DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins a quem de direito, que as informações referentes a contratos, bem como sobre convênios, contratos de repasse e termos de parceria, referentes à Unidade Gestora/UASG 153046, firmados, estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos e Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme o artigo 19 da lei nº.11,768, de 14 de agosto de 2008.

Por ser verdade firmo o presente

Vitória 31 de dezembro 2010.

  
**Sebastião Sávio Simonato**  
**Diretor do Departamento de Contratos e Convênios**  
**PROAD/UFES**

Av. Fernando Ferrari, 514 - Goiabeiras - Vitória - ES - Brasil  
CEP 29075-910 - e-mail: [dcc@reitoria.ufes.br](mailto:dcc@reitoria.ufes.br) - Tel: 55-27-4009-2769/ 2795





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

Declaro para os devidos fins a quem de direito, que as informações referentes a contratos, bem como sobre convênios, contratos de repasse e termos de parceria, referentes à Unidade Gestora /UASG 153048, firmados, estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o Artigo 19 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008.

Por ser verdade firmo o presente.

Vitória, 31 de Dezembro de 2010.

**Amélia Lopes Lima**  
Diretora do Restaurante Universitário  
Universidade Federal do Espírito Santo



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO  
Gabinete do Diretor

### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins a quem de direito, que as informações referentes a contratos, bem como sobre convênios, contratos de repasse e termos de parceria, referentes à Unidade Gestora/UASG 153049, firmados, estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria - SICONV, conforme estabelece o artigo 19 da lei nº. 11.768, de 14 de agosto de 2008. Por ser verdade firmo o presente.

São Mateus, 31 de dezembro de 2010

**Marcelo Suzart de Almeida**  
Diretor do CEUNES/UFES



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins a quem de direito, que as informações referentes a contratos, bem como sobre convênios, contratos de repasse e termos de parceria, referentes à Unidade Gestora/UASG 153050, firmados, estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o Art. 19 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008.

Por ser verdade firmo o presente,

Alegre, 17 de março de 2011.

**WALDIR CINTRA DE JESUS JUNIOR**  
Diretor do Centro de Ciências Agrárias da UFES